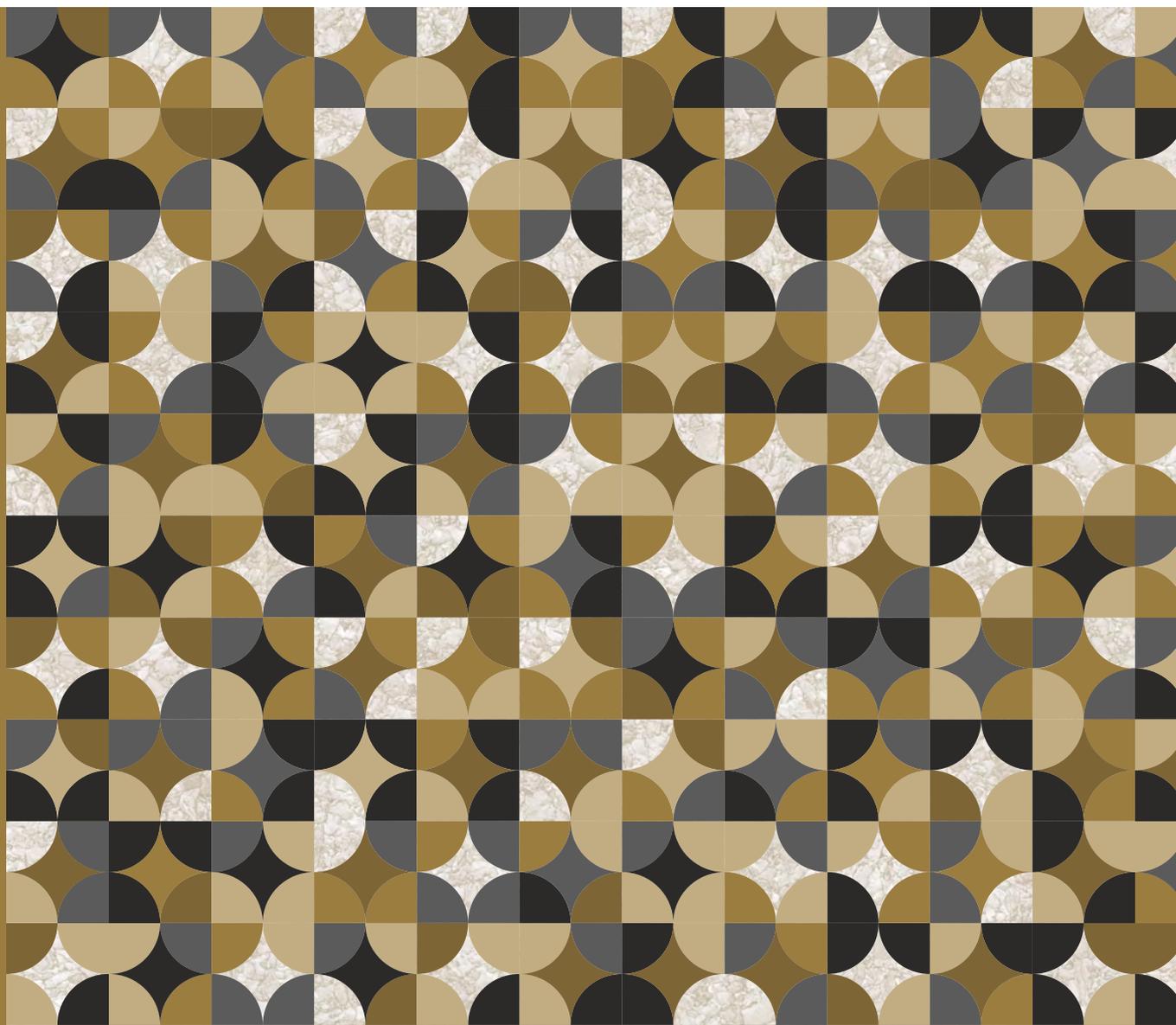


Relatório do Conselho de Administração

Atividade e Contas 2016



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA



Relatório do Conselho de Administração

Atividade e Contas 2016



Lisboa, 2017 • www.bportugal.pt

Índice

Missão e valores do Banco de Portugal | 5

Mensagem do Governador | 9

Órgãos do Banco | 11

I Atividade em 2016

Destaques em 2016 | 21

CAIXA 1 | Execução do Plano Estratégico 2014-2016 | 25

CAIXA 2 | Plano Estratégico 2017-2020 | 28

1. Estabilidade financeira no contexto europeu | 31

1.1. Política macroprudencial e enquadramento regulamentar europeu | 31

1.2. Supervisão prudencial | 32

1.3. Supervisão comportamental | 34

1.4. Averiguação e ação sancionatória | 35

1.5. Função de resolução | 36

1.6. Fundos de garantia de depósitos e de resolução | 37

1.7. Superintendência dos sistemas de pagamentos | 37

2. Funções de autoridade monetária | 38

2.1. Estudos e aconselhamento económico | 38

2.2. Execução da política monetária | 38

2.3. Gestão de ativos | 40

2.4. Estatística | 41

2.5. Sistemas de pagamentos | 41

2.6. Emissão monetária | 44

2.7. Representação internacional e cooperação | 44

3. Organização e gestão de recursos | 47

3.1. Modelo de governo | 47

3.2. Gestão de risco | 47

3.3. Auditoria interna | 48

3.4. Sistemas de informação e comunicação | 48

3.5. Gestão de recursos humanos | 49

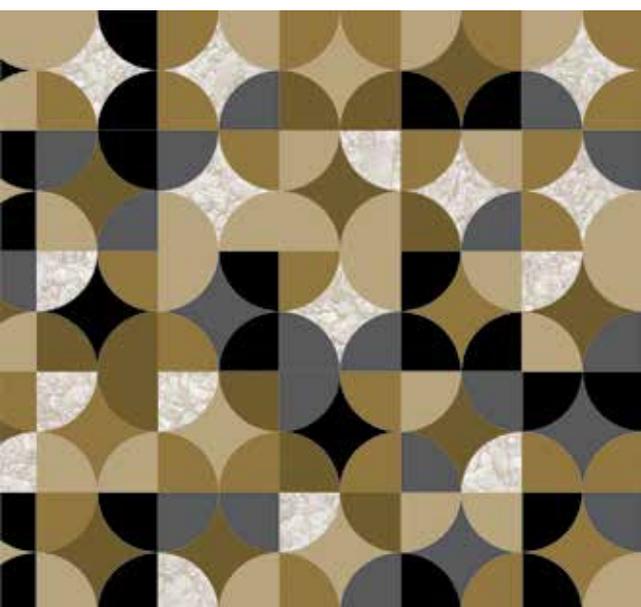
3.6. Gestão financeira e patrimonial | 51

CAIXA 3 | As funções de gestão de risco e de *compliance* do Banco de Portugal | 53

- 4. Abertura à sociedade | **55**
 - 4.1. Comunicação | **55**
 - 4.2. Serviços prestados ao público | **59**
 - 4.3. Ações de responsabilidade social dirigidas à comunidade | **60**

II Balanço e Contas

- 1. Apresentação | **65**
 - 1.1. Evolução do Balanço | **65**
 - 1.1.1. Ativos e passivos de política monetária | **67**
 - 1.1.2. Ouro e ativos de gestão (líq.) | **69**
 - 1.1.3. Outros ativos de balanço | **72**
 - 1.1.4. Notas em circulação | **72**
 - 1.1.5. Responsabilidades para com o Eurosistema | **74**
 - 1.1.6. Outros passivos | **74**
 - 1.1.7. Recursos próprios | **74**
 - 1.2. Evolução da demonstração de resultados | **76**
- 2. Demonstrações financeiras | **82**
- 3. Notas às demonstrações financeiras | **86**
 - 1.1. Bases de apresentação | **86**
 - 1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas | **86**
 - 1.3. Acontecimentos após a data do balanço | **94**
 - 1.4. Outros assuntos | **94**
- 4. Relatório dos Auditores Externos | **133**
- 5. Relatório e parecer do Conselho de Auditoria | **137**



Missão e valores do Banco de Portugal



Missão

O Banco de Portugal é o banco central da República Portuguesa. Faz parte do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Eurosistema, do Mecanismo Único de Supervisão e do Mecanismo Único de Resolução.

O Banco de Portugal tem por missão:

- A manutenção da estabilidade dos preços; e
- A promoção da estabilidade do sistema financeiro.

Valores

São valores do Banco de Portugal:

- **Integridade** – Os colaboradores do Banco colocam a sociedade e o interesse público no centro da sua atuação e regem-se por elevados padrões éticos;
- **Competência, eficácia e eficiência** – O Banco tem colaboradores altamente qualificados nas suas áreas de negócio. O seu modelo de governo, organização interna e processos têm como referência as melhores práticas;
- **Independência** – O Banco possui independência funcional, institucional, pessoal e financeira, condição fundamental para que possa cumprir a sua missão. A independência pressupõe um mandato claro, a impossibilidade de solicitar ou receber instruções de entidades terceiras, a proteção do estatuto dos membros dos órgãos de decisão e a independência financeira;

- **Transparência e responsabilidade** – O Banco, no respeito das suas obrigações no quadro do Eurosistema, presta contas à Assembleia da República, ao Governo e à sociedade portuguesa sobre o que faz, por que faz e como faz;
- **Espírito de equipa** – Os colaboradores do Banco atuam num espírito de entreajuda e de partilha do conhecimento, com lealdade e transparência;
- **Responsabilidade social e ambiental** – O Banco atua com sentido de responsabilidade social e ambiental, assumindo-se como ator social e promotor da ética empresarial.

A atuação dos trabalhadores do Banco é pautada por elevados padrões de exigência ética consagrados no *Regulamento da Comissão de Ética e dos Deveres Gerais de Conduta dos Trabalhadores do Banco de Portugal*.



Carlos da Silva Costa

Mensagem do Governador

Com a integração no Mecanismo Único de Supervisão e no Mecanismo Único de Resolução, a atuação do Banco de Portugal na salvaguarda da estabilidade financeira encontra-se condicionada, em grande medida, pelo quadro regulamentar e institucional europeu. Nesta nova normalidade, o papel do Banco na supervisão e na política monetária dependerá da sua capacidade para influenciar as respostas aos desafios de um contexto em permanente evolução.

Em 2016, o Banco de Portugal concluiu mais um ciclo de planeamento estratégico, marcado pela transição para um novo modelo de supervisão e de resolução bancárias.

Nos últimos três anos, o Banco participou, com sucesso, na criação e na operacionalização dos sistemas europeus de supervisão e de resolução de bancos – o Mecanismo Único de Supervisão e o Mecanismo Único de Resolução –, e prosseguiu a sua capacitação enquanto autoridade macroprudencial, definindo a estratégia de prevenção e mitigação dos riscos para o sistema financeiro português.

O Banco esteve também envolvido na definição e na implementação das medidas de política monetária convencionais e não convencionais e dotou-se de um conjunto de sistemas de informação de última geração para apoiar as operações do Eurosistema com as instituições financeiras portuguesas. No domínio dos pagamentos, é de referir a migração para o *TARGET2-Securities*, uma plataforma que vem facilitar a gestão de liquidez e de garantias na Europa.

Encerrado mais um ciclo de planeamento estratégico, o Banco de Portugal reforçou o seu papel à escala europeia. Nesta nova normalidade, a influência do Banco nas decisões com impacto na economia nacional e na economia

da área do euro dependerá da sua capacidade para perspetivar e responder, com competência, criatividade e eficiência, aos desafios decorrentes do alargamento do mandato dos bancos centrais, da integração europeia e da evolução tecnológica, nomeadamente nos produtos e serviços financeiros.

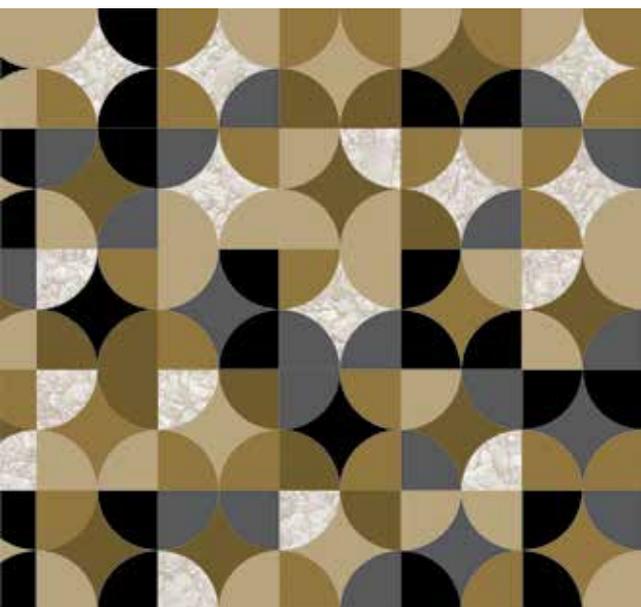
Importa ter presente que o Banco exerce um conjunto alargado de funções que vão além das tipicamente assumidas pela generalidade dos bancos centrais. De facto, entre os 19 bancos centrais nacionais da área do euro, apenas sete – incluindo o Banco de Portugal – desempenham, em exclusividade, todas as competências decorrentes da sua missão de salvaguarda da estabilidade financeira (supervisão prudencial, supervisão comportamental e resolução). Este facto, tal como o destacamento de colaboradores em instituições nacionais e internacionais, tem um

impacto óbvio na evolução do número de efetivos do Banco.

O Plano Estratégico para 2017-2020 tem, precisamente, como objetivo garantir que o Banco desempenha bem todas as missões que lhe estão atribuídas, mantendo uma preocupação fundamental com a gestão eficiente dos recursos públicos que lhe estão confiados e, como não poderia deixar de ser, com a responsabilização e a prestação de contas.

O compromisso transversal às várias prioridades estratégicas definidas para 2017-2020 é de exigência, própria de uma instituição que procura fazer sempre melhor, honrando os 170 anos da sua história e justificando a missão que o País lhe confia.





Órgãos do Banco



Governador

Carlos da Silva Costa

Conselho de Administração*



Vice-Governador

Pedro Miguel de Seabra
Duarte Neves



Vice-Governador

José Joaquim Berberan
e Santos Ramalho



Administrador

Hélder Manuel
Sebastião Rosalino



Administradora

Elisa Maria da Costa
Guimarães Ferreira **



Administrador

Luís Augusto Máximo
dos Santos **

* Em 31 de dezembro de 2016. Exerceram funções como Administradores João José Amaral Tomaz e António Carlos Custódio de Morais Varela, até 1 de junho e 7 de março de 2016, respetivamente.

** Nomeados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-A/2016 de, de 16 de junho, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 115, de 17 de junho de 2016.

Conselho de Auditoria

Presidente

João António Morais da Costa Pinto

Vogais

Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra

António Gonçalves Monteiro



Conselho Consultivo

Carlos da Silva Costa

Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Vítor Manuel Ribeiro Constâncio

José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira

Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza

António José Fernandes de Sousa

João António Morais da Costa Pinto

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar*

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral**

Valentim Xavier Pintado***

Fernando Faria de Oliveira

Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho

Roberto de Sousa Rocha Amaral

Rui Manuel Teixeira Gonçalves

* Solicitou a suspensão de funções em agosto de 2016.

** Solicitou a suspensão de funções em junho de 2015.

*** Até 28 de setembro de 2016.



Responsáveis pelos órgãos de direção e delegações*

Secretariado-Geral e dos Conselhos
José Gabriel Cortez Rodrigues Queiró

Direção de Comunicação (DC)
Bruno Rafael Fernandes Proença

Gabinete de Conformidade (GC)
Sofia Corte-Real Lencart e Silva Pimentel

Gabinete do Governador (GAB)
Marta Sofia Fonseca Carvalho David Abreu

Departamento de Averiguação
e Ação Sancionatória (DAS)
João António Severino Raposo

Departamento de Auditoria (DAU)
José António Cordeiro Gomes

Departamento de Contabilidade
e Controlo (DCC)
José Pedro Pinheiro Silva Ferreira

Departamento de Emissão e Tesouraria (DET)
António Manuel Marques Garcia

Departamento de Estabilidade Financeira (DES)
Maximiano Reis Pinheiro

Departamento de Estatística (DDE)
João António Cadete de Matos

Departamento de Estudos Económicos (DEE)
Isabel Horta Correia

Departamento de Gestão e Desenvolvimento
de Recursos Humanos (DRH)
Pedro Miguel de Araújo Raposo

Departamento de Gestão de Risco (DGR)
Helena Maria de Almeida Martins Adegas

Departamento de Mercados e Gestão
de Reservas (DMR)
Rui Manuel Franco Rodrigues Carvalho

Departamento de Relações Internacionais (DRI)
Sílvia Maria Dias Luz

Departamento de Serviços de Apoio (DSA)
Eugénio Fernandes Gaspar

Departamento de Supervisão
Comportamental (DSC)
Maria Lúcia de Almeida Leitão

Departamento de Supervisão Prudencial (DSP)
Carlos Torroaes Albuquerque

Departamento de Serviços Jurídicos (DJU)
José Joaquim Rocha Rodrigues Brito Antunes

Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG)
Jorge Manuel Egrejas Francisco

Departamento de Sistemas e Tecnologias
de Informação (DSI)
António Jacinto Seródio Nunes Marques

Filial (Porto)

Ana Olívia de Morais Pinto Pereira

Delegações Regionais

Delegação Regional dos Açores
Ibéria Maria de Medeiros Cabral Serpa

Delegação Regional da Madeira
Rui António da Silva Santa Rajado

Agências Distritais

Braga
Domingos Marques de Oliveira

Castelo Branco
José António Claro Gaudêncio

Coimbra
Maria João Botelho Raposo de Sousa

Évora
Paulo Ruben Alvernaz Rodrigues

Faro
Maria Teresa Gomes Sameiro Macedo

Viseu
Gentil Pedrinho Amado

* Em 31 de dezembro de 2016.

Comissões especializadas*

Comissão Especializada para a Supervisão e Estabilidade Financeira (CESEF)

Presidente
Carlos da Silva Costa

Comissão de Risco (CR)

Presidente
Carlos da Silva Costa

Comissão de Acompanhamento do Orçamento (CAO)

Presidente
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Comissão Especializada de Gestão da Informação e Tecnologias (CEGIT)

Presidente
Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Comissão de Ética

Presidente
Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa

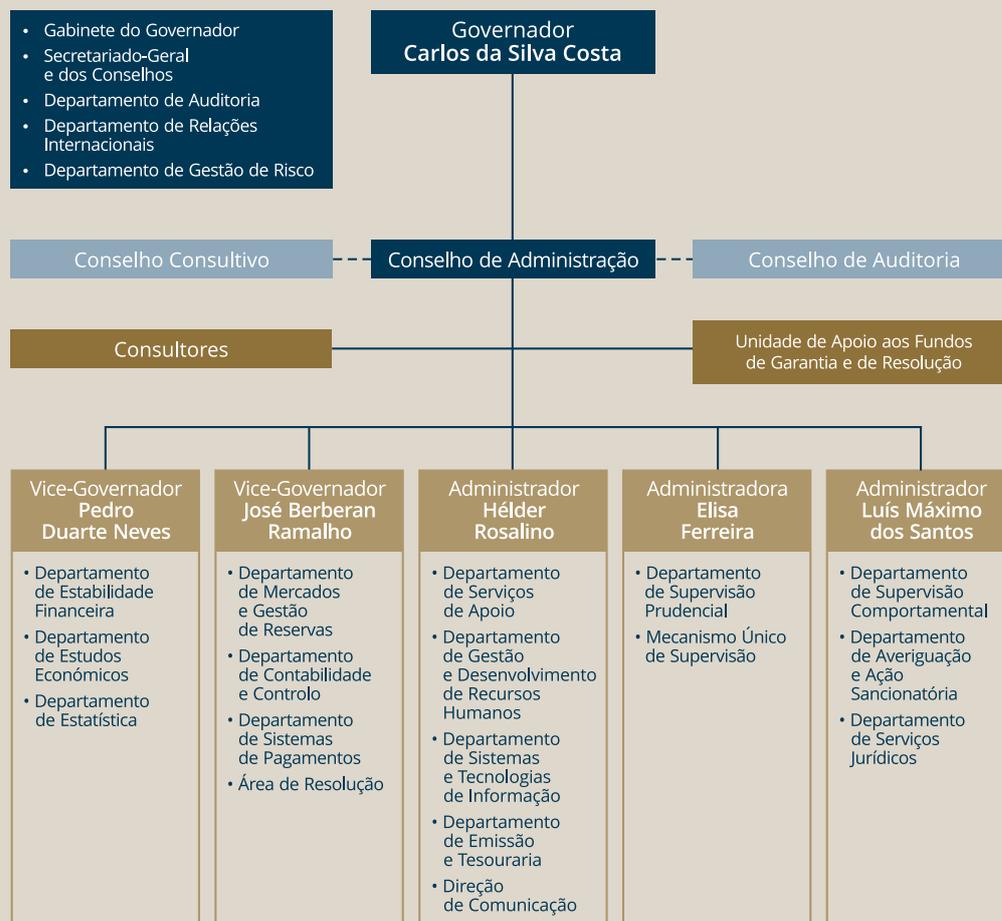
Vogal

Orlando Pinguinha Caliço

Vogal

José da Cunha Nunes Pereira

* Em 31 de dezembro de 2016.



Distribuição de pelouros do Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2016





I Atividade em 2016

1. Estabilidade financeira no contexto europeu
2. Funções de autoridade monetária
3. Organização e gestão de recursos
4. Abertura à sociedade

Destaques em 2016

Em 2016, o Banco de Portugal concluiu a execução do seu *Plano Estratégico 2014-2016*, atuando para salvaguardar a estabilidade financeira e a estabilidade de preços num contexto nacional e internacional exigente e de elevada incerteza.

Estabilidade financeira no contexto europeu

O Banco de Portugal:

- Analisou os riscos para a estabilidade financeira e adotou medidas de política macroprudencial para minimizar a probabilidade de estes se materializarem e para aumentar a resiliência do sistema financeiro;
- Participou nos trabalhos desenvolvidos pela Autoridade Bancária Europeia na área regulatória, nomeadamente no que concerne à diretiva e ao regulamento da União Europeia relativos aos requisitos de fundos próprios e à diretiva sobre a recuperação e a resolução bancárias;
- Assegurou a participação no Mecanismo Único de Supervisão e executou o processo de análise e avaliação pelo supervisor das entidades supervisionadas (*SREP*);
- Participou nas missões de supervisão bilateral e de monitorização pós-Programa de Assistência Económica e Financeira conduzidas pelas instituições internacionais;
- Prosseguiu a implementação das medidas de resolução aplicadas ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S. A., com acompanhamento da atividade da Oitante, S. A. e do Banif, e ao Banco Espírito Santo, S. A. (BES);
- Relançou o processo de venda do Novo Banco, S. A.;
- Promoveu a procura de soluções para a redução dos ativos não produtivos no balanço dos bancos;
- Criou um serviço eletrónico – Pedidos de Autorização e Registo (PAR) – que permite às entidades supervisionadas dirigir-lhe requerimentos,

notificações e comunicações e acompanhar a tramitação de procedimentos de autorização e registo;

- Reforçou a fiscalização do crédito ao consumo, em particular do concedido por intermédio de cartão;
- Reforçou a sua atuação na repressão de atividade financeira ilícita e na prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. Em matéria sancionatória, concluiu 217 processos de contraordenação e instaurou 276;
- Participou nos trabalhos de consolidação do Mecanismo Único de Resolução e de implementação do Fundo Único de Resolução. Elaborou planos de resolução para as principais instituições de crédito portuguesas;
- Desenvolveu o sistema contabilístico de suporte ao Fundo de Garantia de Depósitos, ao Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e ao Fundo de Resolução.

Autoridade monetária

O Banco de Portugal:

- Produziu análises e estudos, em especial sobre política monetária e intermediação financeira na área do euro e sobre a economia portuguesa;
- Participou na definição e execução da política monetária convencional e dos programas não convencionais do Eurosistema;
- Lançou um novo sistema para a realização das operações de mercado aberto, o Sistema de Informação de Leilões (SITENDER), concluindo o projeto de desenvolvimento de sistemas integrados de informação no âmbito da política monetária;
- Disponibilizou uma nova fonte de avaliação de crédito para acesso às operações do Eurosistema, o Sistema Interno de Avaliação de Crédito do Banco de Portugal (SIAC);

- Geriu uma carteira do Banco Central Europeu denominada em dólares norte-americanos e as reservas atribuídas ao Banco Central da Lituânia;
- Passou a disponibilizar microdados sobre a economia portuguesa a investigadores internos e externos, através do novo Laboratório de Investigação de Microdados (BPLim);
- Assegurou a migração da comunidade portuguesa para o *TARGET2-Securities*, a plataforma pan-europeia para liquidação de títulos em moeda de banco central;
- Instalou, no Porto, novos equipamentos de verificação da genuinidade e qualidade de notas;
- Participou em 462 grupos de organismos internacionais e realizou 129 ações de cooperação com instituições homólogas de países emergentes e em desenvolvimento, com destaque para os de língua portuguesa.
- Inaugurou o Museu do Dinheiro, que foi nomeado para o Prémio de Melhor Museu Europeu do Ano, atribuído pelo *European Museum Forum* em colaboração com o Conselho da Europa;
- Reformulou o canal de comunicação operacional do Banco com o sistema financeiro, o *BPnet*;
- Prestou esclarecimentos relacionados com as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e com o procedimento de venda do Novo Banco;
- Divulgou o *Livro Branco sobre a Regulação e a Supervisão do Setor Financeiro*;
- Lançou o *Relatório da Emissão Monetária*;
- Organizou 350 ações de formação financeira por todo o país, com 12 122 participantes, e participou nas iniciativas do Plano Nacional de Formação Financeira, dinamizado pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;

Organização e gestão de recursos

O Banco de Portugal:

- Implementou novos *Princípios de Estrutura Orgânica*, com o objetivo de simplificar e racionalizar o seu modelo de organização interna e reforçou o modelo de avaliação anual dos departamentos;
- Robusteceu o regime ético e de conduta interno, alinhando-o com os princípios adotados no Eurosistema e no Mecanismo Único de Supervisão;
- Preparou o Plano Estratégico para 2017-2020;
- Implementou um novo modelo de carreiras e uma estrutura salarial simplificada;
- Criou um *Programa Avançado de Liderança* para gestores intermédios, no âmbito da nova *Academia do Banco de Portugal*. Lançou também um programa para mapear e valorizar as competências dos colaboradores.
- Lançou novas estatísticas em seis domínios. Publicou mais de 328 mil séries estatísticas no portal *BPstat* e 7 mil no *Boletim Estatístico*;
- Aderiu, no âmbito das suas iniciativas de responsabilidade social, ao projeto *Voluntários da Leitura*, promovido pelo Centro de Investigação para Tecnologias Interativas da Universidade Nova de Lisboa e pela Associação para o Voluntariado de Leitura.

Abertura à sociedade

O Banco de Portugal:

- Lançou um novo sítio institucional, mais ajustado às necessidades dos públicos-alvo;

A atividade do Banco de Portugal em números

	2015	2016
Em 31 de dezembro		
Número de efetivos	1777	1797
Número de ativos ^(a)	1696	1718
Idade média dos colaboradores	44,1	43,8
Número de instituições registadas em Portugal ^(b)	377	370
Reservas externas do BCE geridas pelo Banco de Portugal (milhões de euros)	1559	1619
Carteira de ouro		
(toneladas)	382,5	382,5
(milhões de euros)	11 968	13 503
Representação institucional internacional (grupos nos quais o Banco participa)	391	462
Total anual (quantidade)		
Processos de contraordenação instaurados	283	276
Recomendações e determinações específicas – mercados bancários de retalho	1034	1020
Operações processadas pelo TARGET2-PT (milhares)	1754	1783
Operações processadas pelo SICOI (milhões)	2205	2354
Notas de euro processadas (milhões)	641	628
Notas de euro contrafeitas retiradas de circulação ^(c)	8587	7757
Ações de cooperação realizadas	106	129
Ações de auditoria interna realizadas	43	36
Séries estatísticas reportadas a organismos internacionais	628 371	690 541
Visitantes do Museu do Dinheiro	29 142	58 467
Refeições doadas	11 213	10 529
Em média		
Saldo médio das operações de mercado aberto e facilidades permanentes – contrapartes residentes (milhões de euros)	26 972	24 024
Saldo médio das carteiras de política monetária no balanço do Banco (milhões de euros)	10 250	24 729
Acessos ao novo sítio institucional do Banco de Portugal (valores médios diários) ^(d)	–	41 210
Acessos ao Portal do Cliente Bancário (valores médios diários)	8182	8823

(a) Excluindo colaboradores em situação de requisição ou licença sem vencimento.

(b) Instituições de crédito, sociedades financeiras e instituições de pagamentos.

(c) Em colaboração com a Polícia Judiciária.

(d) Disponível desde 19 de novembro de 2016.

CAIXA 1 | Execução do Plano Estratégico 2014-2016

Na vigência do *Plano Estratégico 2014-2016*, o Banco de Portugal atuou para concretizar quatro linhas gerais de orientação estratégica (LGOE), procurando ser:

- Uma instituição de referência na defesa da estabilidade financeira (LGOE1);
- Um parceiro influente no Eurosistema e na sociedade portuguesa (LGOE2);
- Uma organização eficiente e responsável, com um modelo de gestão inspirado nas melhores práticas internacionais (LGOE3);
- Um Banco aberto e respeitado pela sociedade (LGOE4).

As linhas orientadoras da atividade no último triénio foram prosseguidas num contexto nacional e internacional particularmente exigente, em que o Banco teve de fazer face a um conjunto de desafios e de eventos relevantes não planeados. Os desenvolvimentos mais marcantes no triénio estiveram associados à participação do Banco de Portugal no Eurosistema e na construção da União Bancária, à sua capacitação enquanto autoridade macroprudencial e autoridade de resolução nacional e à aplicação de medidas de resolução ao Banco Espírito Santo, S. A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S. A. Merecem igualmente referência as iniciativas visando o reforço da cultura corporativa e da abertura do Banco à sociedade.

No quadro da União Bancária, o Banco de Portugal concretizou a integração no Mecanismo Único de Supervisão (MUS) e no Mecanismo Único de Resolução (MUR). A adaptação da função de resolução nacional ao novo enquadramento europeu coincidiu com os trabalhos decorrentes da aplicação de medidas de resolução ao BES, em agosto de 2014, e ao Banif, em dezembro de 2015. Enquanto autoridade macroprudencial nacional, o Banco desenvolveu instrumentos de análise, prevenção e mitigação de vulnerabilidades e riscos para a estabilidade financeira.

O Banco manteve uma participação ativa nos diversos *fora* de discussão das medidas de política monetária e assegurou a operacionalização das decisões de política monetária e a entrada em circulação da nova série de notas de euro, a série *Europa*.

Finalmente, no que respeita à cultura corporativa e abertura à sociedade, os principais resultados incluem o reforço do modelo de governo interno, através da reorganização dos mecanismos de apoio aos órgãos de decisão e da criação da função de *Compliance Officer*, a revisão de políticas de recursos humanos no âmbito da gestão de carreiras, da formação e do sistema remuneratório e o desenvolvimento de uma política integrada de comunicação.

No quadro seguinte apresentam-se as principais iniciativas estratégicas concretizadas no período 2014-2016:

Linhas Gerais

de Orientação Estratégica Principais iniciativas

1 – Estabilidade financeira no contexto europeu

- Participação na definição e operacionalização do MUS, nos trabalhos de implementação do quadro normativo e institucional da União Bancária e na respetiva transposição para a ordem jurídica nacional;
- Colaboração na transposição para a ordem jurídica nacional e implementação de regulamentação de natureza prudencial da União Europeia, aplicável às instituições de crédito e empresas de investimento;
- Desenvolvimento de metodologias e indicadores para sinalizar riscos e vulnerabilidades para a estabilidade financeira;

- Publicação da estratégia de execução da política macroprudencial, seleção de instrumentos e acionamento de medidas macroprudenciais;
- Participação na implementação do Programa de Assistência Económica e Financeira e nas missões de supervisão bilateral e de monitorização pós-programa;
- Aprofundamento do quadro normativo dos mercados bancários de retalho, destacando-se o reforço dos deveres de informação no crédito aos consumidores e no acesso aos serviços mínimos bancários e a promoção da simplificação e padronização das contas de depósito à ordem;
- Capacitação enquanto autoridade de resolução, elaboração de planos de resolução, análise e debate sobre a definição do requisito mínimo de fundos próprios e créditos elegíveis (*MREL*), aprofundamento do conhecimento do funcionamento das instituições nos aspetos relevantes para a função;
- Participação na constituição e operacionalização do MUR;
- Desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a resolução do BES e do Banif, incluindo o acompanhamento prudencial reforçado do Novo Banco, os processos de venda do Novo Banco e de liquidação do BES e do Banif, a instauração de processos sancionatórios de particular complexidade e dimensão, a gestão processual da litigância e a colaboração com as Comissões de Inquérito da Assembleia da República.

2 – Funções de autoridade monetária

- Participação na definição e na execução de medidas não convencionais definidas pelo Conselho do BCE, incluindo a implementação do programa de compras de títulos do setor público;
- Disponibilização, às instituições de crédito em Portugal, de novos sistemas para a gestão dos ativos de garantia e operações – *COLMS* e para a realização de leilões de operações de mercado aberto – *SITENDER*;
- Revisão de metodologias de compilação e de produção de estatísticas e adesão ao padrão mais exigente de divulgação estatística do FMI – *SDDS Plus*;
- Criação do Laboratório de Investigação de Microdados (BPLim) para potenciar a utilização de microdados sobre a economia portuguesa por investigadores;
- Migração da Interbolsa e do Banco de Portugal para a nova plataforma pan-europeia para liquidação de títulos em moeda de banco central – *TARGET2-Securities*;
- Implementação da Área Única de Pagamentos em Euros (*SEPA*);
- Participação no desenvolvimento da segunda série de notas de euro, série *Europa*;
- Celebração de 25 anos de cooperação com as instituições congéneres de economias emergentes e em desenvolvimento, com destaque para as de língua portuguesa.

3 – Organização e gestão eficiente de recursos

- Reorganização das funções de apoio aos órgãos de gestão do Banco, designadamente através da criação de um Secretariado-Geral dos Conselhos;
- Reformulação do modelo de organização interna, tendo como referência as melhores práticas e o quadro institucional decorrente da entrada em funcionamento do MUS;
- Criação de um Gabinete de Conformidade (*Compliance Officer*) e de uma Comissão de Ética para assegurar a aplicação do regime deontológico consagrado nos novos regulamentos de ética e de conduta aplicáveis aos trabalhadores do Banco e aos membros do Conselho de Administração;
- Implementação de um novo modelo de avaliação departamental e de uma política de maior contenção de recursos humanos e financeiros;
- Simplificação e flexibilização dos regimes de remuneração e de carreiras;
- Melhoria da eficiência dos processos de reporte de informação financeira ao Banco de Portugal;
- Criação da *Academia do Banco de Portugal* para apoiar a formação técnica e académica dos colaboradores e lançamento de um programa de gestão de talentos;
- Definição de um mapa estratégico das tecnologias de informação e comunicação para cinco anos;
- Aprovação das estratégias para o *Banco Digital 2020* e para o *Sourcing* e *Cloud* associados aos sistemas e tecnologias de informação;
- Redução, em cerca de 7 por cento, dos consumos de energia nos principais edifícios de escritório.

4 – Abertura à sociedade

- Implementação de um novo modelo de comunicação institucional;
- Lançamento do novo sítio institucional do Banco e do novo portal *BPnet*;
- Inauguração do Museu do Dinheiro;
- Promoção da informação e formação financeiras dos clientes bancários: realização de ações sobre crédito, contas e meios de pagamento em diversos locais do país e envolvimento no Plano Nacional de Formação Financeira através da promoção da formação financeira nas escolas e do reforço da formação financeira dos empreendedores e gestores de micro, pequenas e médias empresas;
- Lançamento da consulta *online* à Base de Dados de Contas;
- Publicação regular de notas de informação estatística e antecipação dos prazos de divulgação das estatísticas publicadas;
- Desenvolvimento de uma política de responsabilidade social dirigida à comunidade.

CAIXA 2 | Plano Estratégico 2017-2020

O *Plano Estratégico 17-20*, aprovado pelo Conselho de Administração em janeiro de 2017, estabelece as prioridades do Banco de Portugal para o quadriénio 2017-2020.

Os desenvolvimentos recentes no processo de integração europeia, o alargamento do âmbito dos mandatos dos bancos centrais, bem como o risco e a crescente complexidade das atividades colocam desafios estruturantes para os próximos anos. No horizonte temporal 2017-2020, o Banco de Portugal terá de consolidar a sua posição nos contextos nacional e europeu e de se adaptar a uma nova normalidade na atividade que desenvolve.

O *Plano Estratégico 17-20* resultou de um trabalho de diagnóstico profundo sobre o Banco, que incluiu uma consulta às equipas de direção, um questionário aberto à participação de todos os colaboradores e uma reflexão sobre as funções de missão e as principais políticas transversais ao Banco. O exercício foi conduzido por uma equipa interdepartamental, acompanhado por um *steering committee* e coordenado pelo Conselho de Administração.

As prioridades definidas para 2017-2020 – organizadas em *Linhas Gerais de Orientação Estratégica*

(*LGOE*) – decorrem da missão cometida ao Banco de Portugal, dos seus valores e da "visão para 2020".

Visão para 2020

Em 2020, o Banco de Portugal deverá ser:

- Uma instituição de referência na preservação da estabilidade financeira, eficaz e tecnicamente respeitada em Portugal e na Europa;
- Um banco central pró-ativo e influente na condução da política monetária e nas demais funções do Eurosistema, bem como nos outros *fora* onde intervém;
- Uma instituição independente e influente no debate económico português;
- Um banco central eficiente na utilização dos recursos e com uma política de gestão de risco alinhada pelas melhores práticas.

O *Plano Estratégico 17-20* desafia o Banco a "fazer sempre melhor": cada colaborador, departamento, função de missão e órgão de decisão é convidado, no dia-a-dia, a superar-se, questionando-se em permanência sobre "o que" e "como" fazer melhor.

Linhas Gerais de Orientação Estratégica

Prioridades



LGOE 1 **Afirmar interna e externamente as capacidades do Banco enquanto autoridade monetária**

- Contribuir ativamente para uma política monetária única na área do euro, com execução assente no princípio da partilha do risco;
- Continuar a investigar tópicos fundamentais da política monetária, incluindo o papel da política monetária no futuro, a interação com a política macroprudencial, os efeitos das medidas não convencionais e a ligação com as demais políticas macroeconómicas;
- Gerir de forma prudente os riscos financeiros assegurando critérios estáveis na definição do retorno ao Estado e salvaguardando a solidez do Banco;
- Desenvolver a capacitação interna que permita acompanhar o papel do Banco face aos desafios tecnológicos e a evolução digital, designadamente ao nível dos sistemas e meios de pagamentos.

**LGOE 2**

Participar na definição dos enquadramentos regulatórios e na aplicação das práticas de supervisão de forma a garantir a robustez e a estabilidade do sistema financeiro nacional e a confiança dos agentes económicos

- Promover uma abordagem abrangente da avaliação dos riscos para a definição e implementação de políticas prudenciais, com recurso às várias competências do Banco de Portugal e em cooperação com outras autoridades de supervisão financeira, nacionais e internacionais;
- Reforçar o papel do Banco ao nível das instâncias europeias, contribuindo para a estabilidade e robustez do sistema financeiro nacional;
- Reforçar a atuação nos domínios da regulação, da supervisão e da gestão de crises com base no desenvolvimento de instrumentos de política prudencial, e em estreita articulação com as instituições europeias e com as autoridades de supervisão e outros bancos centrais nacionais;
- Assegurar uma relação equilibrada entre as instituições financeiras e os seus clientes, pautada por elevados padrões de conduta e por uma educação financeira adequada, em articulação com as demais autoridades de supervisão nacionais.

**LGOE 3**

Promover o conhecimento sobre a economia portuguesa e a integração europeia, contribuindo para uma sociedade esclarecida e bem informada

- Prosseguir uma agenda de investigação e de estudos sobre os temas relevantes para a missão do Banco;
- Produzir e catalisar conhecimento sobre a economia portuguesa e a integração europeia, fazendo uso das competências e informação disponíveis no Banco, e promovendo parcerias que aumentem a eficiência;
- Auscultar regularmente os *stakeholders* de forma a antecipar questões relevantes e a garantir que a informação e o conhecimento gerados no Banco são úteis.

**LGOE 4**

Ser um dos bancos centrais mais eficientes do Eurosistema

- **Governo interno** – Aperfeiçoar o modelo de governo interno do Banco e reforçar a função organização, planeamento e controlo, para garantir um elevado desempenho e a responsabilização pelos resultados;
- **Informação** – Definir um modelo de governo e um modelo de gestão da informação, desenvolver um *data warehouse* corporativo, adequar a tecnologia de suporte e normalizar e racionalizar os pedidos ao exterior, para permitir ao Banco dispor de informação completa, de qualidade e tempestiva;
- **Recursos humanos** – Evoluir o modelo de gestão de recursos humanos a partir do mapeamento de perfis de competências, investir na formação e no desenvolvimento das pessoas, desenvolver lideranças fortes e ajustar os sistemas de incentivos e de compensação a critérios baseados no mérito, para garantir a motivação e potenciar a colaboração;

- **Sistemas e tecnologias** – Desenvolver o conceito para um novo *workplace* digital, apostar em ferramentas que permitam aumentar a produtividade e a colaboração, garantir a segurança da informação do Banco, em particular a resiliência a ciberataques, rever o plano de continuidade de negócio e evoluir a função SI/TI no contexto da estratégia de transformação digital;
- **Comunicação** – Definir a estratégia de comunicação, orientar a comunicação para os *stakeholders*, desenvolver uma comunicação moderna, diversificada e abrangente e reformular as responsabilidades da função de comunicação, orientando a comunicação para a concretização da estratégia e o cumprimento do dever de prestação de contas à sociedade.

O *Plano Estratégico 17-20* será implementado com a flexibilidade necessária para responder aos desenvolvimentos e aos desafios do contexto e a sua execução será regularmente monitorizada

e comunicada aos colaboradores. A prestação pública de contas será realizada anualmente no *Relatório do Conselho de Administração – Atividade e Contas*.

1. Estabilidade financeira no contexto europeu

Este capítulo descreve a atuação do Banco de Portugal, em 2016, no domínio da estabilidade financeira, primeira linha geral de orientação estratégica definida para o triénio 2014-2016.

A salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro português é uma função central do Banco de Portugal. Para a executar, o Banco possui competências de regulação e de supervisão (macroprudencial, microprudencial e comportamental), de averiguação e ação sancionatória, de resolução e de superintendência dos sistemas de pagamentos. O Banco de Portugal integra o Mecanismo Único de Supervisão (MUS) e o Mecanismo Único de Resolução (MUR) e participa ativamente em vários *fora* nacionais e internacionais de regulação e de supervisão financeira, com destaque para o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, o Comité Europeu do Risco Sistémico (*ESRB*, na sigla inglesa) e a Autoridade Bancária Europeia (*EBA*, na sigla inglesa).

1.1. Política macroprudencial e enquadramento regulamentar europeu

Política macroprudencial

Em 2016, o Banco de Portugal continuou a desenvolver e a avaliar indicadores de sinalização de riscos e vulnerabilidades para a estabilidade financeira, incluindo indicadores de suporte às decisões sobre reservas de capital, um dos principais instrumentos de política macroprudencial.

O Banco avaliou os planos de financiamento e de capital dos bancos portugueses, cujas submissões foram efetuadas de acordo com novos modelos, baseados nos quadros de reporte contabilísticos, *Financial Reporting (FINREP)*, e prudenciais, *Common Reporting (COREP)*, aplicáveis às entidades supervisionadas pelo Banco e pelo MUS¹. Realizou análises sobre a qualidade dos ativos no balanço dos bancos, a evolução do crédito bancário, os determinantes da rentabilidade (nacional e internacional) do setor bancário e a eficiência do setor. Aprofundou ainda a análise do mercado imobiliário e da

exposição do setor financeiro a este mercado, tendo realizado uma nova aferição dos rácios do valor dos empréstimos para aquisição de habitação quer em relação ao valor da hipoteca quer ao rendimento do mutuário². A avaliação dos riscos para a estabilidade financeira efetuada pelo Banco continuou a ter principal expressão pública no *Relatório de Estabilidade Financeira* (semestral) e nas análises trimestrais sobre o sistema bancário³.

Em cumprimento da recomendação do *ESRB* relativa ao reconhecimento e fixação das percentagens da reserva contracíclica de fundos próprios aplicáveis a posições em risco sobre países terceiros⁴, o Banco identificou a lista de países terceiros relevantes para o sistema bancário nacional. No que respeita à recomendação relativa à avaliação dos efeitos transfronteiriços e à reciprocidade voluntária de medidas de política macroprudencial, o Banco regulamentou a divulgação das decisões que venha a adotar na sequência de medidas macroprudenciais implementadas pelas autoridades de outros Estados-Membros⁵. Neste âmbito, decidiu reciprocitar as medidas tomadas por outras autoridades de supervisão macroprudencial⁶.

O Banco de Portugal reviu a decisão relativa à antecipação da reserva de conservação de capital, voltando à introdução faseada prevista na regulação bancária europeia, através da imposição de uma reserva de conservação de fundos próprios de 0,625 por cento do montante total das posições em risco em 2016, de 1,25 por cento em 2017, de 1,875 por cento em 2018 e de 2,5 por cento em 2019. Esta revisão foi motivada pela necessidade de assegurar que as instituições de crédito nacionais operam nas mesmas condições que a generalidade das instituições abrangidas pelo MUS. Decidiu também implementar a reserva para instituições de importância sistémica de forma faseada entre 2018 e 2019. Trimestralmente, reavaliou e manteve inalterado – em zero por cento – o requisito de reserva contracíclica de fundos próprios.

Enquadramento regulamentar europeu

Em 2016, o Banco participou nos trabalhos desenvolvidos pela *EBA* em matéria regulamentar, com destaque para a preparação de orientações e de propostas de normas técnicas relacionadas com a Diretiva e o Regulamento sobre Requisitos de Fundos Próprios (*CRDIV/CRR*, na sigla inglesa), para a preparação de alterações à Diretiva sobre Recuperação e Resolução Bancária (*BRRD*, na sigla inglesa) e para a elaboração do *Final Report on MREL – Report on the implementation and design of the MREL framework*. Participou, também, em grupos de trabalho da Comissão Europeia que contribuíram para a preparação do pacote legislativo apresentado pela Comissão em novembro, destinado a complementar o programa regulamentar lançado na sequência da crise financeira. O Banco passou a acompanhar o processo negocial destas propostas – quer na vertente prudencial, quer na de resolução – em articulação com o Ministério das Finanças e a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, de modo a contribuir para a definição de uma posição nacional. Participou, igualmente, nas negociações sobre a proposta da Comissão para a criação de um sistema europeu de garantia de depósitos (o terceiro pilar da União Bancária).

Prosseguiu a implementação a nível nacional do regulamento relativo aos requisitos prudenciais⁷, tendo sido criado um novo regime simplificado aplicável às caixas económicas anexas, assente em critérios de proporcionalidade. Foram desenvolvidos trabalhos preparatórios para acompanhar a implementação da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 relativa à contabilização de instrumentos financeiros (*IFRS 9*, na sigla inglesa) pelas instituições residentes sujeitas à supervisão do MUS e do Banco de Portugal.

1.2. Supervisão prudencial

Em 2016, a atividade de supervisão prudencial focou-se em cinco aspetos considerados prioritários: (i) modelo de negócio e rentabilidade;

(ii) crédito; (iii) adequação de capital; (iv) governo interno e gestão de risco; e (v) liquidez. Estas prioridades foram identificadas tendo em consideração o contexto internacional do setor financeiro e a avaliação dos principais riscos que se colocavam às instituições supervisionadas.

Foi executado o processo de análise e avaliação pelo supervisor – *Supervisory Review and Evaluation Process (SREP)* – das entidades supervisionadas, em linha com a metodologia da *EBA* e do MUS. Neste âmbito, foram desenvolvidas as análises previstas (avaliações de risco, revisão das autoavaliações de adequação de capital, revisão dos testes de esforço, entre outras) e preparadas as decisões de *SREP*, envolvendo medidas quantitativas de capital e outras medidas de supervisão.

O Banco deu continuidade ao projeto de redução dos ativos não produtivos no balanço dos bancos, incentivando, junto das instituições supervisionadas e em vários *fora*, a procura de medidas passíveis de contribuir para aquele objetivo. Neste âmbito, foram intensificadas as ações de supervisão, efetuadas análises transversais e reuniões com as principais instituições e os respetivos auditores externos, analisados planos estratégicos de redução de créditos desta natureza e foi integrado no processo *SREP* o planeamento do respetivo tratamento.

As missões semestrais de monitorização pós-programa, no seguimento da conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira, em 2014, bem como os trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S. A. e à Caixa Geral de Depósitos S. A., exigiram um esforço transversal a várias áreas do Banco.

Em consonância com as iniciativas desenvolvidas no MUS, o tema da prevenção de crises assumiu relevância no diálogo com as instituições de crédito e na análise dos seus planos de recuperação, designadamente na avaliação das medidas de recuperação propostas, dos respetivos indicadores de alerta e ativação.

Em 2016, foi implementado o serviço *Pedidos de Autorização e Registo* (PAR), integrado no sistema *BPnet* e regulamentado através de uma instrução que define os procedimentos de utilização desta ferramenta no processo de autorizações de instituições junto do Banco de Portugal⁸. Este serviço procurou melhorar os processos de autorização e de análise de membros dos órgãos sociais das instituições e tornar mais célere o processo decisório. Os processos de alterações estatutárias, de alteração de redes, dependências e filiais e de autorização de aquisição de participações qualificadas foram significativamente melhorados com a implementação desta interface com as instituições.

O Banco acompanhou a evolução da supervisão da cultura e do comportamento, uma área inovadora da supervisão, em desenvolvimento no MUS. Nesta perspetiva, as dinâmicas de grupo e os comportamentos individuais são fontes materiais de risco, em particular quando ocorrem nos órgãos de administração e de supervisão interna e na direção de topo das instituições,

dado o papel crucial dos líderes na definição da cultura das organizações. É responsabilidade das instituições assegurar que, além de estruturas de governo formais, a sua cultura promove valores consentâneos com uma gestão sã e prudente. Neste âmbito, o Banco realizou um conjunto de entrevistas a diversos elementos de órgãos sociais com pedidos de autorização em curso.

Em 2016 foram registados 1400 membros de órgãos sociais das instituições supervisionadas (Quadro 1.1). O expressivo aumento no número de registos em relação ao ano anterior (mais 754) deve-se essencialmente à alteração simultânea de mandatos dos órgãos sociais das caixas de crédito agrícola mútuo⁹. Em todos os casos, o Banco de Portugal avaliou a idoneidade, a qualificação e a experiência profissionais e incompatibilidades. Foi desenvolvido um esforço significativo de inspeções *on-site* e foram efetuadas alterações em órgãos sociais com o objetivo de salvaguardar a estabilidade das instituições.

Quadro 1.1 • Membros de órgãos sociais registados

Órgão social	Número de registos		
	2015	2016	Δ 2016-2015
Conselho de Administração	332	602	270
Gerência	5	1	-4
Conselho Fiscal (Pessoas Singulares)	55	388	333
Comissão de Fiscalização	14	0	-14
Conselho Geral e de Supervisão	15	36	21
Comissão de Auditoria	9	10	1
Conselho Fiscal (SROC)	4	0	-4
Fiscal Único	57	33	-24
Outros (ROC)	37	13	-24
Mesa da Assembleia Geral	118	317	199
Total	646	1400	754

Fonte: Banco de Portugal.

O número de instituições de crédito, sociedades financeiras e instituições de pagamento registadas

em Portugal passou de 377 no final de 2015 para 370 no final de 2016. (Quadro 1.2).

Quadro 1.2 • Instituições registadas em Portugal

	Instituições registadas		Registos efetuados		Cancelamentos efetuados	
	N.º de instituições		N.º de instituições		N.º de instituições	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Instituições de crédito	176	173	2	1	4	4
Sociedades financeiras	102	96	4	2	6	8
Instituições de pagamento ^(a)	41	44	6	8	0	5
Instituições de moeda eletrónica	3	5	2	2	0	0
Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sedeadas no estrangeiro	19	20	0	1	1	0
Sociedades gestoras de participações sociais	36	32	1	0	2	4
Total	377	370	15	14	13	21
Instituições de crédito sedeadas em Estados do EEE ^(b) , em regime de prestação de serviços	507	513	22	19	11	13
Instituições de pagamento sedeadas em Estados do EEE ^(b) , em regime de prestação de serviços	251	306	56	69	8	14
Instituições de moeda eletrónica sedeadas em Estados do EEE ^(b) em regime de prestação de serviços	51	93	15	43	1	1

Fonte: Banco de Portugal.

Notas: (a) Uma das quais, em 31 de dezembro de 2016, se encontrava em processo de liquidação. (b) Espaço Económico Europeu.

1.3. Supervisão comportamental

Em 2016, o Banco de Portugal dedicou especial atenção à avaliação do cumprimento pelas instituições do quadro normativo relativo ao crédito aos consumidores, dado o dinamismo deste tipo de crédito. As ações incidiram sobre os produtos e as práticas de comercialização, com o objetivo de avaliar novas características e formas de comercialização, em particular de produtos de crédito *revolving* (nomeadamente cartões de crédito, facilidades de descoberto e ultrapassagens de crédito). Através de inspeções nos serviços centrais das instituições, o Banco fiscalizou a conformidade dos processos de concessão de crédito, avaliando o cumprimento de deveres de informação aos clientes e a adequação dos sistemas informáticos de apoio à contratação. Verificou também a conformidade da aplicação do regime da mora, com enfoque na definição da data de incumprimento, da sobre-taxa máxima de juros de mora e da comissão máxima cobrável na recuperação de valores em dívida e na completude da informação prestada sobre as penalidades aplicáveis. Realizou, ainda,

uma análise transversal às minutas de contratos de crédito utilizadas na comercialização de produtos de crédito *revolving*.

Outra prioridade de atuação foi a verificação da correta implementação pelas instituições de alterações recentes ao quadro normativo. Neste âmbito, o Banco avaliou o cumprimento da obrigatoriedade de envio anual aos clientes da fatura-recibo e dos deveres relativos aos extratos do crédito aos consumidores. Para avaliar o cumprimento das alterações ao regime dos serviços mínimos bancários foram realizadas inspeções aos balcões das instituições, envolvendo o recurso a ações de cliente mistério.

O número de suportes de publicidade a produtos e serviços bancários difundido pelas instituições de crédito aumentou em 2016 (com destaque para o crédito à habitação), refletindo-se num acréscimo de 13 por cento no número de suportes analisados pelo Banco de Portugal. O Banco fiscalizou também os preçários, as taxas máximas reportadas na contratação de créditos aos consumidores e a informação pré-contratual dos depósitos indexados e duais.

A atuação das instituições foi ainda fiscalizada mediante a análise de reclamações de clientes bancários. Foram recebidas 14 141 reclamações sobre matérias no âmbito das competências de supervisão comportamental do Banco (mais 4,8 por cento do que em 2015), destacando-se as reclamações sobre contas de depósito e cartões de pagamento.

Para correção das irregularidades detetadas, foram emitidas 1020 recomendações e determinações específicas dirigidas a 73 instituições supervisionadas, maioritariamente sobre o cumprimento de normas legais e regulamentares do crédito aos consumidores (Quadro 1.3).

Quadro 1.3 • Recomendações e determinações específicas

	2015	2016
Publicidade	66	87
Preçários	59	20
Depósitos	150	94
Crédito à habitação e outros créditos hipotecários	297	17
Crédito aos consumidores e outros créditos	310	755
Instrumentos de pagamento	123	43
Livro de reclamações	29	1
Outros assuntos	0	3
Total	1034	1020

Fonte: Banco de Portugal.

Para promover a informação e a formação financeiras dos clientes bancários, o Banco lançou ações de consciencialização através do Portal do Cliente Bancário e realizou ações de formação por todo o país, através da sua rede regional (Capítulo 4).

No contexto do Plano Nacional de Formação Financeira, o Banco esteve envolvido, com os outros supervisores financeiros, na promoção da educação financeira nas escolas e da formação financeira de empresários e gestores de micro, pequenas e médias empresas e de empreendedores da economia social. Foram divulgados os resultados do 2.º *Inquérito à Literacia Financeira da População Portuguesa* realizado

neste âmbito, permitindo identificar as áreas e os grupos populacionais com maiores défices de literacia financeira¹⁰.

O Banco participou nos trabalhos da EBA e do Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão, em matéria de proteção do consumidor bancário, bem como em diversos *fora* internacionais de reflexão sobre regulação e supervisão da conduta das instituições. Destaca-se a Organização Internacional para Proteção do Consumidor Financeiro, para cuja vice-presidência foi eleito e no âmbito da qual presidiu ao grupo de trabalho que preparou o relatório *On-line and mobile payments: supervisory challenges to mitigate security risks*, apresentado em diversas iniciativas organizadas no contexto do G20, do Banco de Pagamentos Internacionais e da OCDE.

1.4. Averiguação e ação sancionatória

Em 2016, o Banco de Portugal ajustou a estrutura interna da função de averiguação e ação sancionatória, com o objetivo de reforçar a sua atuação na averiguação e repressão da atividade financeira ilícita e na supervisão preventiva do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

Em matéria de repressão da atividade financeira ilícita, efetuou diligências de investigação, *off-site* e *on-site*, no contexto de 195 processos. Estas diligências deram origem à proposta de dissolução de quatro sociedades comerciais que desenvolviam atividade ilícita, à instauração de sete procedimentos contraordenacionais, a 15 comunicações à Procuradoria-Geral da República (PGR) por indícios da prática de ilícitos de natureza criminal, à emissão de dez alertas públicos relativos a pessoas e entidades e a um outro sobre práticas fraudulentas associadas à suposta concessão de crédito fácil. O Banco colaborou ainda com as autoridades judiciais e policiais, participando em diligências de investigação.

No domínio da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BCFT), o Banco realizou ações de supervisão *on-site* em instituições supervisionadas para aferir a adequação e robustez dos sistemas de controlo existentes e avaliar o cumprimento dos deveres

previstos na legislação. Na sequência destas ações, emitiu 135 medidas corretivas (107 determinações específicas, 27 recomendações e uma comunicação a um supervisor estrangeiro), oito comunicações à PGR e à Polícia Judiciária e duas participações criminais e foi apresentada uma proposta de revogação de autorização e / ou de reavaliação de idoneidade. A monitorização *off-site* processou-se essencialmente através da análise dos reportes obrigatórios ao Banco de Portugal (RPB – *Relatório de Prevenção do BCFT* e QAA – *Questionário de Autoavaliação*). O Banco esteve envolvido na transposição do pacote normativo sobre prevenção e combate ao BCFT, aprovado pela União Europeia (UE) em 2015, e nas negociações de uma diretiva que visa introduzir-lhe alterações, em matéria de

transparência e de combate ao financiamento do terrorismo. Ainda nesta área, emitiu um aviso destinado a regular o registo e a comunicação ao Banco de Portugal de transferências para jurisdições *offshore*¹¹ e difundiu, pelo sistema financeiro, informação relevante, nomeadamente sobre a aplicação de sanções internacionais e outras medidas restritivas impostas pela ONU e pela UE e sobre jurisdições com deficiências estratégicas no combate ao BCFT identificadas pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI).

Quanto à atividade sancionatória, foram concluídas as investigações em alguns processos de elevada dimensão e complexidade. O número de processos concluídos aumentou de forma expressiva e o número de processos instaurados manteve-se sensivelmente em linha com o verificado em 2015 (Quadro 1.4).

Quadro 1.4 • Processos de contraordenação

Indicadores globais	2013	2014	2015	2016	Δ2016-2015
Processos transitados do ano anterior	85	134	171*	382*	211
Processos instaurados	183	128	283	276	-7
Processos decididos	134	99	82	217	135
Processos em curso no final do ano	134	163	372	441	69

Fonte: Banco de Portugal.

* A diferença entre o número de processos em curso no final do ano e os processos que transitaram do ano anterior diz respeito a decisões proferidas em processos sumaríssimos que viriam a não ser aceites no ano seguinte.

Na vertente não sancionatória, foram analisados dez processos de eventual revogação da autorização de instituições de crédito, sociedades financeiras e instituições de pagamento e instruídos, com base em factos supervenientes, 22 processos de eventual reavaliação da idoneidade de membros dos órgãos de administração e fiscalização de instituições supervisionadas. O Banco acompanhou ainda 16 processos de liquidação, a cargo de comissários do Governo, de liquidatários judiciais ou de comissões liquidatárias nomeadas para o efeito. As relações entre o Banco e o BCE neste domínio foram aprofundadas, uma vez que, no contexto do MUS, é necessária uma atuação concertada na elaboração de propostas de revogação da autorização de instituições de crédito e na reavaliação da idoneidade dos membros dos órgãos de administração e fiscalização de instituições de crédito significativas.

1.5. Função de resolução

Em 2016, a atividade do Banco de Portugal em matéria de resolução foi marcada pelo acompanhamento da execução das medidas de resolução aplicadas nos dois anos anteriores e pela intensificação dos trabalhos no âmbito do Mecanismo Único de Resolução (MUR), no contexto da sua implementação plena.

Uma parte muito significativa dos trabalhos de implementação das medidas de resolução aplicadas, no final de 2015, ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S. A. decorreu em 2016. Além da execução de um conjunto de tarefas críticas logo após a aplicação da medida de resolução, foi necessário monitorizar a atividade da Oitante, S. A. e do Banif, bem como dar resposta a pedidos de clarificação do sentido e do alcance do perímetro de transferência de ativos, passivos,

elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para o veículo de gestão de ativos e para o Banco Santander Totta, S. A. Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banif – em funcionamento entre 3 de fevereiro e 12 de outubro de 2016 – e os litígios judiciais instaurados na sequência da aplicação das medidas de resolução, obrigaram a um esforço adicional de análise e de compilação e tratamento de informação, transversal a várias funções do Banco.

O Banco prosseguiu os trabalhos decorrentes da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S. A., em agosto de 2014. Neste âmbito, foi relançado o processo de venda do Novo Banco, S. A. através de duas vias paralelas: (i) um procedimento de venda estratégica para alienação direta e competitiva, direcionado a investidores estratégicos; e (ii) um procedimento de venda em mercado¹². No final do ano estava em curso a análise das propostas recebidas, à luz dos critérios previamente divulgados.

No contexto da plena implementação do MUR e do início de funções do Conselho Único de Resolução (CUR), intensificaram-se os trabalhos desenvolvidos pelo Banco, designadamente através da participação nos vários comités criados pelo CUR e nas *internal resolution teams* instituídas pelo mecanismo. Com o objetivo de facultar informações relevantes sobre matérias relacionadas com a resolução bancária, o CUR e o Banco de Portugal organizaram, em Lisboa, o 1.º *Diálogo com a Indústria sobre Resolução Bancária*, com a participação das instituições de crédito portuguesas, representadas ao mais alto nível. No âmbito do MUR, o Banco elaborou planos de resolução para os principais grupos bancários portugueses. Participou também nos trabalhos de implementação do Fundo Único de Resolução, bem como nos processos tendentes à determinação, recolha e entrega das contribuições periódicas de 2016.

1.6. Fundos de garantia de depósitos e de resolução

Em 2016, o Banco de Portugal facultou os serviços técnicos e administrativos indispensáveis ao regular funcionamento do Fundo de Garantia

de Depósitos, do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e do Fundo de Resolução. Disponibilizou, nomeadamente, os meios e os recursos humanos, incluindo o secretariado, o processamento contabilístico das operações e a preparação das demonstrações financeiras, bem como apoio jurídico, incluindo o acompanhamento regular da atividade, a emissão de pareceres ou a representação em juízo.

O Banco desenvolveu o sistema contabilístico de suporte a estes fundos autónomos, de modo a dar cumprimento tempestivo às obrigações de prestação de informação financeira e orçamental.

O apoio do Banco abrangeu também a gestão dos recursos financeiros e os procedimentos de cobrança das contribuições anuais¹³. No caso do Fundo de Resolução, prestou ainda apoio às funções de único acionista do Novo Banco, S. A. e da Oitante, S. A.

O Banco fixou os parâmetros relevantes para o apuramento das contribuições devidas pelas instituições que participam nestes fundos.

1.7. Superintendência dos sistemas de pagamentos

O Banco de Portugal acompanha e avalia os sistemas de pagamentos e as infraestruturas do mercado financeiro para assegurar a sua fiabilidade e eficiência.

Em 2016, reavaliou o sistema de cartões Multibanco em face de novos requisitos de superintendência e realizou o primeiro inquérito a prestadores de soluções de pagamento *online* em Portugal. Continuou, também, a acompanhar o funcionamento dos sistemas de pagamento de retalho (SICOI) e de grande montante (*TARGET2-PT*), numa perspetiva operacional e de análise dos riscos de liquidez, de concentração e de crédito. Estes sistemas funcionaram sem sobressaltos e não foram identificados riscos a mitigar.

Com a entrada em funcionamento da plataforma *TARGET2-Securities (T2S)*, os reguladores europeus formalizaram um acordo de entendimento entre o BCE, a ESMA e as autoridades competentes pela sua superintendência, incluindo o Banco de Portugal.

2. Funções de autoridade monetária

As secções seguintes apresentam os principais desenvolvimentos em 2016 nas diversas funções que o Banco de Portugal executa enquanto autoridade monetária do Eurosistema / Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

2.1. Estudos e aconselhamento económico

O Banco elaborou análises e estudos económicos nas suas áreas de missão, com enfoque na política monetária e intermediação financeira na área do euro, bem como na economia portuguesa no contexto europeu. Na área do euro, mantiveram-se os desafios de adoção de políticas conducentes à estabilidade de preços e ao crescimento sustentado, num ambiente externo de maior incerteza. A economia portuguesa apresentou uma dinâmica de recuperação moderada, num quadro de persistência de alguns desequilíbrios estruturais. Estes temas foram necessariamente visados no aconselhamento económico prestado pelo Banco e objeto de diversos trabalhos analíticos e de investigação. Os resultados foram divulgados, tendo em conta os diferentes públicos-alvo, sob a forma de textos de análise e de projeções sobre a economia portuguesa, bem como de artigos ou *working papers* assinados por economistas do Banco, por vezes em coautoria com investigadores externos.

No *Boletim Económico*¹⁴, os temas em destaque versaram sobre a taxa de poupança das famílias em Portugal, a participação das empresas portuguesas no comércio internacional e a transmissão da política monetária em ambiente de taxas de juro negativas. Nas caixas do *Boletim* foram abordadas questões da atualidade económica, nomeadamente as implicações económicas da saída do Reino Unido da União Europeia e a exposição da economia portuguesa a Angola.

Na *Revista de Estudos Económicos*¹⁵ foram publicados artigos assinados sobre tópicos relevantes para a economia portuguesa, incluindo análises sobre os fatores determinantes da evolução do PIB e da taxa de desemprego, a situação financeira das famílias e das empresas e a condução da política monetária num regime de baixa inflação. A *Revista* contou ainda com artigos sobre o desenvolvimento de novos

instrumentos analíticos de previsão da economia portuguesa, nomeadamente novas abordagens para a previsão do PIB e das exportações de turismo. Aquando da sua divulgação, alguns artigos foram objeto de discussão alargada a representantes selecionados do público informado nos respetivos temas.

O Banco publicou três novos *Estudos da Central de Balanços*¹⁶, sobre a evolução das sociedades não financeiras, as empresas farmacêuticas e os setores da madeira, cortiça e papel.

Refletindo a aposta na investigação e na partilha de conhecimento, foram publicados 18 *working papers* e um *occasional paper*, 25 artigos em revistas científicas e livros de circulação internacional e realizados 32 seminários abertos ao público e uma conferência (bienal) de econometria. O Banco recebeu 19 investigadores visitantes e organizou três cursos ministrados por investigadores externos, com participação alargada à comunidade académica, sobre comércio internacional, teoria de intermediação financeira e demais funções do setor bancário e macroeconomia em economia aberta. No quadro do Eurosistema, participou em redes de investigação e organizou *workshops* com a participação de membros da comunidade científica internacional.

2.2. Execução da política monetária

Em 2016, no âmbito da implementação descentralizada da política monetária do Eurosistema, o Banco assegurou a execução das operações junto das instituições de crédito residentes, a gestão dos respetivos ativos de garantia, a previsão diária da liquidez do sistema bancário e o cumprimento das reservas mínimas.

Em março, o Conselho do BCE reduziu as taxas de juro das operações principais de refinanciamento e da facilidade permanente de cedência de liquidez em cinco pontos base (para zero e 0,25 por cento, respetivamente) e a da facilidade permanente de depósito em dez pontos base (para -0,40 por cento). No domínio das medidas de política monetária de caráter não convencional, aumentou o montante das aquisições mensais do programa de compra de ativos (APP) para 80 mil milhões de euros e alargou o

espectro de ativos ao setor empresarial, criando o programa de compra de ativos do setor empresarial (*CSPP*). Adicionalmente, decidiu lançar uma nova série de quatro operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (*TLTRO-II*), todas com prazo de quatro anos e uma taxa de juro que pode variar entre a taxa de juro da facilidade permanente de depósito e a taxa de juro das operações principais de refinanciamento em vigor no momento da operação, estando este benefício dependente da atividade creditícia de cada banco participante. Em dezembro, o Conselho do BCE decidiu prolongar o período de implementação do *APP* até dezembro de 2017, tendo fixado em 60 mil milhões de euros o montante das aquisições mensais entre abril e dezembro e ajustado alguns parâmetros para assegurar a implementação integral do *APP*.

Das 37 instituições estabelecidas em Portugal elegíveis para participar nas operações de mercado aberto e nas facilidades permanentes

do Eurosistema, 68 por cento participaram em pelo menos uma operação (Quadro 2.1).

O Eurosistema realizou 136 operações de mercado aberto, incluindo operações de cedência de liquidez em dólares norte-americanos, mais 6 por cento do que no ano anterior. As instituições estabelecidas em Portugal participaram em 83 dessas operações. A participação nas facilidades permanentes de depósito e de cedência de liquidez diminuiu 32 por cento relativamente a 2015, refletindo um maior excedente de liquidez na gestão de tesouraria e o desincentivo em recorrer à facilidade de depósito, uma vez que esta tem a mesma remuneração negativa que a aplicada às reservas excedentárias.

Com a plena implementação dos programas de compra de títulos e a decisão de aumento das aquisições mensais do *APP*, o saldo médio das carteiras de política monetária no balanço do Banco de Portugal registou um aumento expressivo em 2016, atingindo 24 729 milhões de euros.

Quadro 2.1 • Execução da política monetária – principais indicadores

	2013	2014	2015	2016	Δ 2016-2015
N.º de operações de mercado aberto realizadas pelo Eurosistema	288	249	128	136	6 %
N.º de operações de mercado aberto em que participaram contrapartes residentes	102	120	74	83	12 %
N.º de recursos às facilidades permanentes pelas contrapartes residentes	260	185	88	60	-32 %
N.º de contrapartes (residentes) elegíveis	39	38	39	37	-5 %
N.º de contrapartes (residentes) participantes em operações de mercado aberto e facilidades permanentes	28	28	23	25	9 %
Saldo médio das operações de mercado aberto e facilidades permanentes (contrapartes residentes, milhões de euros) (a)	49 698	39 455	26 972	24 024	-11 %
Saldo médio das <i>pools</i> de ativos de garantia (contrapartes residentes, milhões de euros)	80 303	68 596	54 913	52 938	-4 %
Saldo médio dos portefólios de política monetária (milhões de euros)	6612	5506	10 250	24 729	141 %

Fonte: Banco de Portugal.

Nota: (a) O saldo médio das operações de mercado aberto e facilidades permanentes corresponde ao saldo das operações de cedência de liquidez, deduzido do saldo médio das operações de absorção de liquidez

No que se refere à lista de ativos elegíveis do Eurosistema, o Banco analisou a elegibilidade dos títulos negociados nos mercados nacionais aceites para o efeito, reportando 34 novos títulos e efetuando 1117 atualizações. No final do ano existiam 139 títulos reportados pelo Banco, num total de 34 172. O Banco disponibilizou, também, uma nova fonte de avaliação de crédito – o Sistema Interno de Avaliação de Crédito do Banco

de Portugal (SIAC)¹⁷ –, proporcionando ao sistema financeiro residente uma ferramenta adicional de notação da qualidade do crédito no contexto de acesso às operações de crédito do Eurosistema.

No que respeita aos sistemas de informação de suporte à implementação da política monetária, o Banco concluiu o projeto de Gestão de Operações de Política Monetária, iniciado em 2011, e que incluiu a disponibilização de dois sistemas:

(i) o Sistema de Gestão de Ativos e Operações (COLMS) para o processamento das operações de política monetária e da respetiva mobilização e gestão de ativos de garantia (em 2015) e (ii) o Sistema de Informação de Leilões (SITENDER) para a realização de leilões de operações de mercado aberto (em 2016). Além das vantagens que oferecem na interação entre o Banco e os outros membros do Eurosistema, estes sistemas passaram a suportar os fluxos de informação com as instituições de crédito, permitindo descontinuar o Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado do Banco de Portugal (SITEME), utilizado desde 1998.

2.3. Gestão de ativos

O Banco gere dois tipos de carteiras: (i) uma carteira de reservas externas do BCE, correspondente à transferência inicial de ativos de reserva do Banco de Portugal para o BCE, de acordo com a sua chave de capital; e (ii) uma carteira de ativos de investimento próprios. A posição do Banco em ativos financeiros não relacionados com a política monetária está condicionada ao limite estabelecido no Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos celebrado entre os bancos centrais nacionais da área do euro e o BCE¹⁸. Em 2016, o saldo médio de ativos financeiros líquidos do Banco de Portugal foi de 10 388 milhões de euros.

Gestão de reservas externas do BCE

As reservas externas do BCE são geridas de modo descentralizado, com base num contrato de

agência celebrado com os bancos centrais nacionais do Eurosistema. No contexto do modelo de especialização por moedas, o Banco de Portugal está encarregado, desde o início de 2012, da gestão de uma carteira denominada em dólares norte-americanos (USD) e, desde janeiro de 2015, das reservas do BCE atribuídas ao Banco Central da Lituânia. Em 31 de dezembro de 2016 a carteira ascendia a 1706 milhões de dólares (1619 milhões de euros).

Gestão de ativos de investimento próprios

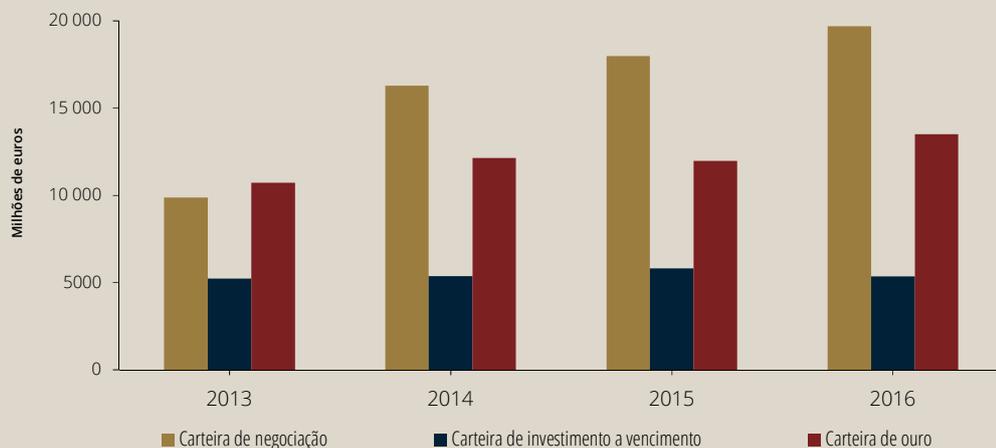
A carteira de ativos de investimento próprios do Banco é constituída por ativos denominados em euros e em moedas externas e por ouro. Os ativos da carteira de negociação denominados em moeda externa e grande parte dos denominados em euros são geridos de forma ativa e valorizados a preços de mercado. Os ativos da carteira de investimento a vencimento serão detidos até ao vencimento, sendo contabilizados de acordo com o princípio do custo amortizado. Os ativos em ouro são valorizados a preços de mercado.

A 31 de dezembro de 2016, a carteira de ativos de investimento próprios do Banco ascendia a 38 529 milhões de euros, mais 7,8 por cento do que no ano anterior, em resultado da valorização dos ativos e, em grande medida, da decisão de reforço de ativos (Gráfico 2.1).

A carteira de investimento a vencimento registou uma diminuição de 8,2 por cento, devido à transferência de fundos para a carteira de negociação,

Gráfico 2.1 •
Carteira de ativos de investimento próprios
| Milhões de euros

Fonte: Banco de Portugal.



justificada pela necessidade de cumprimento dos critérios de elegibilidade das normas de gestão de ativos e pela proibição de aplicações a taxas negativas. Como reflexo, a carteira de negociação, a preços e taxas de câmbio do final do ano, aumentou 9,5 por cento, encontrando-se 69,2 por cento dos fundos aplicados em títulos denominados em euros. À semelhança dos anos anteriores, a quantidade de ouro detida pelo Banco manteve-se inalterada (382,5 toneladas). O respetivo valor, em euros, aumentou 12,8 por cento, refletindo a subida acentuada do preço do ouro em USD e a apreciação desta moeda em relação ao euro.

2.4. Estatística

O Banco de Portugal é responsável pela compilação e divulgação das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos, designadamente no âmbito das suas atribuições no SEBC¹⁹.

O Banco cumpriu integralmente os objetivos definidos no seu *Plano de Atividade Estatística* para 2016²⁰.

Prosseguiu a exploração integrada da informação compreendida nas bases de microdados da Central de Balanços, da Central de Responsabilidades de Crédito e do Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos, suportando, de forma transversal, as diversas funções do Banco. Iniciou-se, também, a disponibilização de microdados portugueses a investigadores internos e externos através do *BPlim* (Laboratório de Investigação de Microdados do Banco de Portugal). É agora possível o acesso a microdados relativos a Portugal mediante o cumprimento estrito de um conjunto de regras que assegura a salvaguarda da confidencialidade dos dados individuais. A utilização sistemática de microdados permitiu também disponibilizar às instituições financeiras contrapartes das operações de política monetária o já referido sistema SIAC. Foi ainda preparada a criação da *International Network for Exchanging Experiences on Statistical*

Handling of Granular Data (INEXDA)²¹ que resulta da cooperação entre cinco bancos centrais da UE (Alemanha, França, Itália, Reino Unido e Portugal). Esta cooperação visa agilizar o acesso e a exploração dos microdados, para fins estatísticos e para outras atividades dos bancos centrais, designadamente de investigação.

O Banco completou o último de três anos de mandato da presidência do Comité Europeu das Centrais de Balanços (*ECCBSO*, na sigla inglesa) e assegurou a presidência do *Working Group on Bank for Accounts of Companies Harmonised* do *ECCBSO* e do *Statistics Accessibility and Presentation Group* do SEBC.

No seguimento da adesão, em 2014, ao projeto *Legal Entity Identifier (LEI)*, o Banco continuou a apoiar e a dinamizar o desenvolvimento em Portugal de um identificador único e universal das entidades que participem em transações financeiras, tendo patrocinado a candidatura do Instituto dos Registos e do Notariado a *Local Operating Unit*. O *LEI* facilita a identificação das entidades envolvidas em operações internacionais e potencia a exploração das bases de dados que utilizam o identificador.

Em conformidade com a Lei do Sistema Estatístico Nacional, o Banco, enquanto autoridade estatística, participou nas reuniões do plenário e das diversas secções e subestruturas do Conselho Superior de Estatística e presidiu à Secção Permanente de Coordenação Estatística.

2.5. Sistemas de pagamentos

Sistema de pagamentos por bruto

Em 2016, o *TARGET2-PT*, a componente portuguesa do sistema de liquidação por bruto em tempo real para pagamentos em euros, manteve uma disponibilidade operacional de 100 por cento e processou 1,78 milhões de operações, no valor de 2104 mil milhões de euros (Gráfico 2.2). O aumento de 1,7 por cento da quantidade de operações em relação a 2015 deveu-se, essencialmente, ao crescimento das operações entre instituições financeiras

(transferências de clientes e interbancárias), que compensou a diminuição das operações com origem na Interbolsa, causada pela migração da comunidade portuguesa para o *TARGET2-Securities (T2S)*. Globalmente, o valor liquidado reduziu-se 27 por cento, para o que contribuiu decisivamente a redução de 66 por cento das operações com o Banco de Portugal.

Sistema de liquidação de títulos

Em 2016, o Banco de Portugal, a Interbolsa e a comunidade nacional migraram, com sucesso e nas datas programadas (entre 24 e 29 de março), para o *T2S*. O Banco configurou os dados da comunidade nacional, organizou e acompanhou os testes de conectividade e participou em dois ensaios das atividades de migração. Foram

liquidadas no *T2S* pela comunidade nacional 226 mil operações, no valor de 192 mil milhões de euros. Em relação a 2015, a quantidade de operações com origem na Interbolsa (liquidadas no *TARGET2* até março e posteriormente no *T2S*) diminuiu seis por cento e os valores liquidados aumentaram 29 por cento (Gráfico 2.3).

Sistemas de pagamentos de retalho

O Banco assegura o funcionamento do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI), que processa as operações de pagamento de retalho realizadas pelos agentes económicos. Em 2016, o SICOI processou cerca de 2,4 mil milhões de operações, no valor de 386 mil milhões de euros, o que representa um crescimento de 7 e de 8 por cento, respetivamente, relativamente

Gráfico 2.2 •
Movimento global do *TARGET2-PT*
| Quantidade em milhares e valor em mil milhões de euros

Fonte: Banco de Portugal.

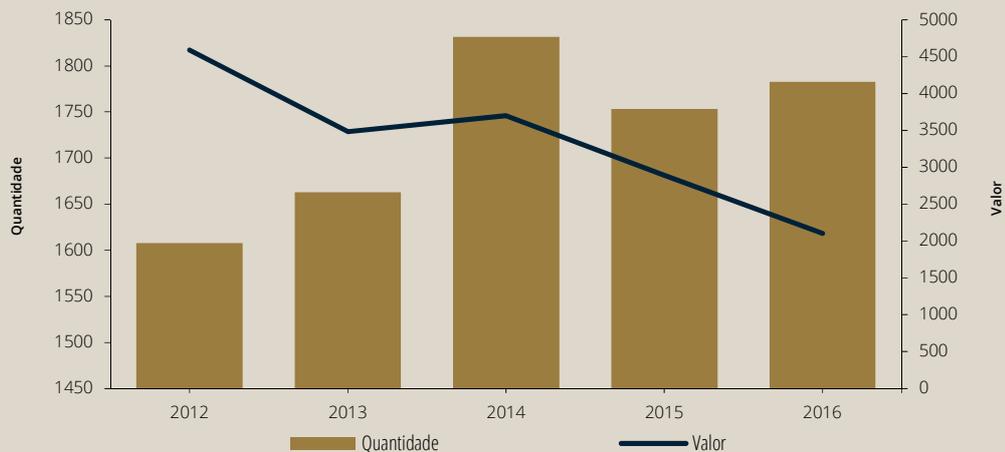
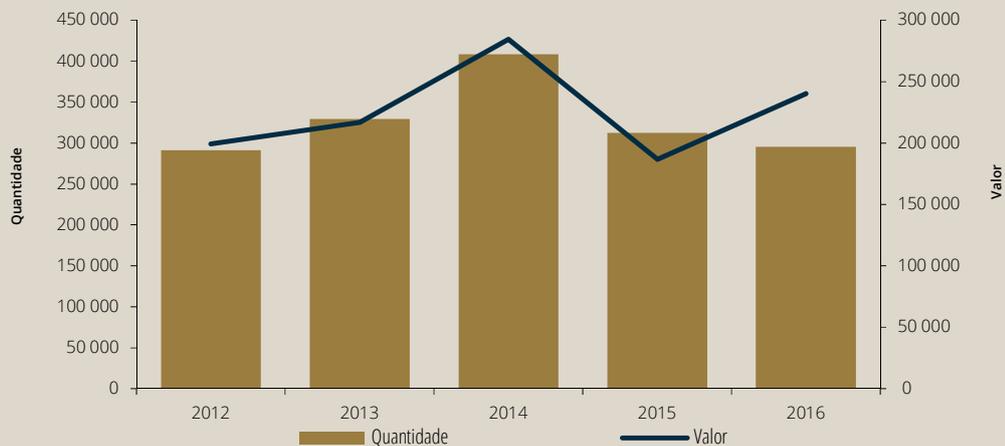


Gráfico 2.3 •
Liquidações de títulos da comunidade nacional (a)
| Quantidade em unidades e valor em mil milhões de euros

Fonte: Banco de Portugal.
(a) Os valores referentes ao período compreendido entre 2012 e março de 2016 referem-se às operações da Interbolsa liquidadas no *TARGET2*



ao ano anterior. Prossegue a tendência de crescente utilização dos instrumentos de pagamento eletrónicos e de forte redução dos cheques. Quanto aos pagamentos eletrónicos, importa destacar a retoma verificada nos débitos diretos (Gráficos 2.4 e 2.5).

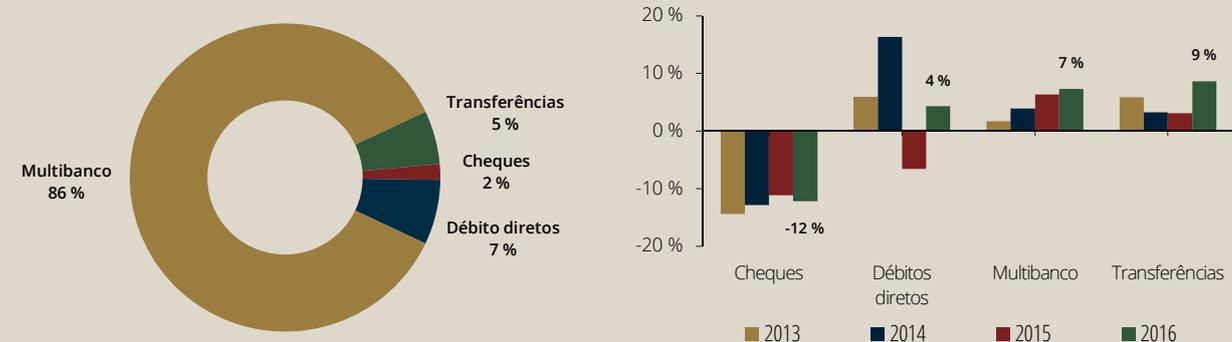
Como principais inovações no SICOI, destacam-se: (i) nos débitos diretos, a reativação da funcionalidade que permite às empresas credoras receber, de forma desmaterializada, autorizações de débito direto concedidas pelos clientes devedores através da rede de caixas Multibanco e dos portais de internet dos bancos; (ii) nos pagamentos móveis, a crescente utilização da aplicação *MBway*, lançada em 2015, para realizar compras ou transferências imediatas através de *smartphone* ou *tablet*.

O Banco participou nos trabalhos relativos à diretiva sobre serviços de pagamento no mercado interno, nomeadamente no que se refere a matérias de segurança nos pagamentos e de comunicação entre prestadores de serviços de pagamento²².

Restrição ao uso do cheque

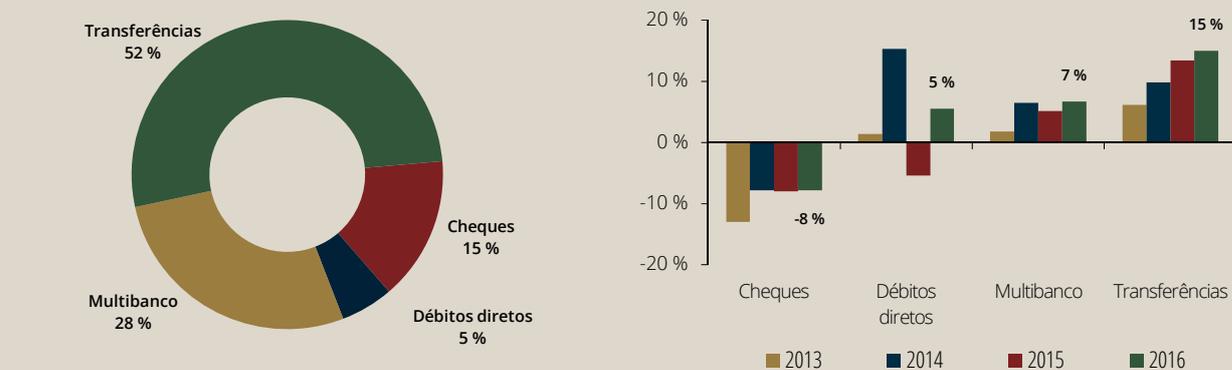
Para prevenir o mau uso do cheque, o Banco de Portugal gere e difunde pelo sistema bancário uma Listagem de Utilizadores que oferecem Risco (LUR). Em 2016, 11 786 entidades foram incluídas na LUR e 14 979 foram removidas, por decisão do Banco ou por cumprimento do prazo legal de permanência. No final do ano, a listagem incluía 19 931 entidades.

Gráfico 2.4 • Peso relativo dos instrumentos de pagamento no SICOI em 2016 e taxas de crescimento homólogas | Em quantidade de transações



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 2.5 • Peso relativo dos instrumentos de pagamento no SICOI em 2016 e taxas de crescimento homólogas | Em valor de transações



Fonte: Banco de Portugal.

2.6. Emissão monetária

Produção de notas

O Banco de Portugal é a instituição responsável, a nível nacional, pela produção de notas. Desde a introdução do euro, a impressão de notas tem sido adjudicada à Valora S. A., empresa detida na totalidade pelo Banco. Em 2016, foi desenvolvido um esforço significativo de interação com outros bancos centrais nacionais, com o BCE e com impressores privados no sentido de aproveitar a capacidade de produção da Valora. Esse esforço permitiu à Valora produzir, pela primeira vez desde que é totalmente detida pelo Banco, notas para fora da área do euro.

Paralelamente, concluiu-se o processo de entrada em circulação da nota de 20 euros – a denominação mais utilizada em Portugal – da série *Europa* e iniciou-se a preparação do lançamento da nota de 50 euros da mesma série, com diversas iniciativas de formação e informação, destinadas ao público em geral e aos profissionais que operam com numerário. O Banco tomou também medidas destinadas a ajudar os profissionais a garantir a adequação das máquinas de processamento e distribuição à nova nota, incluindo a realização de dois seminários, no Porto e em Lisboa.

O ano 2016 ficou ainda marcado pelo anúncio, em maio, da decisão do BCE de cessar imediatamente a produção da nota de 500 euros e de excluir esta denominação da série *Europa*. Na génese desta decisão estiveram preocupações de combate a atividades ilícitas. A emissão terminará perto do final de 2018, altura para a qual está prevista a entrada em circulação das notas de 100 e de 200 euros da segunda série.

A nota de 500 euros manterá o curso legal por um período de tempo longo, podendo, por conseguinte, continuar a ser utilizada como meio de pagamento e reserva de valor. A retirada do curso legal será anunciada com bastante antecedência. A nota manterá o seu valor e poderá ser trocada nos bancos centrais do Eurosistema por um período ilimitado, à semelhança do que sucede com qualquer nota de euro.

Processamento de notas e moeda metálica

Em Portugal, a função de saneamento do numerário obedece aos critérios definidos para a área

do euro e é desenvolvida pelo Banco de Portugal e pelos operadores do mercado habilitados para a atividade. Em 2016, foram instalados na Filial do Porto novos equipamentos de verificação da genuinidade e qualidade de notas. Com os novos equipamentos, idênticos aos do Complexo do Carregado, assegura-se uma maior uniformização dos processos e dos procedimentos dos dois principais centros de numerário do Banco, robustecendo o controlo da qualidade das notas em circulação. O Banco processou 627,5 milhões de notas recebidas do público e das instituições de crédito. Foram retiradas de circulação 7757 notas contrafeitas (cerca de 1 por cento do total apreendido na área do euro). As notas de 20 e de 50 euros continuaram a ser as mais contrafeitas.

Foi adicionado à aplicação informática de interface com as empresas de transporte de valores (*ETV*) e as instituições de crédito, designada *Gestão Integrada das Operações de Levantamentos e Depósitos (GOLD)*, um módulo para registo dos excedentes de moeda metálica (corrente e de coleção). Este módulo possibilita, a todos os participantes no *GOLD*, o reporte e a consulta dos excedentes nos diversos tipos de embalagem utilizados no sistema, por instituição de crédito, localização e *ETV*. Esta iniciativa vai ao encontro da necessidade, identificada pelas instituições de crédito e *ETV*, de assegurar o escoamento de excedentes de moeda sem necessidade de intermediação do banco central, promovendo, igualmente, o equilíbrio entre oferta e procura e agilizando os processos de troca entre os agentes do sistema.

2.7. Representação internacional e cooperação

Em 2016, a agenda internacional foi dominada pela avaliação e discussão das perspetivas e dos riscos para a economia mundial e das opções de política na promoção de um crescimento equilibrado, sustentável e inclusivo.

A representação internacional do Banco decorre essencialmente da participação no Eurosistema / SEBC, na União Bancária e noutras instituições da UE, designadamente na *EBA* (Figura 2.1). O Banco participa ainda noutros organismos internacionais, com destaque para o Fundo

Monetário Internacional (FMI), o Banco de Pagamentos Internacionais (*Bank for International Settlements, BIS*) e a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos (OCDE). No final de 2016, cerca de 360 colaboradores asseguravam a participação em mais de 460 grupos, mantendo-se a tendência de crescimento da última década (Gráfico 2.6). O Banco de Portugal mantém também relações de cooperação com os seus homólogos dos países emergentes e em desenvolvimento, com destaque para os de língua portuguesa.

No Eurosistema / SEBC, o Banco participou nas decisões de política monetária, com destaque para as relativas à prossecução do programa de compra de ativos, bem como no debate das posições em relação aos principais temas da agenda internacional.

No quadro da União Bancária, o ano foi marcado pela entrada em funções do Conselho Único de Resolução. O Mecanismo Único de Supervisão completou o segundo ano de atividade e divulgou os resultados globais referentes a 2016 do processo de análise e avaliação para fins de

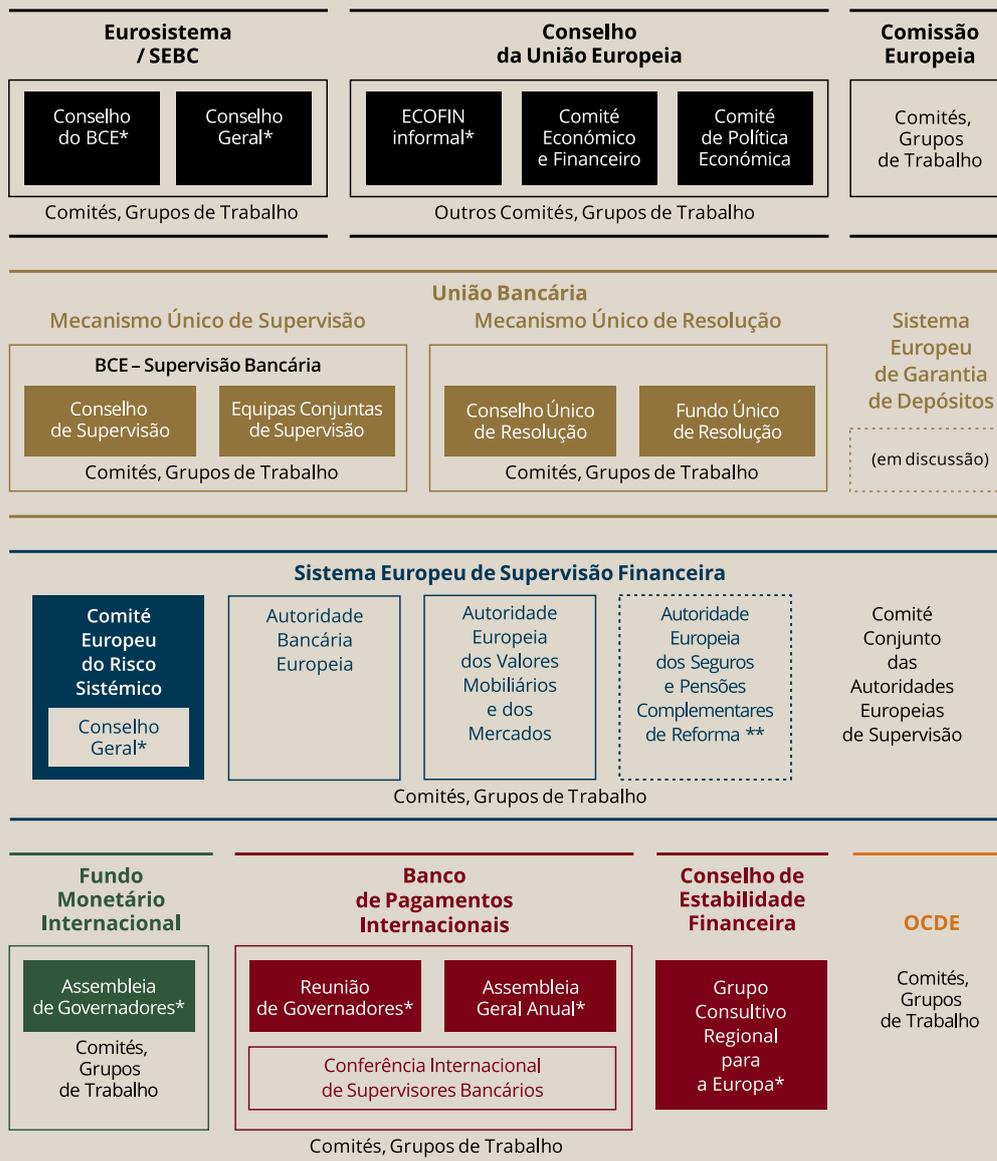


Figura 2.1
• Principais organismos internacionais – Representação do Banco de Portugal e do Governador

Fonte: Banco de Portugal.
* Representações do Governador.
** BdP não participa em grupos específicos.

supervisão (*SREP*). A existência de níveis elevados de *non-performing loans* (*NPL*) em vários países europeus motivou um debate transversal a diversos *fora* internacionais.

No que concerne ao FMI, na sequência da entrada em vigor das reformas de quotas e governação acordadas em 2010, o Banco assegurou, em fevereiro, o aumento da quota de Portugal. Decorreram também discussões sobre a adequação da rede de segurança financeira global e sobre o papel do FMI, nomeadamente sobre a sua capacidade financeira e a eficácia dos instrumentos de financiamento. Foi acordada a renovação, até novembro de 2022, da decisão dos *New Arrangements to Borrow* (*NAB*), nos quais o Banco de Portugal participa e, em outubro, o cabaz do Direito de Saque Especial foi alargado ao *renminbi* chinês. Tiveram lugar a consulta anual do FMI a Portugal ao abrigo do Artigo IV e a terceira, quarta e quinta missões de monitorização pós-Programa de Assistência Económica e Financeira, a par das missões de supervisão pós-programa das instituições europeias.

No *BIS*, as reuniões bimensais mantiveram-se como fórum privilegiado de discussão entre os governadores dos bancos centrais. A Assembleia Geral Anual propiciou o habitual momento de balanço, particularmente relevante em 2016 em face dos esforços para concluir as reformas regulamentares de Basileia III.

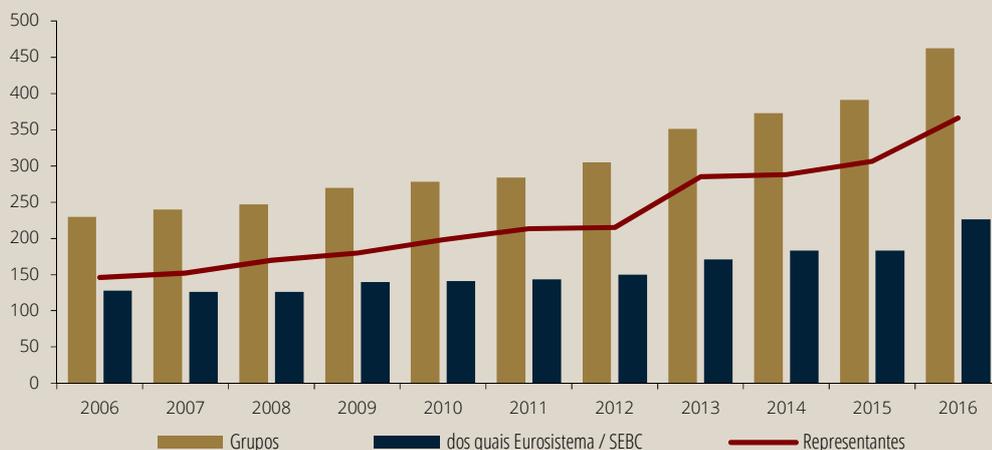
No que se refere à atividade de cooperação, foram realizadas 129 ações entre o Banco e

os seus homólogos dos países de língua portuguesa e de outros países emergentes e em desenvolvimento, representando um acréscimo de quase 25 por cento em relação a 2015. Destacam-se os eventos nos quais o Banco é representado ao mais alto nível, como a Reunião de Governadores de Bancos Centrais do Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (CEMLA), que decorreu em Lisboa, e o XXVI Encontro de Lisboa. Na sequência do Encontro de Lisboa, foram adotados *Princípios e Recomendações da Cooperação entre os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa* (BCPLP), com o objetivo de preparar a cooperação para novos desafios, com base na experiência comum de mais de 25 anos.

A cooperação tem sido desenvolvida em duas grandes vertentes. A primeira engloba vários tipos de ações – assistência técnica, projetos multilaterais, estágios, visitas, encontros, seminários, cursos, conferências e bolsas de estudo – entre bancos centrais, em especial dos países de língua portuguesa. Em 2016, estas ações incidiram sobretudo nas áreas de estatística, de supervisão e estabilidade financeira, de auditoria, de gestão de risco e jurídica²³. Na segunda vertente de cooperação, que abarca atividades de acompanhamento macroeconómico e aconselhamento, destaca-se a participação do Banco nas estruturas do Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica entre Portugal e São Tomé e Príncipe.

Gráfico 2.6 •
Evolução da
representação
internacional do
Banco de Portugal
| 2006-2016

Fonte: Banco de Portugal.



3. Organização e gestão de recursos

3.1. Modelo de governo

O Banco de Portugal tem reforçado o seu modelo organizativo e de governo interno de modo a incorporar as melhores práticas de governação e de gestão. Em 2016 entraram em vigor novos *Princípios de Estrutura Orgânica*, com o objetivo de simplificar e racionalizar a estrutura organizativa do Banco, através da aplicação de modelos menos hierárquicos e mais flexíveis. Esta medida veio facilitar a adaptação do modelo organizativo às novas funções, competências e realidades do Banco.

O modelo de avaliação anual dos departamentos foi revisto, tendo sido definidos *Quadros de Objetivos e Compromissos*, assentes no cumprimento de objetivos de natureza qualitativa e quantitativa (financeira, de recursos humanos e indicadores específicos de desempenho).

O regime ético e de conduta aplicável aos trabalhadores do Banco foi robustecido, em linha com os princípios deontológicos aprovados pelo BCE para o Eurosistema e para o Mecanismo Único de Supervisão. Para tal, teve lugar uma ampla revisão dos Códigos de Conduta e foi aprovado o *Regulamento da Comissão de Ética e dos Deveres Gerais de Conduta dos Trabalhadores do Banco de Portugal*²⁴. O Gabinete de Conformidade (*Compliance Office*) e a Comissão de Ética asseguram a aplicação dos regimes consagrados no Regulamento e nos Códigos referidos, assim como outras responsabilidades no âmbito do modelo de governo interno (Caixa 3).

Foi elaborado o *Plano Estratégico 17-20*²⁵, com base em exercícios de diagnóstico e reflexões específicas sobre os desafios que se colocam ao Banco de Portugal. As prioridades e iniciativas identificadas são resultado de uma interação muito próxima com o Conselho de Administração, conjugando as abordagens *top down* e *bottom up* (Caixa 2). No quadro do desenvolvimento do *Plano Estratégico 17-20* foi definida a estratégia e o modelo de *outsourcing* do Banco

para os próximos cinco anos, bem como a estratégia para os sistemas e tecnologias de informação (programa *Banco Digital 2020*).

Foram ainda efetuados ajustamentos estruturais e funcionais nos departamentos de Sistemas e Tecnologias de Informação, Supervisão Comportamental, Averiguação e Ação Sancionatória e Emissão e Tesouraria.

3.2. Gestão de risco

Em 2016, o Banco prosseguiu uma política de gestão integrada dos riscos financeiros – fundamentalmente associados à gestão de ativos e à participação na política monetária do Eurosistema – e dos riscos operacionais, que resultam das atividades desenvolvidas nas suas várias linhas de atuação (Caixa 3).

O risco das operações de gestão de ativos foi controlado através da imposição de critérios de elegibilidade às operações, aos instrumentos e às instituições e da fixação de limites máximos de exposição. Estes critérios e limites foram estabelecidos tendo em conta os riscos de crédito, cambial e de taxa de juro dos ativos e das operações.

Os riscos das operações de política monetária foram igualmente controlados através da aplicação de critérios de elegibilidade e de limites, aprovados no quadro do Eurosistema. O Banco também monitorizou e analisou o desempenho dos sistemas internos de atribuição de *rating* de colaterais (IRB) utilizados por instituições de crédito aceites como contrapartes para operações de política monetária, aos quais se juntou o novo Sistema Interno de Avaliação de Crédito disponibilizado pelo Banco (Capítulo 2).

A evolução global dos riscos financeiros foi acompanhada através do cálculo de diversos indicadores, nomeadamente de *value at risk* e de *expected shortfall*, complementado pela monitorização do grau de cobertura dos riscos e pelos denominados *buffers* financeiros que integram o balanço do Banco (provisões, reservas e resultados).

O Banco iniciou um projeto de criação de um repositório de dados estruturados, integrando toda a informação de risco financeiro. Para apoio à gestão, efetuou vários exercícios de projeção a médio prazo das principais variáveis financeiras que afetam as contas do Banco, com simulação de cenários de esforço.

Na área do risco operacional, o Banco consolidou o processo de análise de incidentes e de quantificação do risco e reforçou a identificação dos principais riscos para a atividade. Os resultados sugeriram que os níveis de risco se situam em zonas compatíveis com o grau de tolerância estabelecido. Foi aprovado um novo modelo de governação da gestão da continuidade de negócio.

3.3. Auditoria interna

Em 2016, a auditoria interna desenvolveu a sua atividade tendo em vista: (i) a eficácia e eficiência

das operações; (ii) a fiabilidade, integridade e disponibilidade da informação financeira, operacional e de gestão; (iii) a conformidade com a legislação, regulamentos, contratos e outras normas aplicáveis; e (iv) a salvaguarda e segurança dos ativos do Banco.

As ações de auditoria e de consultoria centraram-se nos riscos estratégicos do Banco e resultaram em recomendações de melhoria da organização, dos processos e das tecnologias de informação. Foi iniciado um processo de normalização do ciclo de vida dos projetos de auditoria e de automatização das atividades, com recurso ao desenvolvimento de uma ferramenta de *audit management*. Foram realizados 36 projetos de auditoria, 30 de âmbito exclusivamente nacional e seis a sistemas e processos comuns ou partilhados pelo Eurosistema / SEBC (Quadro 3.1).

Quadro 3.1 • Ações de auditoria

	Nacionais	SEBC	Total
Averiguações para apoio direto aos Conselhos	2	–	2
Fundos autónomos	4	–	4
Supervisão	1	1	2
Política monetária e gestão de reservas	3	2	5
Sistemas e meios de pagamento	1	-	1
Estudos económicos e estatísticas	2	-	2
Emissão e tesouraria	4	1	5
Atividades de controlo	6	1	7
Atividades de suporte	6	1	7
Entidades externas ao Banco de Portugal	1	-	1
Total	30	6	36

Fonte: Banco de Portugal.

3.4. Sistemas de informação e comunicação

Em 2016 o Banco remodelou o departamento responsável pelos sistemas e tecnologias de informação (SI/TI), com os objetivos de melhorar o serviço prestado aos utentes internos e externos dos sistemas e plataformas tecnológicas que

disponibiliza (incluindo mais de 4500 utentes de instituições financeiras) e de preparar a instituição para novos modelos de *sourcing* de SI/TI.

No contexto do programa *Banco Digital 2020*, foi definida uma estratégia *Go to Cloud*, que prevê a adoção de serviços de *cloud* para agilizar a resposta interna a novas solicitações e

foram dados passos decisivos na evolução dos *data centers* do Banco. Neste âmbito foi disponibilizado em *cloud* pública o novo sítio institucional (Capítulo 4).

Prosseguiu a implementação dos sistemas de gestão integrada de processos de supervisão, de exploração de informação de supervisão e de submissão de processo de registo e registaram-se avanços nos projetos relativos ao reembolso de depósitos e à informação do mercado imobiliário. Foi concluída a implementação do sistema de gestão de operações de política monetária, com a operacionalização do Sistema de Informação de Leilões e do Tratamento de Empréstimos Bancários. Foi também concluída a construção da solução interna para ligação à plataforma *TARGET2 Securities* (Capítulo 2).

Em 2016, prosseguiram os trabalhos do futuro portal de estatísticas do Banco de Portugal, foi concluído o estudo sobre a reformulação do sistema de centralização das responsabilidades de crédito para dar resposta aos novos requisitos associados ao projeto *AnaCredit (Analytical Credit Datasets)*, no quadro do Eurosistema. Foi implementado o Sistema Interno de Avaliação de Crédito e continuou em desenvolvimento o Laboratório de Investigação de Microdados (Capítulos 1 e 2).

No contexto do desenvolvimento do *Information Management System* no MUS, o Banco realizou

ações de consultoria de arquitetura para a solução analítica e acompanhamento da implementação, com base na solução interna desenvolvida para exploração de informação de supervisão.

Em matéria de segurança, registaram-se progressos na operacionalização de meios e processos relacionados com a cibersegurança na vertente interna e externa, nomeadamente no âmbito do SEBC.

3.5. Gestão de recursos humanos

Evolução dos efetivos

No final de 2016 o Banco de Portugal tinha 1797 colaboradores (Quadro 3.2), dos quais 1718 em efetividade de funções (79 encontravam-se em situação de requisição, cedência de interesse público ou licença sem vencimento). O limite definido pelo Conselho de Administração de 1750 colaboradores em efetividade de funções para o final de 2016 foi, assim, cumprido. Prosseguiu o reforço de efetivos nas funções relacionadas com a supervisão e a estabilidade financeira, decorrente das amplas competências cometidas ao Banco nestes domínios. Durante o ano, registaram-se 112 admissões, por contrapartida da saída de 92 colaboradores, 62 por reforma e 30 por exoneração. Foram ainda realizados 47 estágios profissionais.

Quadro 3.2 • Evolução dos efetivos

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total de efetivos	1713	1648	1689	1682	1733	1777	1777	1797
Ativos (a)	1673	1621	1639	1628	1676	1685	1696	1718
Funções de supervisão (b)	225	237	263	270	352	378	409	431
Licenças / Cedências	40	27	50	54	57	92	81	79

Fonte: Banco de Portugal.

Notas: (a) Colaboradores em efetividade de funções no Banco de Portugal (excluindo os colaboradores em situação de licença sem vencimento e cedência de interesse público). (b) Colaboradores em efetividade de funções nas áreas de supervisão prudencial, supervisão comportamental, estabilidade financeira, averiguação e ação sancionatória e resolução.

Manteve-se a trajetória de equilíbrio de género, com uma representação do sexo feminino de 49,2 por cento (48,6 por cento em 2015), bem como o progressivo rejuvenescimento dos

efetivos, cuja idade média desceu para 43,8 anos (44,1 em 2015), refletindo a renovação que o Banco tem introduzido no seu quadro de pessoal (Quadro 3.3).

Quadro 3.3 • Evolução dos efetivos: género, movimentação e escalões etários

		2013	2014	2015	2016	Δ 2016-2015
Género	Homens	894	911	913	913	0,0 %
	Mulheres	839	866	864	884	2,3 %
	Total	1733	1777	1777	1797	1,1 %
Movimentação	Admissões	126	101	109	112	2,8 %
	Reformas	69	48	70	62	-11,4 %
	Exonerações	5	13	37	30	-18,9 %
Escalões Etários	<=25	64	64	65	72	10,8 %
	[26;30]	246	264	257	243	-5,4 %
	[31;35]	223	252	289	327	13,1 %
	[36;40]	154	166	178	203	14,0 %
	[41;45]	139	142	142	150	5,6 %
	[46;50]	122	131	134	129	-3,7 %
	[51;55]	362	263	180	159	-11,7 %
	[56;60]	337	396	428	389	-9,1 %
	[61;65]	81	96	94	116	23,4 %
>=66	5	3	10	9	-10,0 %	

Fonte: Banco de Portugal.

Entrou em vigor um novo modelo de carreiras (com objetivos de simplificação e de homogeneização), que se refletiu na distribuição dos efetivos por função. No modelo atual, ganhou expressão o número de colaboradores que se enquadram

na nova categoria de técnico superior (70 por cento do total). Constatou-se, ainda, que 18 por cento dos efetivos desempenham funções de gestão (Quadro 3.4).

Quadro 3.4 • Efetivos: distribuição por função

	Homens	Mulheres	Total	%
Gestor de topo	37	15	52	3 %
Gestor intermédio	140	122	262	15 %
Técnicos superiores	570	686	1256	70 %
Chefias e técnicos operacionais	126	22	148	8 %
Requisitados / Licenças sem vencimento	40	39	79	4 %
Total	913	884	1797	100 %

Fonte: Banco de Portugal.

Política remunerativa

Foi implementada uma estrutura salarial simplificada para os trabalhadores que ingressaram no setor bancário a partir de março de 2009 e que estão integrados no regime geral de segurança social.

Após um período de congelamento de seis anos, as tabelas salariais foram atualizadas em 0,75 por cento, de acordo com os instrumentos de regulamentação coletiva do setor bancário.

Gestão de carreiras

Foi criada a *Academia do Banco de Portugal* que abrange ações associadas à formação e desenvolvimento dos colaboradores (Quadro 3.5) e iniciativas em parceria com entidades externas para atualização de conhecimentos e reforço de competências individuais e de grupo. Neste âmbito, teve início o *Programa Avançado de Liderança*, destinado à gestão intermédia do Banco.

Foi lançado o programa *Conhecer para Desenvolver*, que constituirá uma das prioridades para a gestão de recursos humanos nos próximos anos. Visa assegurar o progressivo mapeamento das competências de cada colaborador e a valorização do seu potencial através de planos de desenvolvimento profissional, numa vertente de especialização técnica ou numa vertente de gestão e liderança de equipas. Estes planos são articulados com a gestão previsional de recursos humanos, com a gestão de carreiras

e com os planos desenvolvidos pela *Academia do Banco de Portugal*.

Com o objetivo de promover a imagem e o conhecimento do Banco junto do meio académico, realizou-se o primeiro *Open Day* do Banco de Portugal, com a presença de 100 alunos finalistas das principais faculdades de Economia e Gestão de Lisboa. Também a adesão à plataforma *LinkedIn* permitiu promover conteúdos relacionados com a atividade do Banco, divulgar oportunidades de emprego e intensificar redes de contacto.

Quadro 3.5 • Formação profissional

	2013	2014	2015	2016	Δ 2016-2015
Participantes	1685	1708	1641	1733	5,6 %
Horas	57 799	61 706	60 025	59 793	-0,4 %
Taxa de participação*	97,2 %	96,2 %	92,3 %	96,4 %	4,4 %

Fonte: Banco de Portugal.

* A taxa de participação corresponde à percentagem de colaboradores do Banco que participou em pelo menos uma ação de formação.

3.6. Gestão financeira e patrimonial

Fundos de pensões

Em 31 de dezembro de 2016, o património do Fundo de Pensões de Benefício Definido (FPBD) – fundo fechado que financia o plano de pensões para os trabalhadores admitidos no setor bancário até março de 2009 e o plano de benefícios de saúde da globalidade dos trabalhadores – ascendia a 1818,6 milhões de euros e estava investido em obrigações da área do euro e liquidez (85,3 por cento), ações (5,9 por cento) e imobiliário (8,1 por cento), respeitando os remanescentes 0,7 por cento a créditos líquidos sobre terceiros. O Fundo apresentava ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e a futuros sobre ações, correspondente, respetivamente a -14,0 por cento e +7,7 por cento do valor de mercado da carteira de ativos. À mesma data, tinha um nível de financiamento de 103,2 por cento, valor superior ao mínimo estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001 (98,0 por cento). Em 2016 o FPBD teve uma rentabilidade de 8,5 por cento.

No final de 2016, o Fundo de Pensões de Contribuição Definida (FPCD) – plano complementar de pensões, de adesão facultativa para os trabalhadores que ingressaram no setor bancário a partir de março de 2009 – tinha 664 participantes, refletindo a opção generalizada dos novos colaboradores do Banco pela adesão a este fundo. O Fundo é constituído por três carteiras de investimento: a carteira 1, indicada para participantes mais novos e que privilegia a exposição a ações e a instrumentos de taxa de juro com prazos mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira, que apresenta uma menor exposição a ações e privilegia prazos médios mais reduzidos nos instrumentos de taxa de juro; e a carteira 3, indicada para participantes em final da carreira, que é composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, com um peso residual de ações. Em 31 de dezembro, o valor das carteiras 1, 2 e 3 era de 11,2 milhões de euros, 11,2 milhões de euros e 3,1 milhões de euros, respetivamente. Em 2016 a política de investimentos do Fundo foi revista, traduzindo-se numa flexibilização dos limites aplicáveis aos investimentos em ações, dívida *corporate*

e dívida de emitentes de menor qualidade creditícia. A composição das carteiras de investimento e a rentabilidade obtida refletiram as referidas alterações. No final do ano, a exposição das carteiras 1, 2 e 3 ao mercado acionista era de 31,2 por cento, 20,8 por cento e 3,7 por cento do respetivo valor de mercado total. Em 2016, o FPCD atingiu uma rentabilidade de 1,2 por cento.

Gestão financeira

Concluiu-se a execução da projeção de médio e longo prazo das demonstrações financeiras para o triénio 2014-16 e foi realizado o exercício para o quadriénio 2017-2020. Para o efeito, foram estudados os principais pressupostos a considerar do novo cenário base e realizadas análises de sensibilidade das principais variáveis determinantes na projeção de rendimento e de riscos do balanço do Banco. O resultado constitui o novo referencial estratégico para as decisões a tomar nos exercícios orçamentais do próximo quadriénio.

Gestão de edifícios

Foi concluída a elaboração do programa funcional e do estudo comparativo dos custos de manutenção, exploração e segurança de quatro edifícios de Lisboa (Edifício Portugal, *Disaster Recovery Center*, Castilho e Matinha) e do edifício de escritórios a construir e iniciou-se, em conjunto com a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, o processo de prospeção, seleção e aquisição do lote imobiliário para a instalação do novo edifício.

Foi concluído o concurso público para o fornecimento de energia elétrica a todas as instalações do Banco no Continente e iniciou-se, no Complexo do Carregado, a implementação do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001-2015.

Os custos de manutenção dos principais edifícios de Lisboa tiveram uma redução na ordem dos 6 por cento.

CAIXA 3 | As funções de gestão de risco e de *compliance* do Banco de Portugal

Nos últimos anos, o Banco de Portugal reforçou o seu modelo de governo, organização e processos, fortalecendo os mecanismos de suporte à governação interna e de controlo de gestão, designadamente em matéria de risco e de conformidade (*compliance*). A consolidação e o aprofundamento destas transformações são instrumentais para desenvolver "uma política de gestão de risco alinhada pelas melhores práticas", conforme expresso no Plano Estratégico para 2017-2020 (Caixa 2).

Ao nível da **estrutura organizativa interna**, as modificações operadas no modelo de gestão e controlo de risco foram ditadas pelo reconhecimento da importância estratégica de uma abordagem global e integrada ao risco. Assim, foram criados, em 2012, o **Departamento de Gestão de Risco** (DGR) e a **Comissão para o Risco e o Controlo Interno** (CRCI) que, em 2016, viu as suas competências reforçadas e passou a designar-se **Comissão de Risco** (CR).

O novo departamento passou a centralizar as funções, anteriormente dispersas, de identificação, avaliação, controlo e gestão dos diversos riscos financeiros e operacionais associados à atividade do Banco, assegurando que os mesmos se mantêm em níveis consistentes com o perfil e o grau de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração. Passou, deste modo, a existir uma clara distinção de competências entre as estruturas responsáveis pelas funções de negócio e a unidade incumbida da quantificação e integração dos riscos financeiros decorrentes das diferentes atividades – o DGR.

A CRCI/CR assumiu-se como um fórum de diálogo e de reflexão entre o Conselho de Administração e os gestores de topo em matérias relacionadas com a gestão e o controlo dos riscos da atividade do Banco. A Comissão assumiu competências quer na área da gestão de ativos de investimento próprio (por exemplo, normas orientadoras e *benchmark* estratégico) quer nos aspetos relacionados com o risco operacional, a cibersegurança e a gestão da continuidade de negócio.

Merece também destaque a criação do **Gabinete de Conformidade** (*Compliance Office*) e da **Comissão de Ética**. O primeiro, integrado no serviços de apoio aos órgãos de gestão, foi instituído em 2015, como uma unidade funcional autónoma com a missão de "implementar e promover uma cultura organizativa interna, alicerçada em elevados padrões de exigência ética adequados a controlar e prevenir o risco de conformidade, entendido como o risco de perdas financeiras ou impactos negativos na imagem, reputação e credibilidade do Banco, resultantes de atitudes ou comportamentos não conformes com as regras éticas e de conduta definidas internamente". A **Comissão de Ética**, criada em 2016, veio completar a arquitetura funcional que sustenta o novo regime ético e de conduta, sendo responsável, em primeira linha, pelo acompanhamento deste regime junto do Conselho de Administração. As duas estruturas complementam-se e funcionam em articulação estreita, consubstanciando a orientação, assumida pelo Conselho, de que a cultura ética da instituição tem de ser instituída de forma transversal e abrangente, envolvendo todas as dimensões da atividade do Banco.

No plano normativo, esta nova cultura interna ganhou forma com a aprovação, em 2016, de um conjunto de instrumentos que definem regras e princípios orientadores a observar pelos trabalhadores e pelos membros dos órgãos do Banco no exercício das respetivas funções: o *Regulamento da Comissão de Ética e dos Deveres Gerais de Conduta dos Trabalhadores do Banco de Portugal*; o *Código de Conduta dos Membros do Conselho de Administração do Banco de Portugal*; o *Código de Conduta dos Trabalhadores do Banco de Portugal*; e o *Código de Conduta dos Membros do Conselho de Auditoria do Banco de Portugal*. Estes desenvolvimentos inserem-se na estratégia definida pelo Banco Central Europeu (BCE) para "reforçar as normas deontológicas já vigentes e aperfeiçoar o sistema de governação institucional"²⁶, não só do próprio BCE, mas também das instituições que integram o Sistema Europeu de Bancos Centrais, o Eurosistema e do Mecanismo Único de Supervisão.

O maior desafio do Gabinete de Conformidade é inculcar nos colaboradores do Banco a percepção da importância de uma cultura de *compliance*, que implica ir além do escrupuloso cumprimento da lei e assumir a responsabilidade pela valorização da missão de interesse público que ao Banco cabe realizar, orientando o desempenho das suas funções pelos princípios da lealdade, independência, isenção e discrição – "*Go beyond what is legally binding and embrace broader standards of integrity and ethical conduct*"²⁷.

A par das alterações de natureza estrutural e organizativa, foram desenvolvidas novas **ferramentas, métodos e técnicas de avaliação do risco** e ganhou expressão a **atividade internacional** do Banco em matérias relativas à gestão do risco e à *compliance*, em especial no contexto do Eurosistema.

No âmbito do risco financeiro, o Banco assegurou a consistência da sua análise de risco com a produzida no Eurosistema, adotou uma perspetiva integrada das diferentes categorias e fontes de risco, ampliou os exercícios de projeção das demonstrações financeiras (adotando uma visão prospetiva) e reforçou o acompanhamento, (designadamente através de inspeções) dos sistemas internos de atribuição de *ratings* dos bancos. Em 2016, disponibilizou o novo Sistema Interno de Avaliação de Crédito do Banco de Portugal (SIAC) nas operações de crédito do Eurosistema²⁸.

No domínio do risco não financeiro é de referir a aposta na identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos associados a pessoas, processos, sistemas e eventos externos relevantes para a atividade do Banco. Nos últimos anos,

o sistema de registo de incidentes tem-se afirmado como uma peça-chave na gestão dos riscos operacionais, uma evolução facilitada pela introdução de um formulário eletrónico (em 2014), por uma maior interação com as áreas de negócio e pela disseminação entre os colaboradores do Banco das vantagens da "cultura de gestão de risco". Registou-se igualmente um crescente envolvimento da gestão de risco operacional no apoio à tomada de decisão.

Dando sequência à política de continuidade de negócio introduzida em 2003 iniciou-se, em 2016, a implementação de um novo modelo de gestão de continuidade de negócio, com reforço da orientação holística. O novo modelo visa garantir a resiliência da instituição, através de uma resposta atempada e efetiva a eventos reais ou potenciais, com impacto no seu normal funcionamento, salvaguardando os ativos, a reputação e as atividades críticas.

A aproximação da arquitetura de gestão e controlo de risco do Banco de Portugal às práticas adotadas por instituições de referência, assentes no chamado modelo das "três linhas de defesa"²⁹, resultou na separação clara entre as funções de negócio e de avaliação de risco. O reforço da independência, o estímulo à especialização e a consolidação da perspetiva transversal da avaliação de risco facilitam o acompanhamento do risco global do Banco por parte do Departamento de Gestão do Risco e da Comissão de Risco, em articulação com o Departamento de Auditoria, o Gabinete de Conformidade e o Conselho de Auditoria.

4. Abertura à sociedade

O Banco de Portugal presta ao público toda a informação relevante sobre a sua atividade e oferece aos particulares, às empresas e à comunidade financeira vários serviços relacionados com a sua missão e funções. Mantém também uma política de responsabilidade social e de responsabilidade ambiental. As secções seguintes descrevem a atuação do Banco em 2016 na concretização da orientação estratégica de abertura à sociedade.

4.1. Comunicação

Em 2016, o Banco lançou o novo sítio institucional, concretizando uma etapa fundamental da estratégia de comunicação definida em 2015. Com um *design* contemporâneo, uma navegação e uma linguagem mais simples, o novo sítio permite ao Banco uma comunicação diversificada, mais pró-ativa e mais ajustada às necessidades dos seus públicos. Desde que foi lançado, a 19 de novembro, e até ao final do ano, o novo sítio registou uma média diária de 41 210 acessos.

O Banco divulgou o seu primeiro vídeo institucional, refletindo a aposta na diversificação dos formatos de comunicação. Tirando partido das funcionalidades do novo sítio institucional, as projeções para a economia portuguesa para o período 2016-2019, constantes do *Boletim Económico* de dezembro, também foram divulgadas em vídeo.

Em 2016, parte substancial do esforço de comunicação continuou, no entanto, a ser direcionada para o esclarecimento de questões relacionadas com as medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S. A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S. A. e com o procedimento de venda do Novo Banco. Neste âmbito, divulgou 12 comunicados.

Para apoiar a comissão parlamentar de inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banif, cujos trabalhos decorreram entre fevereiro e outubro, o Banco respondeu a pedidos da Assembleia da República através de ofícios e de vários documentos.

Depois de, em 2015, ter divulgado as recomendações que lhe foram endereçadas por dois

grupos de trabalho independentes, o Banco deu a conhecer, em 2016, mais um contributo para a reflexão que promoveu, por determinação do Governador, na sequência da crise financeira e do processo que conduziu à aplicação da medida de resolução ao BES: o *Livro Branco sobre a Regulação e a Supervisão do Setor Financeiro*. O Livro Branco formula um conjunto de recomendações para a melhoria do enquadramento institucional e regulamentar e do modelo de supervisão.

Informação para o cliente bancário

O Banco divulgou no Portal do Cliente Bancário informação sobre os cuidados a observar na realização de operações bancárias e de pagamentos através da internet e sobre as características dos cartões de pagamento e a escolha da marca de pagamento nos terminais de pagamento automático.

No Portal do Cliente Bancário, publicou também informação relativa ao enquadramento e à evolução dos mercados bancários de retalho, com destaque para os novos direitos dos consumidores na resolução alternativa de litígios de consumo, o uso obrigatório do IBAN nas transferências a crédito e nos débitos diretos e os requisitos que as instituições devem observar na criação e na comercialização dos produtos bancários de retalho. Deu ainda a conhecer as principais iniciativas internacionais na supervisão dos mercados bancários de retalho, nomeadamente da Autoridade Bancária Europeia, do Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão, da Comissão Europeia e da Organização Internacional para Proteção do Consumidor Financeiro. O número médio de acessos ao Portal do Cliente Bancário aumentou 8 por cento relativamente ao ano anterior. Em média, o portal foi visitado 8823 vezes por dia e as páginas mais consultadas foram a área do crédito e os serviços ao público (Gráfico 4.1).

Com o apoio da sua rede regional, o Banco organizou 350 ações de formação financeira, que reuniram 12 122 participantes (mais 150 ações e mais 3622 participantes do que em 2015). Disponibilizou também novas aulas e materiais na plataforma de *e-learning* «Todos Contam».

Igualmente relevante foi o envolvimento do Banco nas iniciativas do Plano Nacional de Formação Financeira, dinamizado em parceria com os outros supervisores financeiros (Capítulo 1).

Promoção do conhecimento sobre a economia portuguesa e a atividade do Banco

O Banco de Portugal divulga regularmente um conjunto de publicações que abrangem as suas diversas áreas de atuação e contribuem para a promoção do conhecimento sobre a economia portuguesa (Quadro 4.1). A análise detalhada da economia portuguesa e a divulgação das projeções macroeconómicas são feitas no *Boletim Económico* (Capítulo 2).

Em 2016, o Banco lançou uma nova publicação, o *Relatório da Emissão Monetária*, para dar a conhecer as suas atividades na produção, na colocação em circulação e no controlo da genuinidade e da qualidade das notas e das moedas.

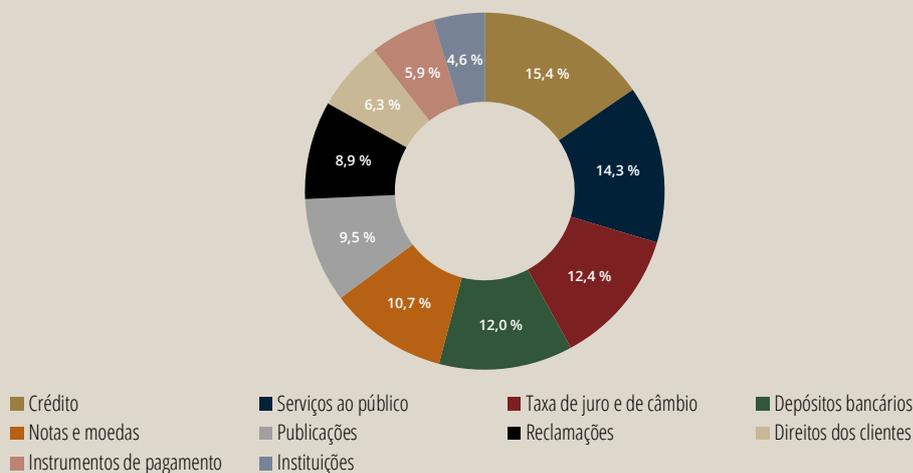
O Banco publicou também a terceira edição do estudo *Os Custos Sociais dos Instrumentos de Pagamento de Retalho em Portugal* e os resultados da segunda edição do *Inquérito à Situação Financeira das Famílias em Portugal*, realizado com o Instituto Nacional de Estatística no âmbito do projeto europeu *Household Finance and Consumption Survey*.

O Banco divulgou no *Boletim Estatístico* e no *BPstat* novas estatísticas em seis domínios: i) indicadores

económico-financeiros sobre as sociedades não financeiras privadas; ii) empréstimos concedidos pelo setor financeiro residente; iii) atividade dos fundos de investimento em Portugal e na área do euro; iv) estatísticas bancárias internacionais em base consolidada; v) impacto no défice e na dívida das medidas de apoio ao sistema financeiro; e, vi) contas financeiras relativas a ativos e passivos dos vários setores da economia por setor de contraparte. Foram organizadas apresentações para jornalistas a propósito da nova informação estatística relativa a empréstimos concedidos pelo setor financeiro e sobre as contas nacionais financeiras. Foram ainda publicados três *Suplementos ao Boletim Estatístico*, com notas metodológicas, análises sobre a informação estatística e artigos apresentados em fóruns nacionais e internacionais. Em 2016, foram divulgadas 136 notas de informação estatística (14 em 2015), que passaram a acompanhar, de forma regular, a publicação das estatísticas, e foram antecipados os prazos de divulgação de três domínios estatísticos (contas nacionais financeiras, estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços e estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional). Ao longo do ano, o Banco publicou mais de 328 mil séries estatísticas no portal *BPstat* e 7 mil no *Boletim Estatístico*. O *BPstat* foi consultado cerca de 2,3 milhões de vezes (Gráfico 4.2).

Gráfico 4.1 •
Estrutura dos acessos a páginas do Portal do Cliente Bancário por área temática | 2016

Fonte: Banco de Portugal.



Quadro 4.1 • Publicações regulares | 2016

Publicação	Objetivo	Periodicidade	Idioma*
<i>Relatório do Conselho de Administração</i>	Descreve a atividade e apresenta as contas do Banco	Anual	PT e EN
<i>Boletim Oficial</i>	Divulga os diplomas normativos produzidos pelo Banco no exercício da sua competência regulamentar	Mensal	PT
<i>Boletim Económico</i>	Apresenta uma análise detalhada da economia portuguesa e divulga projeções macroeconómicas	Trimestral	PT e EN
<i>Revista de Estudos Económicos</i>	Publica estudos teóricos e aplicados elaborados por economistas do Banco, frequentemente em coautoria com investigadores externos	Trimestral	PT e EN
<i>Indicadores Coincidentes</i>	Divulga os indicadores coincidentes para a atividade económica e para o consumo privado em Portugal	Mensal	PT e EN
<i>Spillovers</i>	Divulga a investigação, a análise económica e os eventos de natureza económica promovidos pelo Banco	Semestral	EN
<i>Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito</i>	Apresenta os resultados detalhados para Portugal do inquérito realizado pelo Eurosistema	Trimestral	PT e EN
<i>Relatório de Estabilidade Financeira</i>	Avalia os riscos emergentes nos mercados e no sistema financeiro portugueses	Semestral	PT e EN
<i>Sistema Bancário Português – Desenvolvimentos Recentes</i>	Apresenta a evolução do sistema bancário português, com base em indicadores da estrutura do balanço, qualidade dos ativos, liquidez e financiamento, rentabilidade, solvabilidade e alavancagem, bem como informação de enquadramento macroeconómico	Trimestral	PT e EN
<i>Relatório de Supervisão Comportamental</i>	Apresenta a atuação do Banco na regulação e fiscalização dos mercados bancários de retalho, bem como as suas iniciativas de informação e de formação financeira	Anual	PT Nota: É publicada a versão inglesa do sumário executivo.
<i>Síntese de Atividades de Supervisão Comportamental</i>	Resume a atuação do Banco na fiscalização dos mercados bancários de retalho no primeiro semestre de cada ano. Intercala as edições do <i>Relatório de Supervisão Comportamental</i>	Anual	PT e EN
<i>Relatório de Acompanhamento dos Mercados Bancários de Retalho</i>	Apresenta a evolução dos mercados dos depósitos a prazo simples, dos depósitos indexados e duais, do crédito à habitação e do crédito aos consumidores	Anual	PT
<i>Boletim Estatístico</i>	Apresenta as estatísticas do Banco	Mensal	PT e EN
<i>Plano da Atividade Estatística</i>	Define os objetivos e as prioridades do Banco no domínio estatístico	Anual	PT
<i>Relatório da Atividade Estatística</i>	Descreve as atividades do Banco na qualidade de autoridade estatística nacional	Anual	PT
<i>Relatório dos Sistemas de Pagamentos</i>	Apresenta os factos mais relevantes sobre o funcionamento dos sistemas de pagamentos	Anual	PT Nota: É publicada a versão inglesa do sumário executivo.
<i>Relatório da Emissão Monetária (Novo)</i>	Descreve as atividades de emissão monetária do Banco e apresenta os principais indicadores neste domínio	Anual	PT e EN
<i>Boletim Notas e Moedas</i>	Aborda temas relacionados com o numerário	Semestral	PT
<i>Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste</i>	Apresenta uma análise da conjuntura económica dos PALOP e de Timor-Leste e das suas relações económicas e financeiras com Portugal	Anual	PT e EN
<i>#Lusofonia</i>	Fornecer indicadores individuais e agregados sobre as economias dos oito países lusófonos	Anual	PT e EN
<i>Cadernos de Cooperação</i>	Apresentam indicadores macroeconómicos dos países africanos lusófonos e de Timor-Leste, resumem as ações de cooperação desenvolvidas entre o Banco de Portugal e as instituições homólogas e incluem artigos sobre temas económicos internacionais	Semestral	PT e EN

Fonte: Banco de Portugal

* PT – Português; EN – Inglês.

O Banco reportou cerca de 690 mil séries estatísticas aos organismos internacionais – designadamente ao BCE, EUROSTAT, FMI, OCDE e BIS – o que representa um acréscimo 10 por cento em relação a 2015 (Quadro 4.2). Neste âmbito, realizou o primeiro envio ao BCE de estatísticas de balanço de sociedades de seguros, de acordo com o disposto no regulamento do BCE relativo aos requisitos de reporte estatístico aplicáveis a estas sociedades³⁰.

Quadro 4.2 • Reporte a organismos internacionais

	2014	2015	2016
Total de envios	1413	1448	1490
dos quais com atraso*	0	0	0
Total de séries	586 379	628 371	690 541

Fonte: Banco de Portugal.

* Em relação à data prevista nos calendários de reporte.

Além dos indicadores e dos estudos publicados, o Banco organizou várias iniciativas de reflexão sobre a economia portuguesa e sobre o sistema financeiro. De entre estas iniciativas, merecem destaque a 8.ª Conferência sobre Desenvolvimento Económico Português no Espaço Europeu, que debateu o futuro da área do euro e a integração europeia, e o Workshop on Digital Banking and Fintech: Challenges and Threats for the Banking System, que reuniu um conjunto de peritos internacionais para refletir sobre as novas

tendências na prestação de serviços financeiros. Tiveram ainda lugar a XV Conferência sobre Auditoria, Risco e Governance, sobre a gestão do risco nas instituições financeiras, e a segunda sessão da 5.ª Conferência da Central de Balanços, dedicada às empresas do setor exportador.

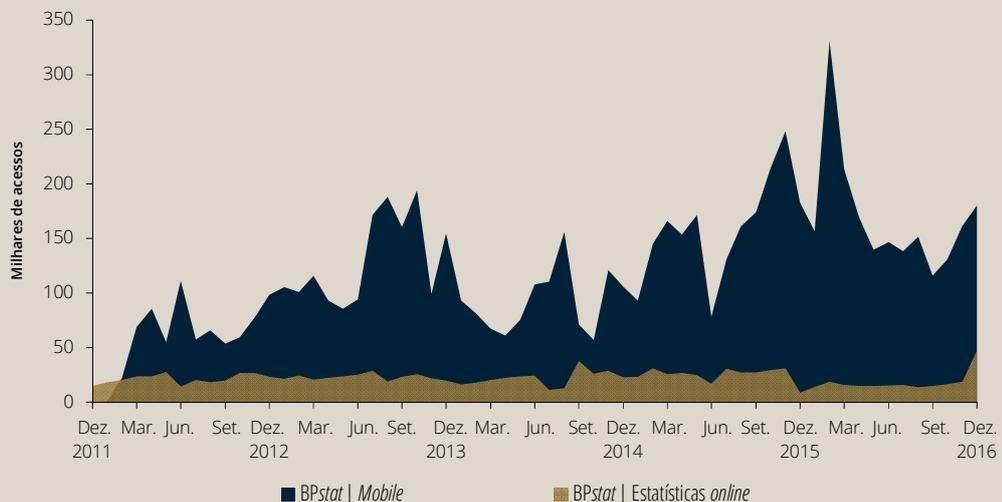
Ações de comunicação no âmbito do Eurosistema

O BCE, em colaboração com os bancos centrais nacionais do Eurosistema, lançou, em 2016, uma campanha de informação sobre a nota de 50 euros da série Europa. Para apresentar a nova nota, evitar potenciais situações de burla e alertar para a importância da adaptação atempada dos equipamentos de notas, o Banco de Portugal realizou dois seminários, em Lisboa e no Porto, abertos à comunicação social. Participaram nestes seminários instituições bancárias, entidades que gerem, tratam e distribuem numerário e outras com ampla expressão na utilização de notas, nomeadamente da grande distribuição, do comércio, dos serviços e do turismo.

O Banco organizou em Portugal a quinta edição do Concurso Geração Euro, uma iniciativa do BCE e dos bancos centrais nacionais do Eurosistema para dar a conhecer a importância da política monetária. Participaram no concurso 760 alunos de 78 escolas de todo o país (361 alunos de 44 escolas em 2015). O Banco também apoiou o BCE na organização do ECB Forum on Central Banking, que decorreu em Sintra nos dias 27, 28 e 29 de junho.

Gráfico 4.2 • Evolução do número de acessos ao BPstat

Fonte: Banco de Portugal.



4.2. Serviços prestados ao público

À semelhança do ano anterior, a procura pelos serviços prestados pelo Banco aumentou,

destacando-se as consultas à Central de Responsabilidades de Crédito (6,1 milhões de consultas e 1,7 milhões de mapas emitidos) (Quadro 4.3).

Quadro 4.3 • Serviços prestados: principais indicadores | 2013-2016

Serviços	Indicadores	2013	2014	2015	2016
Base de Dados de Contas	Mapas emitidos	–	–	135 mil	165 mil
	Clientes	–	–	78 mil	93 mil
Central de Responsabilidades de Crédito	Mapas emitidos	1,1 milhões	1,3 milhões	1,5 milhões	1,7 milhões
	Clientes	250 mil	290 mil	350 mil	390 mil
	Consultas pelas instituições participantes	5,6 milhões	5,6 milhões	5,9 milhões	6,1 milhões
Restrição ao uso de cheque	Consultas à LUR	9724	6523	6893	7033
Informação sobre documentos de identificação pessoal	Pedidos difundidos	524	508	380	304
Pedidos de informação	Chamadas recebidas	40 mil	32,3 mil	33,9 mil	28,9 mil
	Minutos de conversaço	91,5 mil	89,4 mil	80,6 mil	60,1 mil
	Mensagens recebidas no info@bportugal.pt	5774	4878	4828	5065
	Pedidos dos clientes bancários	2864	2644	2673	2372
Reclamações sobre instituições financeiras	Reclamações recebidas	17,9 mil	14,2 mil	13,5 mil	14,1 mil
Tesouraria	Atendimentos	83 mil	130 mil	172,5 mil	190,5 mil
Biblioteca	Consultas	5496	5869	5444	5523
Arquivo histórico	Documentos consultados	130	404	1850	1291

Fonte: Banco de Portugal.

Serviços para as empresas

O Banco de Portugal disponibilizou às empresas no sítio na internet, e em particular na "Área de Empresa", indicadores económicos e financeiros sobre a respetiva atividade e sobre o setor a que pertencem. Disponibilizou, igualmente, a consulta às bases de dados – Central de Responsabilidades de Crédito, Base de Dados de Contas e Listagem de Utilizadores de cheque que

oferecem Risco – e vias eficientes para o cumprimento das obrigações de reporte de informação ao Banco. Em novembro de 2016, passou a ser disponibilizada uma nova funcionalidade que consiste na emissão de mapas síntese das Comunicações de Operações e Posições com o Exterior (COPE) feitas pelas empresas. O Quadro 4.4 apresenta os principais indicadores dos serviços prestados às empresas:

Quadro 4.4 • Serviços prestados às empresas: principais indicadores | 2013-2016

Serviços	Indicadores	2013	2014	2015	2016
Quadros da empresa e do setor	Empresas abrangidas	370 mil	371 mil	364 mil	381 mil
Base de Dados de Contas	Mapas emitidos	–	–	16 mil	32 mil
Central de Responsabilidades de Crédito	Mapas emitidos	249 mil	266 mil	293 mil	330 mil
Restrição ao uso de cheque	Consultas à LUR	8,6 mil	5,9 mil	6,3 mil	6,4 mil
Reporte de informação usada no cálculo das estatísticas da balança de pagamentos	Ficheiros submetidos pelas empresas	221 mil	274 mil	286 mil	292 mil

Fonte: Banco de Portugal.

Serviços para a comunidade financeira

Em 2016, o BPnet, o canal de comunicação operacional do Banco com o sistema financeiro, foi objeto de uma profunda reformulação. Esta intervenção permitiu melhorar a qualidade e a segurança na prestação de serviços, agilizar os processos de gestão associados e obter uma significativa redução dos custos operacionais e

financeiros suportados pelo Banco e pelas instituições financeiras aderentes ao sistema. A 31 de dezembro, o Banco prestava por intermédio do BPnet um total de 114 serviços à comunidade financeira, mais nove serviços do que em 2015 (Quadro 4.5).

Quadro 4.5 • Serviços para a comunidade financeira: indicadores do BPnet | 2013-2016

	2013	2014	2015	2016	Δ 2016-2015
Serviços disponíveis	90	97	105	114	8,6 %
Número de utilizadores	4211	4217	4060	4548	12,0 %
Instituições financeiras aderentes	331	324	326	323	-0,9 %
Número de acessos a serviços	353 452	352 290	348 266	366 692	5,3 %
Solicitações de apoio (<i>help desk</i>)	5668	5915	5013	7775	55,1 %

Fonte: Banco de Portugal.

Museu do Dinheiro

Em 2016, o Banco inaugurou o Museu do Dinheiro, entretanto nomeado para o Prémio de Melhor Museu Europeu do Ano (*EMYA*), atribuído pelo *European Museum Forum* em colaboração com o Conselho da Europa.

Instalado no edifício da antiga Igreja de São Julião, na Baixa Pombalina, o Museu apresenta, numa abordagem contemporânea, as peças mais emblemáticas da coleção de notas e moedas do Banco de Portugal, oferecendo aos visitantes a oportunidade de conhecerem a história do dinheiro no mundo. O espaço inclui o Núcleo de Interpretação da Muralha de D. Dinis, que o Banco abriu ao público em 2014. Em 2016, o Museu do Dinheiro e o Núcleo de Interpretação da Muralha receberam 58 467 visitantes (29 142 visitantes em 2015).

O Museu mantém, ao longo de todo o ano, uma programação cultural e educativa, que inclui exposições temporárias, sessões de cinema, teatro, debates, concertos, oficinas para famílias, visitas guiadas, cursos, conferências e atividades

para escolas. Em 2016, acolheu sete exposições temporárias: quatro de arte contemporânea, duas de arqueologia e uma exposição em parceria com a Imprensa Nacional Casa da Moeda. Ao todo, foram realizadas 913 atividades, reunindo um total de 15 208 participantes (510 atividades e 8289 participantes em 2015).

4.3. Ações de responsabilidade social dirigidas à comunidade

O Banco de Portugal mantém vários projetos de combate ao insucesso escolar e de promoção da inclusão de crianças e adolescentes. Em parceria com a EPIS – Empresários pela Inclusão Social, o Banco desenvolve três programas de explicações a alunos do 3.º ciclo do ensino básico: o *Vocações + Matemática* (desde 2012), o *Vocações + Português* (desde 2014) e o *Vocações + Inglês* (desde 2015). Com a Ajudaris, desenvolve o projeto *Ler + Histórias* e a ação *Hora do Conto*, para apoiar as crianças internadas no Hospital Dona Estefânia, em Lisboa.

Em 2016, o Banco associou-se também ao programa *Voluntários da Leitura*, promovido pelo Centro de Investigação para Tecnologias Interativas da Universidade Nova de Lisboa e pela Associação para o Voluntariado de Leitura, com o objetivo de promover a literacia e o gosto pela leitura em duas escolas próximas dos edifícios do Banco.

Nas ações dinamizadas pelo Banco ao longo do ano participaram 157 voluntários. No âmbito dos programas *Vocações* foram apoiados 36 alunos.

Em 2016, o Banco e os concessionários dos seus refeitórios doaram um total de 10 529 refeições no âmbito do movimento *Zero Desperdício*, dinamizado pela associação DariAcordar (Gráfico 4.3).

Para reduzir a sua pegada ecológica, o Banco adotou uma nova política de gestão de resíduos, baseada em ecopontos partilhados, e uma nova política interna de distribuição de água para reduzir o consumo de plástico.

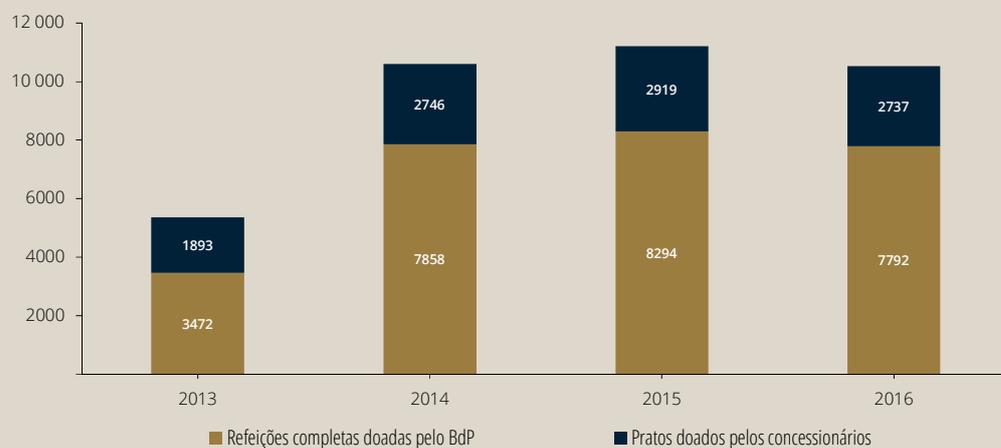


Gráfico 4.3 •
Projeto Zero
Desperdício
| 2013-2016

Fonte: Banco de Portugal.

Notas

1. Mais detalhes no [sítio do Banco de Portugal](#).
2. No âmbito da análise do mercado imobiliário, trabalhos realizados em articulação com o INE permitiram o desenvolvimento de uma [metodologia para um índice de preços para o imobiliário comercial](#).
3. Disponíveis no [sítio do Banco de Portugal](#) em *Relatório de Estabilidade Financeira e Sistema Bancário Português*.
4. [Recomendação ESRB/2015/1](#).
5. [Recomendação ESRB/2015/2](#) e [Aviso n.º 3/2016](#).
6. Mais informação disponível no [sítio do Banco de Portugal](#).
7. [Regulamento \(UE\) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho](#).
8. [Instrução n.º 7/2016 de 20 de maio](#).
9. Desde 2010 (Decreto-Lei n.º 142/2009, de 16 de junho), 88 instituições (CCAM), incluindo a Caixa Central, alteram em simultâneo os respetivos órgãos sociais, com periodicidade trienal, determinando um acréscimo de mais de 600 avaliações individuais e correspondentes autorizações para o exercício de funções e registos por parte do Banco de Portugal.
10. Mais informação disponível no [sítio do Banco de Portugal](#).
11. [Aviso n.º 8/2016](#).
12. [Comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2016](#).
13. Informações adicionais sobre estes fundos podem ser obtidas nos respetivos sítios na internet: www.fgd.pt, www.fgcam.pt, www.fundoderesolucao.pt.
14. Disponível no [sítio do Banco de Portugal](#).
15. Disponível no [sítio do Banco de Portugal](#).
16. Disponíveis no [sítio do Banco de Portugal](#).
17. [Comunicado](#) disponível no [sítio do Banco de Portugal](#).
18. Mais detalhes disponíveis no [sítio institucional do BCE](#).
19. Mais informação disponível no [Relatório da Atividade Estatística](#) do Banco de Portugal.
20. Disponível no [sítio do Banco de Portugal](#).
21. [Comunicado do Banco de Portugal de 31 de janeiro de 2017](#).
22. [Diretiva \(UE\) 2015/2366, de 25 de novembro](#).
23. Mais detalhes no [Relatório Anual de Atividades de Cooperação](#).
24. [Regulamento e Códigos de Conduta do Banco de Portugal](#).
25. [Plano Estratégico 17-20](#).
26. [Decisão \(UE\) 2015/433 do Banco Central Europeu de 17 de dezembro de 2014 relativa à criação de um Comité de Ética e respetivo Regulamento Interno \(BCE/2014/59\)](#).
27. *Compliance and the compliance function in banks, Basel Committee on Banking Supervision, April 2005*.
28. Mais informação disponível no [sítio do Banco de Portugal](#).
29. A primeira linha de defesa é assegurada pelas unidades de negócio, a segunda linha resulta da atuação das estruturas de gestão de risco, controlo e conformidade e a terceira linha está ligada à função de auditoria, a quem compete avaliar e emitir opinião independente e objetiva sobre a eficácia dos processos de governação / gestão, de gestão de risco e de controlo interno, bem como dos sistemas de suporte ao funcionamento do Banco.
30. [Regulamento BCE/2014/50](#).



II Balço e Contas

1. Apresentação
2. Demonstrações financeiras
3. Notas às demonstrações financeiras
4. Relatório dos Auditores Externos
5. Relatório e Parecer do Conselho de Auditoria

1. Apresentação

Para os efeitos previstos no Artigo 54.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, apresentam-se as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2016¹ (Secções 2. e 3.), as quais foram preparadas de acordo com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP).

As contas anuais do Banco são sujeitas a auditoria externa, nos termos do Artigo 46.º da Lei Orgânica (Secção 4.) e, conforme previsto no

seu Artigo 43.º, foram objeto de relatório e parecer do Conselho de Auditoria (Secção 5.).

1.1. Evolução do Balanço

O quadro seguinte apresenta a evolução das posições de fim de ano das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal, no período de 2012 a 2016:

Quadro 1

	Milhões de euros					
	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2016/2015
ATIVO	119 406	111 592	105 608	116 899	137 717	20 818
Ouro	15 509	10 714	12 147	11 968	13 503	1535
Fundo Monetário Internacional (Líqu.)	301	288	272	247	248	0
Ativos de gestão (Líqu.)	15 015	14 883	21 410	23 308	24 606	1298
Moeda estrangeira	871	1168	3114	4747	6083	1337
Euros	14 144	13 715	18 296	18 561	18 523	(39)
Carteira de negociação	8402	8593	13 025	13 121	13 580	459
Carteira de investimento a vencimento	5742	5122	5271	5441	4943	(498)
Ativos de política monetária	59 768	53 895	36 462	42 851	54 626	11 775
Op. de financiamento às Instituições de Crédito	52 784	47 864	31 191	26 161	22 372	(3789)
Títulos detidos para fins de política monetária	6984	6031	5272	16 690	32 254	15 564
Ativos sobre o Eurosistema	26 347	29 471	33 172	36 315	38 945	2631
Participação e ativos transferidos para BCE	1210	1235	1214	1214	1214	-
Outros ativos sobre o Eurosistema	25 136	28 236	31 958	35 100	37 731	2631
Outros ativos	1526	1439	1184	1184	1364	180
PASSIVO E RECURSOS PRÓPRIOS	119 406	111 592	105 608	116 899	137 717	20 818
Notas em circulação	21 003	22 303	23 299	24 686	25 661	975
Notas colocadas em circulação (líq.)	(4022)	(5895)	(8621)	(10 394)	(11 976)	(1582)
Ajustamentos à circulação	25 025	28 198	31 920	35 080	37 636	2557
Responsabilidade p/ c/ IC: op. de política monetária	8136	8218	3589	7712	5649	(2064)
Responsabilidades p/ c/ outras entidades	5484	7629	7989	6630	13 011	6381
Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	66 026	59 565	54 638	61 705	71 588	9884
Outras responsabilidades	356	386	342	303	426	123
Provisões	8	-	-	-	-	-
Recursos próprios	17 454	12 589	14 789	14 837	16 957	2121
Diferenças de reavaliação	12 657	7758	9637	9296	11 027	1731
Provisão para riscos gerais	3192	3322	3567	4047	4247	200
Capital e reservas	1474	1483	1534	1594	1641	47
Resultados transitados	(318)	(227)	(252)	(333)	(397)	(64)
Resultado do período	449	253	304	233	441	208

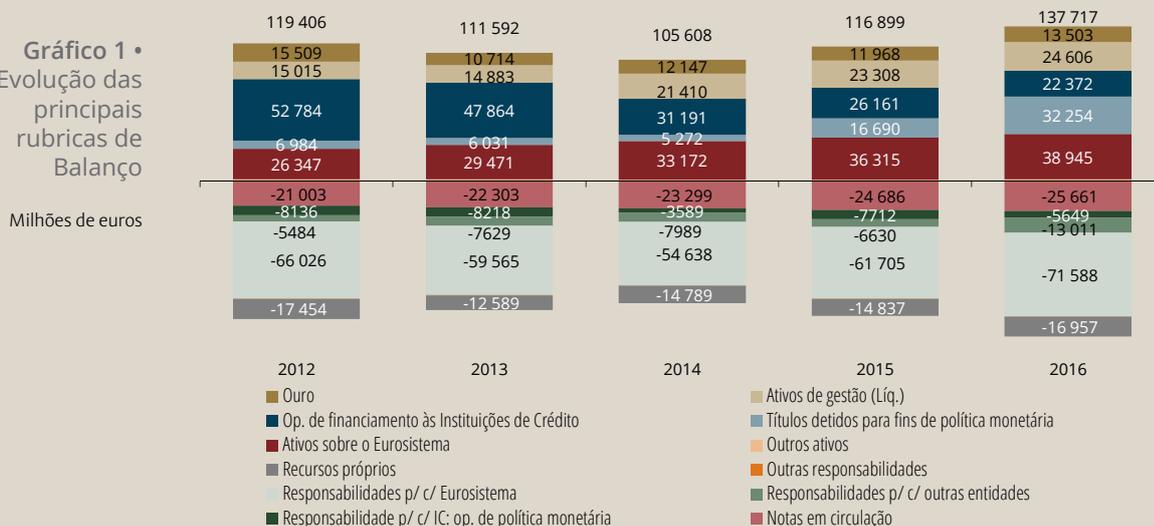
Da análise da evolução do balanço do Banco em 2016 verifica-se que o aumento de 20 818 milhões de euros decorre maioritariamente do acentuado acréscimo dos ativos de política monetária e, em menor escala, do aumento do valor de mercado do ouro, dos ativos de gestão e do acréscimo dos saldos ativos

sobre o Eurosistema, essencialmente associados ao ajustamento às notas em circulação. Apresentam-se, de seguida, as variações face ao final do ano anterior dos principais agregados de balanço, sendo que a ordenação destes agregados segue uma lógica idêntica à análise efetuada ao longo deste relatório:

Quadro 2

	2015	2016	Milhões de euros Δ 2016/2015
1.1.1 Ativos e passivos de política monetária	35 139	48 977	13 839
Ativos de política monetária	42 851	54 626	11 775
Op. de financiamento às Instituições de Crédito	26 161	22 372	(3789)
Títulos detidos para fins de política monetária	16 690	32 254	15 564
Responsabilidade p/ c/ IC: op. de política monetária	(7712)	(5649)	2064
1.1.2 Ouro e ativos de gestão (Líqu.)	35 276	38 109	2833
Ouro	11 968	13 503	1535
Ativos de gestão (Líqu.)	23 308	24 606	1298
1.1.3 Outros ativos de balanço	37 746	40 557	2811
FMI (Líqu.)	247	248	0
Ativos sobre o Eurosistema	36 315	38 945	2631
Outros ativos	1184	1364	180
1.1.4 Notas em circulação	24 686	25 661	975
Notas colocadas em circulação (líq.)	(10 394)	(11 976)	(1582)
Ajustamentos à circulação	35 080	37 636	2557
1.1.5 Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	61 705	71 588	9884
1.1.6 Outros passivos	6933	13 437	6504
Responsabilidades p/ c/ outras entidades	6630	13 011	6381
Outras responsabilidades	303	426	123
1.1.7 Recursos próprios	14 837	16 957	2121
Diferenças de reavaliação	9296	11 027	1731
Provisão para riscos gerais	4047	4247	200
Capital e reservas	1594	1641	47
Resultados transitados	(333)	(397)	(64)
Resultado líquido do período	233	441	208

Gráfico 1 •
Evolução das
principais
rubricas de
Balanço



1.1.1. Ativos e passivos de política monetária

O conjunto dos **ativos e passivos de política monetária** aumenta 13 839 milhões de euros em 2016, em resultado do crescimento dos ativos em 11 775 milhões de euros (para 54 626 milhões de euros) e da redução dos passivos em 2 064 milhões de euros (para 5 649 milhões de euros).

Em 2016, as principais variações do balanço do Banco de Portugal residem na evolução das rubricas associadas a operações de política monetária relativas **aos programas não convencionais de política monetária**, nomeadamente as compras das carteiras de títulos detidas para fins de política monetária e das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas, decorrentes de decisões tomadas ao nível do Conselho do BCE (Gráficos 2 a 4).

A carteira de títulos detidos para fins de política monetária do Banco de Portugal é impactada por diversos programas decididos pelo Conselho do BCE, nomeadamente (i) o programa de estabilização do mercado de títulos de dívida – *Securities Market Programme (SMP)* e os programas de compra de obrigações com ativos subjacentes (*CBPP* e *CBPP 2*), atualmente encerrados a novas aquisições, cujas respetivas evoluções traduzem apenas vencimentos dos títulos em carteira e (ii) o programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (*Covered Bonds Purchase Programme 3 – CBPP 3*)

e o programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (*PSPP*), ainda abertos a novas aquisições, que se encontram incluídos no Programa de compra de ativos (*Asset Purchase Programme – APP*).

O montante global apresentado no balanço do Banco de Portugal na rubrica de títulos detidos para fins de política monetária é, em dezembro de 2016, de 32 254 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 15 564 milhões de euros face ao final de 2015 (Gráfico 3). Todas as carteiras desta rubrica são mensuradas ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, não refletindo valias potenciais que se poderão materializar no caso de venda antecipada dos títulos.

Em 2016, o Conselho do BCE decidiu reforçar as compras dos programas que compõem o *APP*, o qual causou, no balanço do Banco, impactos ao nível do *CBPP 3* e, de forma mais acentuada, do *PSPP*. Assinala-se que o *APP* inclui ainda o programa de aquisição de instrumentos de dívida titularizada (*ABSPP*) e o programa de aquisição de títulos de dívida de empresas (*CSPP*).

Neste contexto, observa-se, em 2016, um acentuado crescimento do *PSPP* no balanço do Banco de Portugal, contemplando este aumento não só a aquisição de títulos da dívida pública portuguesa (que já havia sido iniciada em 2015), mas também a aquisição de títulos supranacionais (que se iniciou no ano em

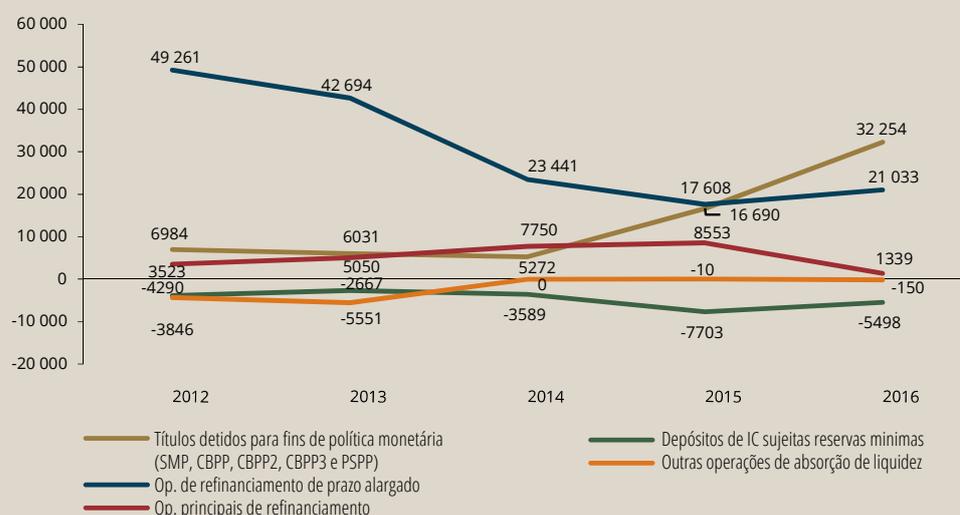
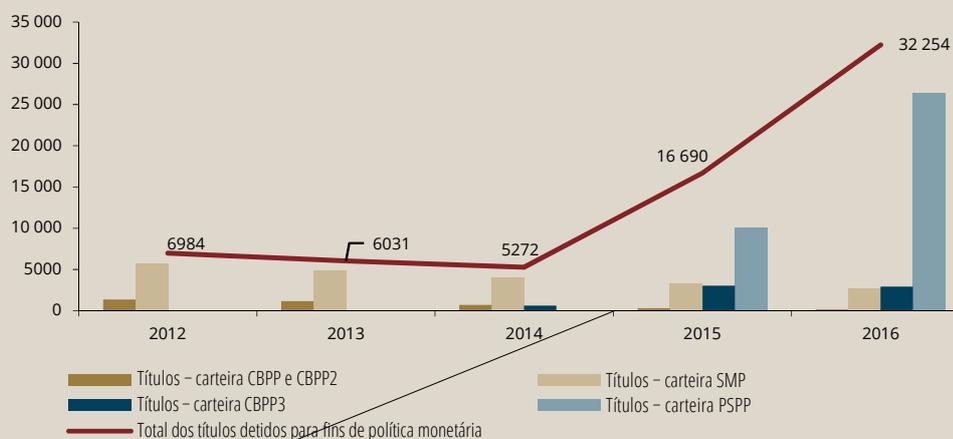


Gráfico 2 •
Ativos e passivos
de política
monetária

Milhões de euros

Gráfico 3 •
Títulos detidos para fins de política monetária

Milhões de euros



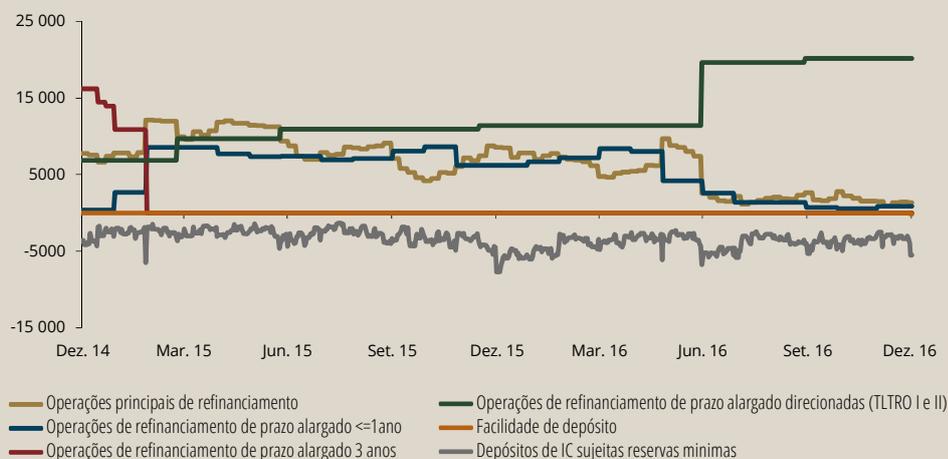
Evolução diária das carteiras de títulos detidos para fins de política monetária

Milhões de euros



Gráfico 4 •
Evolução diária das operações de política monetária (exc. Títulos de política monetária)

Milhões de euros



análise). Quantificando, a componente de títulos governamentais revela um aumento, em 2016, de 11 253 milhões de euros (atingindo o montante total de 21 357 milhões de euros) e a componente de títulos supranacionais apresenta, em final de 2016, um saldo de 5 057 milhões de euros. Assinala-se ainda que a componente do *PSPP* de títulos governamentais enquadra-se na modalidade de não partilha de risco ao nível do Eurosistema. As aquisições ao abrigo deste programa implicam um aumento dos riscos financeiros do Banco, sendo uma condicionante exógena não evitável dos riscos assumidos. Refira-se que estes riscos são medidos e acompanhados atentamente, tendo como principal medida de mitigação o reforço dos *buffers* financeiros do Banco.

Os níveis de investimento nestes programas são decididos pelo Conselho do BCE e são ajustados sempre que este considere que se verifica uma alteração sustentada da trajetória da inflação. Em dezembro de 2016, o Conselho do BCE decidiu prolongar as aquisições de títulos do *APP* por parte do Eurosistema até ao final de 2017 ou até mais tarde, se necessário, e em qualquer caso até que o Conselho do BCE considere que se verifica um ajustamento sustentado da trajetória da inflação compatível com o seu objetivo de inflação. Se entretanto as perspetivas passarem a ser menos favoráveis ou se as condições financeiras deixarem de ser consistentes com essa evolução, o Conselho do BCE tenciona aumentar o volume e / ou a duração do programa.

Ainda no âmbito das operações não convencionais de política monetária destaca-se o anúncio do BCE, a 10 março de 2016, da segunda série das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO-II), com objetivos adicionais de reforçar a política monetária acomodatória do Eurosistema e de aumentar o incentivo à concessão de crédito bancário à economia real. As TLTRO-II têm uma maturidade de quatro anos, com opção de reembolso antecipado após dois anos. A taxa de juro aplicável a estas operações situar-se-á no intervalo entre a taxa das operações principais de refinanciamento e a taxa da facilidade permanente de depósito no momento da realização da operação. Dentro deste intervalo a taxa será tanto menor quanto mais o financiamento líquido elegível conseguido por cada

instituição exceder o respetivo referencial de financiamento entre a data de realização de cada TLTRO II e janeiro de 2018.

O recurso, por parte da banca, a estas operações não convencionais, que se iniciaram em junho de 2016, teve um efeito de substituição na composição das operações de financiamento às IC, com reflexo numa redução dos saldos das operações principais de refinanciamento e das de refinanciamento de prazo alargado com maturidade inferior ou igual a 1 ano e a 3 anos (Gráfico 4).

1.1.2. Ouro e ativos de gestão (líq.)

- Ouro

A reserva de Ouro do Banco de Portugal apresenta, face a 2015, um acréscimo de +1 535 milhões de euros (passando a 13 503 milhões de euros), decorrente do aumento do valor de mercado deste ativo, determinado pela evolução positiva da sua cotação, tendo a quantidade permanecido em 382,5 toneladas. Este aumento tem como contrapartida uma variação de balanço, de igual montante, na rubrica “Diferenças de reavaliação” (Gráfico 5).

Em 2016 foram efetuados depósitos a prazo em ouro e *swaps* de ouro por moeda estrangeira, com o intuito da rentabilização dos ativos em ouro.

- Ativos de gestão (líq.)

Os ativos de gestão do Banco de Portugal apresentam, em 2016, um aumento face ao valor global de 2015 (+ 1 298 milhões de euros, passando a 24 606 milhões de euros) (Gráfico 6).

Para este aumento contribui, principalmente, o reforço da carteira de negociação em moeda estrangeira (ME), o qual traduz a opção de investimento do Banco para o ano em análise, dentro da flexibilidade permitida pelos limites estabelecidos nos acordos ao nível do Eurosistema, e reflete o compromisso entre rentabilidade e risco face à atual conjuntura económica e financeira. Dos acordos estabelecidos sinaliza-se o Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos², celebrado entre os bancos centrais nacionais da área do euro e o BCE, o qual define as regras e os limites aplicáveis às

Gráfico 5 •
Evolução do Ouro

Milhões de euros

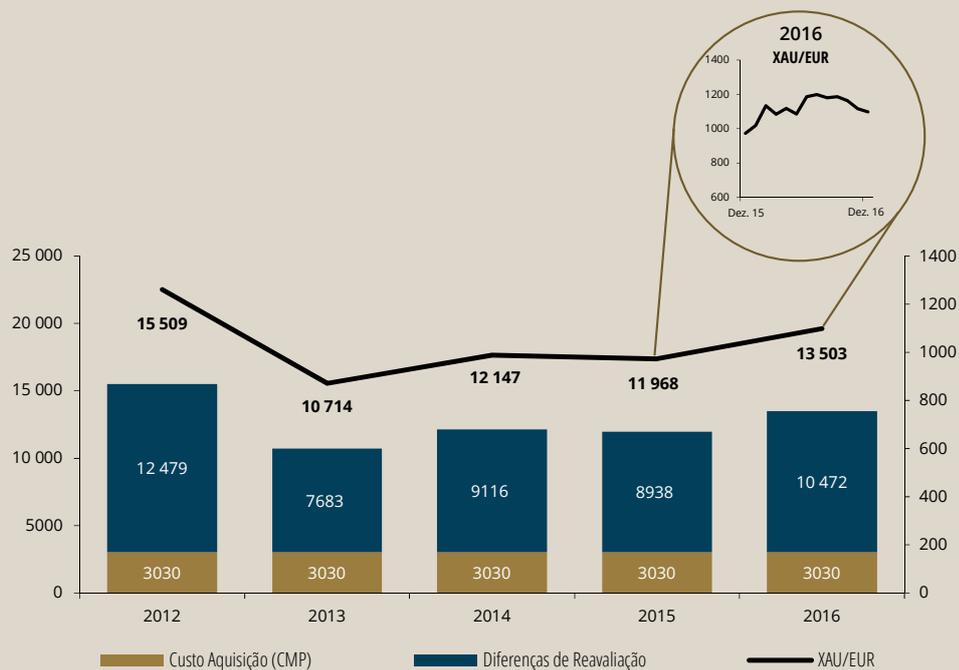


Gráfico 6 •
Ativos de Gestão (Líq.)

Milhões de euros

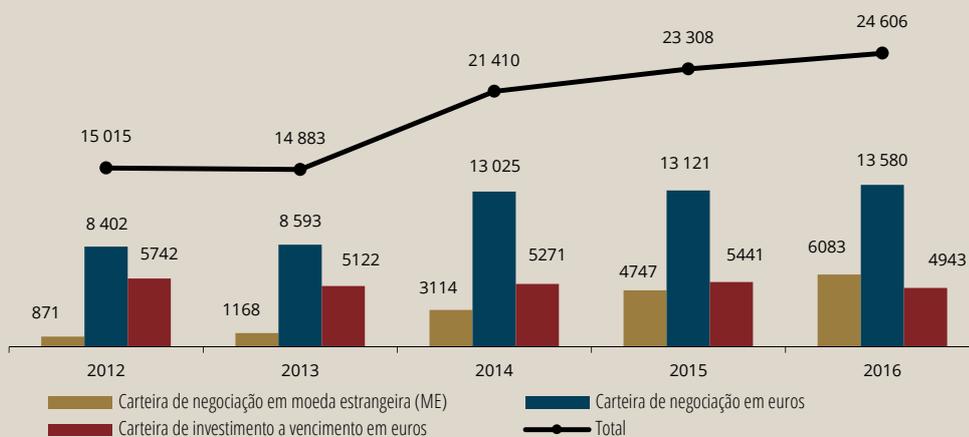
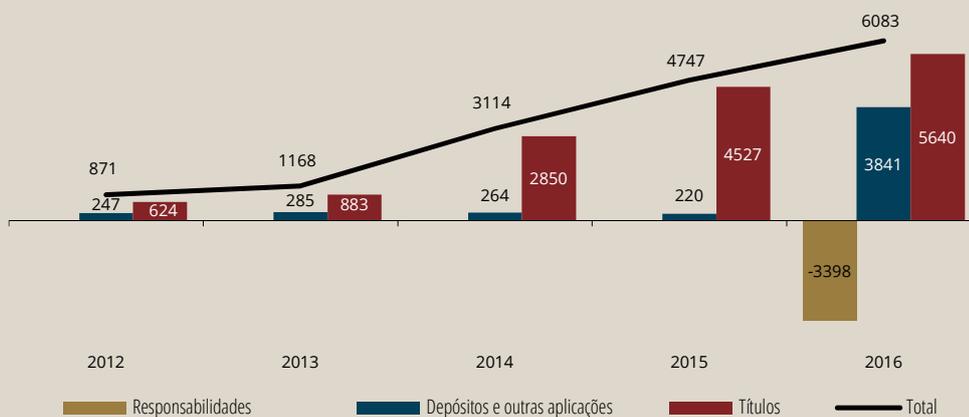


Gráfico 7 •
Composição da carteira de negociação em ME

Milhões de euros



posições desses bancos centrais em ativos não relacionados com a política monetária.

– Carteira de negociação (ME e euros)

Ao nível da composição por instrumento, a carteira de negociação em ME apresenta uma estrutura diferente dos anos anteriores, essencialmente em resultado de, a 31 de dezembro de 2016, se encontrarem vivas operações de *swap* de ouro por ME. Assim, o valor de responsabilidades em ME reflete os fundos tomados nestas operações de *swap* de ouro, sendo esses fundos aplicados em ativos também em ME. Estas operações contribuem positivamente para a rentabilidade da gestão de ativos (Gráfico 7).

Assinala-se, adicionalmente, o aumento de 1 114 milhões de euros, face a 2015, na carteira de títulos em ME. Esta carteira é valorizada a preços de mercado.

No que respeita à composição por moeda, o reforço verificado ao nível da carteira de ME não alterou a sua estrutura, continuando a ser maioritariamente constituída por USD (cerca de 90 % do total de investimento em ME em 2016, comparativamente com 87 % em 2015 e 90 % em 2014).

A carteira de negociação em euros apresenta, em dezembro de 2016, um nível idêntico ao do final de 2015, com um total de 13 580 milhões de euros

(13 121 milhões de euros em 2015). No que respeita à composição por instrumento financeiro, esta carteira é constituída praticamente na totalidade por títulos (99,8 % do seu valor total) (Gráfico 8), maioritariamente emitidos por residentes na área euro (13 165 milhões de euros). Na composição por tipo de emitente destacam-se as obrigações de dívida pública (12 408 milhões de euros) e as obrigações paragovernamentais e supranacionais (1 029 milhões de euros).

No que se refere às taxas de juro de referência da gestão das carteiras do Banco de Portugal, verificou-se que, no ano de 2016, as principais autoridades monetárias deram continuidade a políticas acomodáticas, com as taxas de juro mais baixas dos últimos anos, mantendo-se a prossecução dos objetivos em termos de estabilidade de preços e de crescimento económico.

Neste contexto, a taxa de juro das operações principais de refinanciamento do BCE passou, em março de 2016, de 0,05 % para 0 %, o seu mínimo histórico. Este valor reflete decisões de política monetária do BCE, num enquadramento económico de baixa inflação, quer observada, quer esperada. As taxas de juro do mercado monetário voltaram a atingir, em 2016, níveis historicamente baixos, apresentando a EONIA e a EURIBOR a 3 meses níveis ainda mais negativos do que os do ano anterior (Gráfico 9).



Gráfico 8 • Composição da carteira de negociação em euros

Milhões de euros

Nos mercados da dívida pública da zona euro, onde se concentra a maioria das aplicações financeiras do Banco, observou-se genericamente a continuação da redução das taxas, atingindo valores negativos na generalidade dos mercados para as taxas de curto e médio prazo (aqui representadas pelas taxas a 3 meses e a 2 anos), sendo que apenas as taxas de longo prazo se mantiveram genericamente positivas e registaram alguma subida na parte final do ano. O contexto geral de redução das taxas de juro contribuiu para a valorização das carteiras de títulos de dívida a taxa fixa, com reflexo positivo na gestão dos ativos, a qual, no entanto, continuou a exigir um elevado rigor e eficiência (Gráficos 9, 10, 11 e 12).

– Carteira de investimento a vencimento

A carteira de investimento a vencimento (Gráfico 13) é, a 31 de dezembro de 2016, totalmente constituída por títulos detidos até ao vencimento, denominados em euros, mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Esta carteira apresenta uma redução de 498 milhões de euros face a 2015 (passando a 4 943 milhões de euros), essencialmente em virtude dos respetivos cupões recebidos e capitais vencidos desta carteira terem sido investidos nas carteiras de negociação, dado o contexto de taxas de rentabilidade negativas.

1.1.3. Outros ativos de balanço

Entre as restantes rubricas ativas do balanço do Banco de Portugal (que no seu conjunto aumentaram +2 811 milhões de euros, para 40 557 milhões de euros) destacam-se os Ativos sobre o Eurosistema, quer pelo seu peso no total do balanço, quer pela sua evolução positiva verificada de forma contínua nos últimos anos. Na composição destes ativos salienta-se a posição remunerada relativa aos ajustamentos às notas em circulação, efetuados de acordo com a decisão BCE/2010/29. Estes ajustamentos apresentam, em dezembro de 2016, o montante total de 37 636 milhões de euros (+2 557 milhões de euros do que em dezembro de 2015). O crescimento desta posição ativa reflete, assim como em anos anteriores, o aumento da circulação do Eurosistema e o aumento do diferencial positivo entre as notas recolhidas e as colocadas em circulação pelo Banco (Gráfico 14).

1.1.4. Notas em circulação

O agregado Notas em circulação, registado no passivo do Banco de Portugal, traduz a quota de Portugal no Eurosistema (Gráfico 14). Este agregado manteve a tendência de crescimento contínuo, desde o início do euro, reflexo do aumento da circulação ao nível do Eurosistema (+975 milhões de euros, passando para 25 661 milhões de euros).

Gráfico 9 •
Taxas de juro
do mercado
monetário



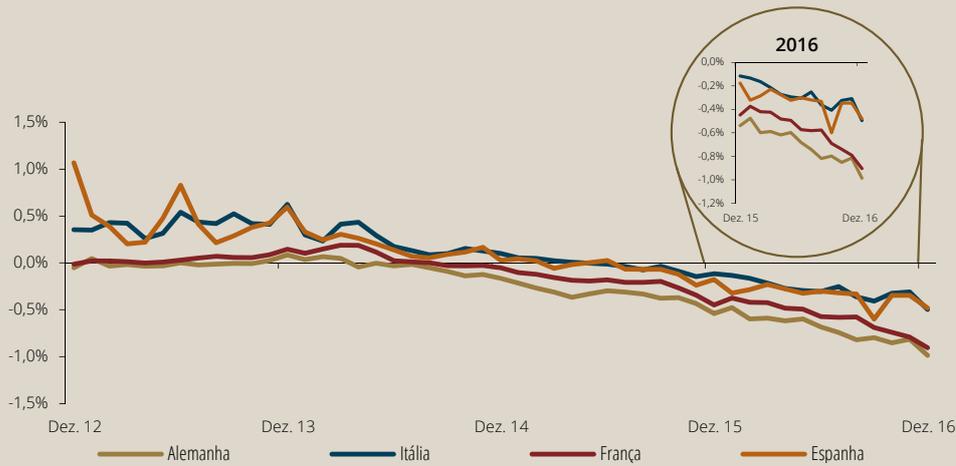


Gráfico 10 • Taxas de juro a 3 meses

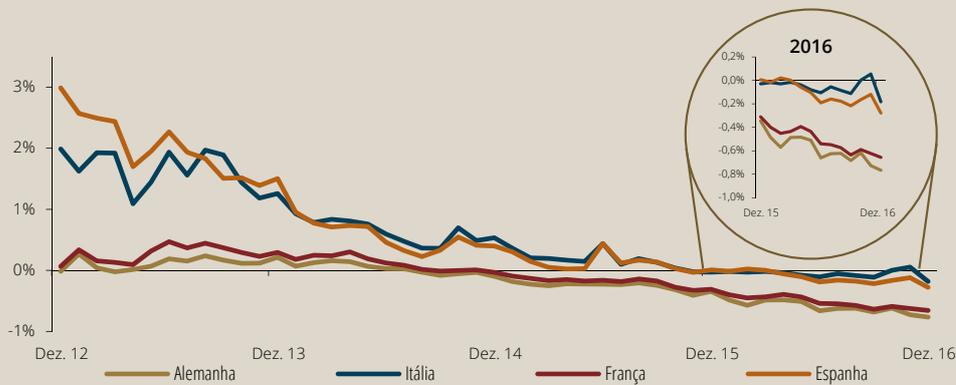


Gráfico 11 • Taxas de juro a 2 anos

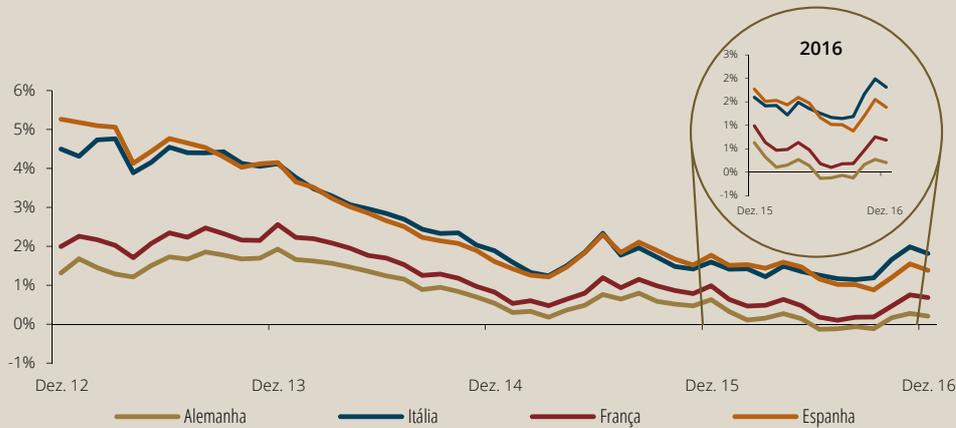


Gráfico 12 • Taxas de juro a 10 anos

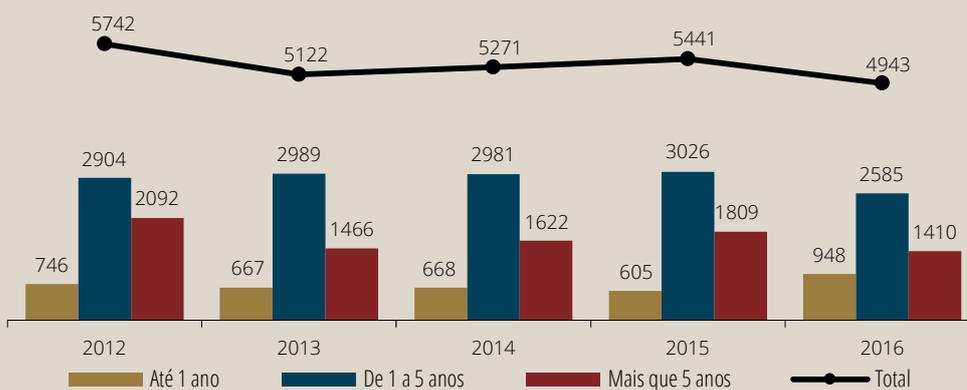


Gráfico 13 • Composição da carteira de investimento a vencimento por maturidade

Milhões de euros

1.1.5. Responsabilidades para com o Eurosistema

O valor das responsabilidades para com o Eurosistema (respeitante, essencialmente, às responsabilidades *TARGET*) apresenta, em 31 de dezembro de 2016, um aumento de +9 884 milhões de euros face a 2015 (passando a 71 588 milhões de euros). Este aumento traduz, fundamentalmente, o financiamento das aquisições de títulos detidos para fins de política monetária (atrás destacado), o aumento do diferencial positivo entre as notas recolhidas e colocadas em circulação pelo Banco de Portugal, a redução das responsabilidades para com as IC no âmbito da política monetária e a liquidação das operações que estiveram na base do crescimento da carteira de negociação atrás referido. Estes efeitos encontram-se em parte compensados pelo impacto do aumento das responsabilidades associadas ao saldo de depósitos do Setor Público (Ponto 1.1.6 Outros Passivos) e pelo decréscimo do financiamento às IC (Gráfico 15).

1.1.6. Outros passivos

A variação de +6 504 milhões de euros do agregado de outros passivos (passando a 13 437 milhões de euros) traduz, principalmente, o aumento da rubrica Responsabilidades internas para com outras entidades em euros, a qual é, essencialmente, composta pelos depósitos junto do Banco de Portugal do Setor Público e dos Fundos Autónomos (respetivamente 11 845 e 1 084 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

No que se refere aos depósitos do Setor Público, estes são da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) e encontram-se relacionados com a gestão dos fundos provenientes da União Europeia, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF).

1.1.7. Recursos próprios

O agregado de Recursos próprios do Banco de Portugal (Diferenças de reavaliação, Provisão para riscos gerais, Capital próprio e Resultado líquido do período) apresenta, em 2016, um aumento de +2 121 milhões de euros (passando a 16 957 milhões de euros), maioritariamente decorrente dos aumentos das diferenças

de reavaliação (+1 731 milhões de euros) e da provisão para riscos gerais (+200 milhões de euros), assim como da integração do resultado líquido positivo do ano em análise (441 milhões de euros) (Gráfico 16).

Para o aumento das diferenças de reavaliação positivas, destaca-se o contributo do acréscimo das valias potenciais associadas ao Ouro (+1 535 milhões de euros), associado aos aumentos das mais valias potenciais relativas aos títulos das carteiras de negociação (+77 milhões de euros) e dos ganhos cambiais potenciais dos ativos denominados em ME (+118 milhões de euros).

Excluindo as diferenças de reavaliação, a variação deste agregado, face a 2015, foi de +390 milhões de euros, resultando do efeito conjugado (i) do reforço em dezembro de 2016, da provisão para riscos gerais (+200 milhões de euros), (ii) do reconhecimento do resultado líquido de 2016 (+441 milhões de euros), (iii) do impacto da distribuição de 186 milhões de euros de dividendos ao Estado pela aplicação do resultado líquido de 2015 e (iv) do reconhecimento, em resultados transitados, do valor líquido negativo dos ganhos e perdas atuariais e financeiros de 2016, referentes ao Fundo de Pensões – Plano de Benefício Definido (PBD) (num total de -79 milhões de euros) e dos ajustamentos referentes ao imposto corrente (+17 milhões de euros) e a impostos diferidos (-1 milhão de euros).

A Provisão para riscos gerais foi, em 2016, reforçada em 200 milhões de euros, apresentando, a dezembro, o montante global de 4 247 milhões de euros. A movimentação desta provisão é analisada anualmente e tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos efetuada para o período em análise, bem como a projeção destes riscos numa perspetiva de médio prazo, num contexto de fortalecimento de recursos próprios e da manutenção de níveis de autonomia financeira adequados à missão do Banco, por forma a capacitá-lo para, a qualquer momento, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam da partilha de risco com o Eurosistema. Esta provisão tem uma natureza equivalente a uma reserva dado que apresenta um carácter de permanência, uma vez que se destina, como já referido, a cobrir riscos potenciais de balanço numa perspetiva de médio e longo prazo.

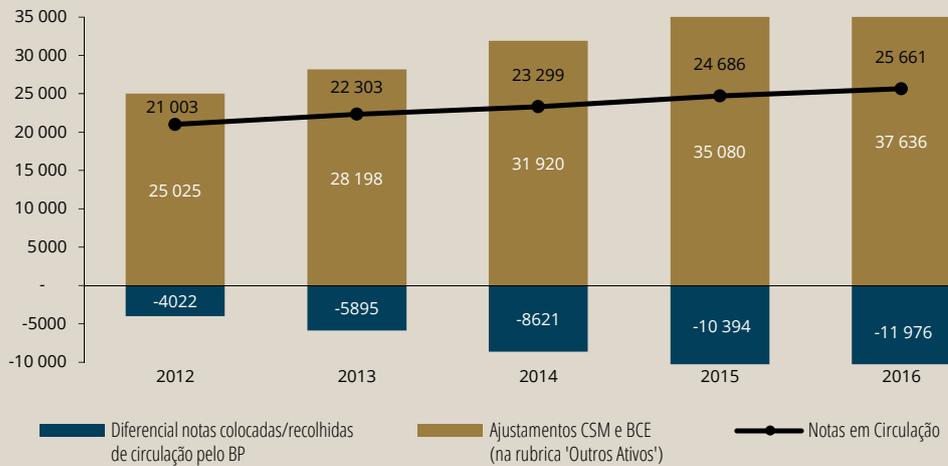


Gráfico 14 • Notas em circulação e ajustamentos à circulação

Milhões de euros

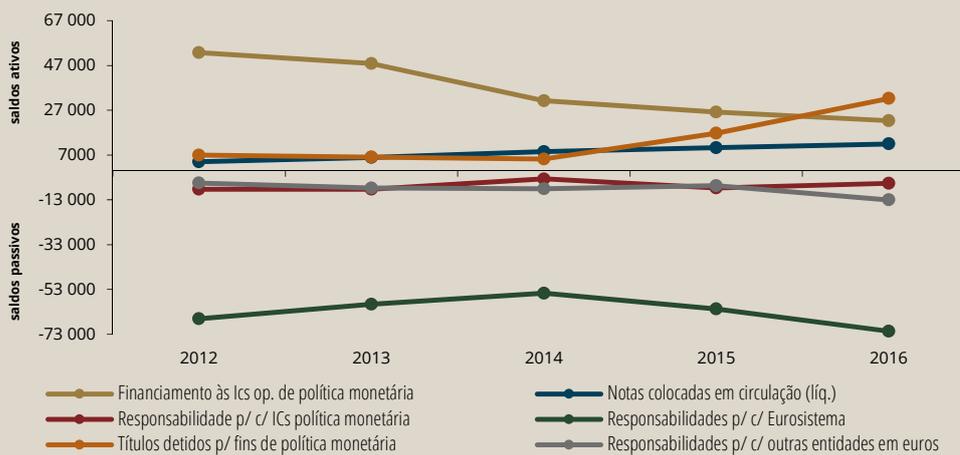


Gráfico 15 • Responsabilidades para com o Eurosistema e principais contrapartidas

Milhões de euros

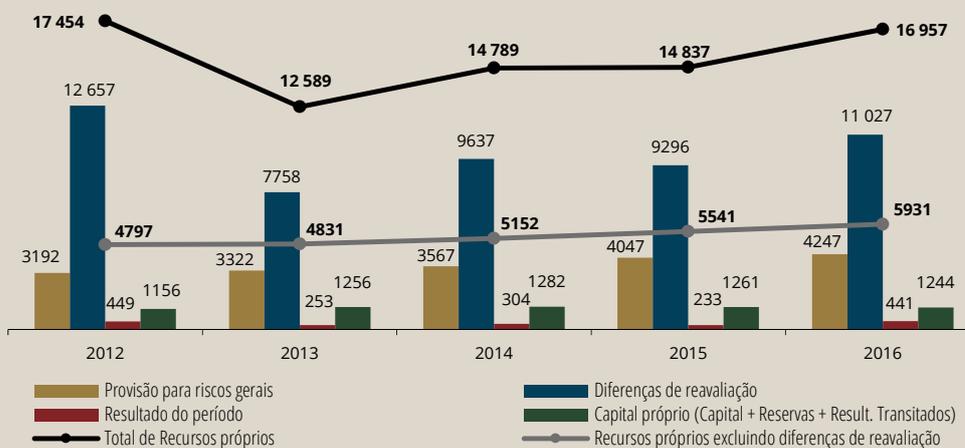


Gráfico 16 • Recursos próprios

Milhões de euros

1.2. Evolução da demonstração de resultados

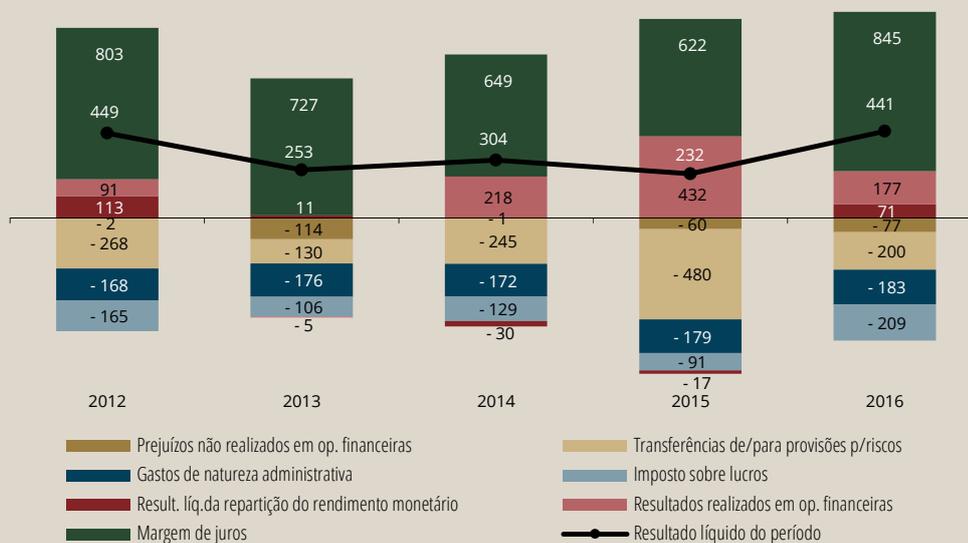
As principais componentes da demonstração de resultados, de 2012 a 2016, são apresentadas no seguinte quadro:

Quadro 3

	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2016/2015
Milhões de euros						
Margem de juros	803	727	649	622	845	223
Juros e outros rendimentos equiparados	1513	1156	766	653	882	229
Juros e outros gastos equiparados	(710)	(429)	(117)	(30)	(36)	(6)
Resultados realizados em op. financeiras	91	(5)	218	432	177	(255)
Prejuízos não realizados em op. financeiras	(2)	(114)	(1)	(60)	(77)	(17)
Rendimentos de ações e participações	20	54	25	26	33	7
Result. líq.da repartição do rendimento monetário	113	11	(30)	(17)	71	88
Gastos de natureza administrativa	168	176	172	179	183	4
Gastos com pessoal	108	123	115	120	122	2
Relativos à supervisão	17	22	23	25	26	1
Excluindo os relativos à supervisão	91	102	91	95	96	0
Fornecimentos e serviços de terceiros	41	38	42	47	48	0
Relativos a fatores de natureza extraordinária	5	1	6	7	5	(2)
Relativos a fatores de natureza exógena à gestão do Banco	1	1	2	2	3	1
Excluindo os relativos a fatores de natureza extraordinária ou exógena à gestão do Banco	35	35	34	38	39	2
Outros gastos de natureza administrativa	1	1	1	1	1	-
Depreciações e amortizações do período	18	14	14	11	13	2
Gastos relativos à produção de notas	15	13	13	16	15	(1)
Outros Resultados	41	4	4	(3)	(1)	3
Resultado antes de provisão e impostos	882	488	678	804	850	46
Transferências de/para provisões p/riscos	(268)	(130)	(245)	(480)	(200)	280
Resultado antes de impostos	614	358	433	324	650	326
Imposto sobre o rendimento - corrente	-	(75)	(128)	(91)	(191)	(100)
Imposto sobre o rendimento - diferido	(165)	(31)	(1)	-	(18)	(18)
Resultado líquido do período	449	253	304	233	441	208

Gráfico 17 •
Evolução das principais componentes de resultados

Milhões de euros



O resultado líquido do período de 2016 é de 441 milhões de euros, significativamente superior ao de 2015 (+208 milhões de euros) e aos dos últimos anos.

O resultado antes de provisão e impostos situou-se em 850 milhões de euros (+46 milhões de euros face a 2015), destacando-se como principais fatores para este aumento o expressivo acréscimo do resultado líquido de juros e de gastos e rendimentos equiparados e o aumento do resultado líquido da repartição do rendimento monetário (que, em 2015, apresentou valores negativos), em grande parte compensados pela significativa redução dos resultados realizados em operações financeiras.

Adicionalmente destaca-se, no ano em análise, a redução do reforço da provisão para riscos gerais, em virtude da ponderação dos diversos fatores que regem a sua movimentação, atrás identificados.

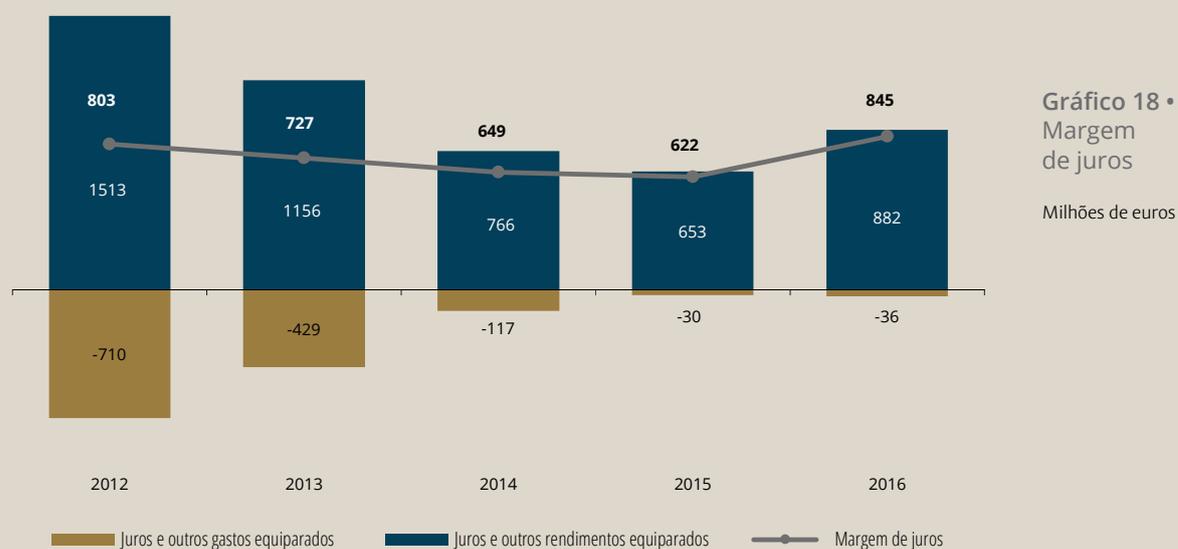
Por fim, no apuramento do resultado líquido do período, salienta-se o efeito do aumento do montante de imposto sobre o rendimento, em linha com o acréscimo do resultado antes de impostos.

A margem de juros do Banco em 2016, principal componente da demonstração de resultados, situou-se em 845 milhões de euros, apresentando, face a 2015, um acentuado acréscimo de

223 milhões de euros (+35,9%) (Gráfico 18). Esta evolução inverte a tendência negativa verificada desde 2012 e resulta do facto do aumento dos juros e outros rendimentos equiparados ter superado o aumento, bastante reduzido, dos juros e outros gastos equiparados.

O aumento significativo dos juros ativos deve-se, de forma destacada, aos juros da carteira de títulos detidos para fins de política monetária, designadamente devido ao acentuado crescimento do volume do *PSPP* na componente de títulos governamentais. Note-se que, pela natureza destes ativos, as suas taxas médias de remuneração são bastante superiores à grande maioria dos restantes ativos de juros em carteira mas, à semelhança destes, também as respetivas taxas foram inferiores às taxas médias do ano anterior.

Assim, o impacto na margem de juro do crescimento do volume da carteira de títulos de política monetária foi parcialmente compensado pela redução generalizada das taxas de rentabilidade associadas aos principais ativos, devendo referir-se, como já anteriormente apresentado, que a taxa das operações principais de refinanciamento do BCE passou, em março de 2016, para 0%, tendo sido mantida neste nível ao longo do ano, com impacto



direto na remuneração dos ativos e passivos de política monetária. Salienta-se que, no que respeita aos juros associados à posição líquida do ajustamento às notas em circulação, este impacto negativo foi parcialmente compensado pelo aumento do respetivo saldo médio.

Destaca-se ainda que a rubrica ativa de Financiamento às IC passou a apresentar juros passivos, decorrente da introdução das novas operações – TLTRO II. Dado que a taxa de juro aplicável a estas operações será apenas conhecida em 2018 e que não é possível efetuar uma estimativa fiável, foi aplicado um tratamento harmonizado ao nível do Eurosistema, de utilização, por prudência, da taxa da facilidade

permanente de depósito para a especialização dos respetivos juros destas operações.

Os resultados realizados em operações financeiras apresentam, em 2016, um valor acumulado positivo de 177 milhões de euros, bastante inferior ao de 2015 (-255 milhões de euros) (Gráfico 19). Para esta redução contribui, em primeiro lugar, a acentuada redução dos resultados em operações cambiais (de 345 milhões de euros em 2015 para 41 milhões de euros em 2016). Esta redução decorre, essencialmente, do facto do preço do dólar se ter aproximado, ao longo de 2016, do custo médio do *stock* do USD no Banco, tendo as operações de troca de moeda, à vista e a prazo, gerado mais valias inferiores às realizadas no ano anterior (Gráfico 20).

Gráfico 19 •
Resultados de operações financeiras e menos valias potenciais

Milhões de euros

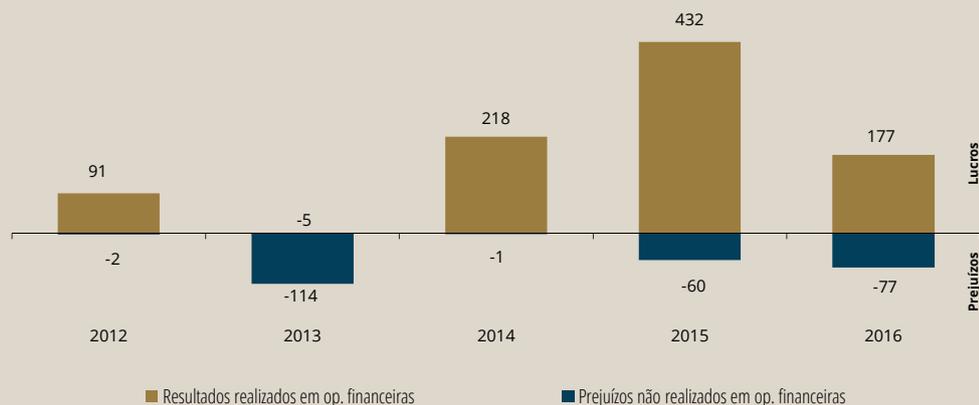
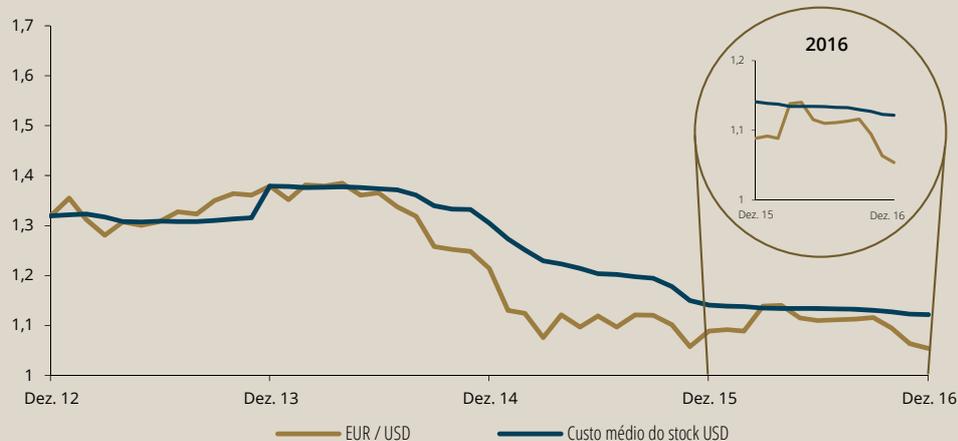


Gráfico 20 •
Evolução USD



No que se refere aos ganhos realizados com instrumentos financeiros da carteira de negociação em euros, verifica-se um aumento face a 2015 (+173 milhares de euros), sendo no entanto importante referir que estes ganhos foram parcialmente compensados pelo aumento dos prejuízos realizados com futuros de taxa de juro (+98 milhares de euros), os quais são concretizados na perspectiva de cobertura de riscos de taxa de juro associados às carteiras de negociação em euros e em USD.

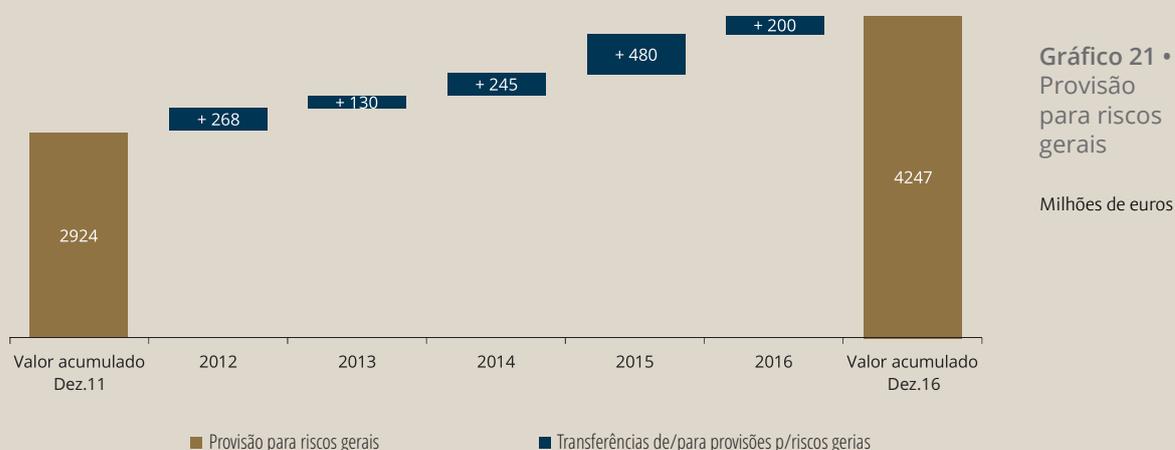
No que respeita aos prejuízos não realizados em operações financeiras, o valor global reconhecido em 2016 (77 milhões de euros) representa perdas potenciais associadas praticamente na totalidade a desvalorizações de preço de títulos da carteira de negociação denominados em ME e euros (respetivamente 51 e 27 milhões de euros). De acordo com as regras contabilísticas harmonizadas do Eurosistema, as menos valias potenciais são reconhecidas em gastos do período a 31 de dezembro, enquanto as mais-valias potenciais se mantêm reconhecidas em balanço nas respetivas rubricas de diferenças de reavaliação.

Em final de ano a provisão para riscos gerais foi reforçada pelo montante de 200 milhões de euros, na sequência de um reforço de 480

milhões de euros em 2015 (Gráfico 21). Este reforço tem em consideração as posições globais de riscos financeiros de balanço a médio prazo a que o Banco se encontra exposto, calculadas de acordo com as metodologias e instrumentos utilizados para medição dos riscos financeiros pelo Eurosistema, tendo igualmente em consideração os critérios de prudência enunciados no PCBP.

Em 2016, a rubrica de resultado líquido da repartição do rendimento monetário reflete o resultado do método de partilha do rendimento monetário para o ano em análise (num total de 71 milhões de euros). A significativa subida verificada neste resultado (de 88 milhões de euros) decorre do facto do peso das contribuições líquidas do Banco de Portugal no total das contribuições do Eurosistema ter decrescido significativamente comparativamente ao ano anterior, passando de uma situação em 2015 em que se encontrava com um peso superior à chave de capital ajustada do Banco de Portugal no capital do BCE para uma situação inversa em 2016, razão pela qual é registado este ano um valor a receber dos outros Bancos Centrais Nacionais do Eurosistema.

Os gastos de natureza administrativa apresentam, em 2016, um aumento de +2,3 % face a



2015 (+4 milhões de euros), situando-se em 183 milhões de euros (Gráfico 22). Esta variação deve-se, fundamentalmente, ao aumento verificado nos gastos com pessoal (+2 milhões de euros), principal componente dos gastos administrativos, e em depreciações e amortizações do período (+2 milhões de euros).

O crescimento de gastos com pessoal em 2016 (+2 milhões de euros, +1,8% face ao ano anterior) decorre, maioritariamente, do aumento da componente referente a remunerações dos empregados (+2 milhões de euros, +2,1%). Para o crescimento desta componente destaca-se, numa primeira linha, o contributo do efeito da atualização salarial de 0,75%, no âmbito da revisão do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACT), com efeitos retroativos a janeiro de 2016. Para o remanescente aumento da rubrica de gastos com pessoal, destaca-se o impacto da continuidade do reforço do quadro técnico do Banco de Portugal para fazer face ao acréscimo das responsabilidades que lhe têm vindo a ser cometidas no âmbito da regulação financeira e da supervisão bancária. Neste contexto, refira-se que, em termos médios anuais, se verifica, em 2016, um aumento do número de colaboradores afetos à área de supervisão de +29 efetivos, em detrimento da redução, associada às restantes áreas, de -6 efetivos.

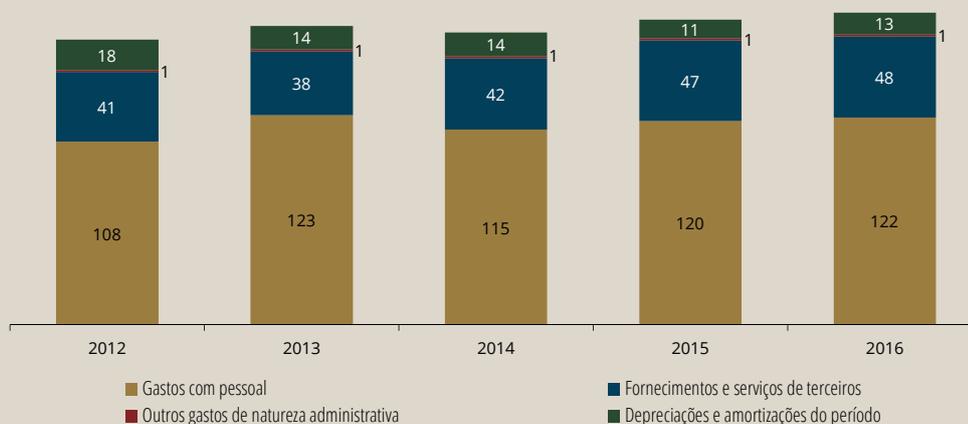
A rubrica de FST (que representa cerca de 26% do total dos gastos de natureza administrativa) apresenta, em 2016, uma variação praticamente nula face a 2015, em resultado do efeito líquido de variações de sentido inverso, de componentes distintas de despesa.

Relativamente a fatores de natureza extraordinária, destaca-se a redução dos gastos com assessoria jurídica relacionados com a medida de resolução sobre o Banco Espírito Santo, S. A. e sobre o BANIF, S. A. (-2 milhões de euros). Os FST relacionados com fatores de natureza exógena ao Banco, os quais respeitam, em 2016, a gastos com o desenvolvimento de programas de sistemas de informação e tecnologias de informação no âmbito do Eurosistema, apresentam um aumento de cerca de +1 milhão de euros, essencialmente justificado pela finalização do desenvolvimento e entrada em produção no ano de 2016, do programa *TARGET2-Securities (T2S)*, cujos encargos são suportados pelo Banco de Portugal em conjunto com outros Bancos Centrais.

Excluindo estes efeitos das componentes de despesa de cariz extraordinário ou exógeno à gestão do Banco, verifica-se que os FST apresentam um valor superior ao de 2015 em +2 milhões de euros (+4%), justificado em grande parte pela reorganização funcional associada às áreas de supervisão, que implicou

Gráfico 22 •
Gastos de
natureza
administrativa

Milhões de euros



o início da utilização do edifício da Rua Castilho em maio de 2015, mas cujo impacto de crescimento de gastos apenas se sentiu, para um ano completo, em 2016. O aumento dos gastos inerentes a este edifício está essencialmente associado a rendas de imóveis, a segurança e vigilância, a *utilities* e a conservação. Adicionalmente, contribuiu também para o aumento de FST o acréscimo verificado em gastos relacionados com serviços jurídicos e em trabalhos especializados relacionados com consultoria externa associados a atividades específicas dos departamentos do Banco, nomeadamente no âmbito de estratégia organizacional e da fiscalidade, assim como de gastos com *outsourcing* relativo a serviços logísticos, de apoio e limpeza.

Compensando estes aumentos, e prosseguindo os esforços de contenção de gastos e de gestão eficiente de recursos, destacam-se

reduções nas despesas com formação, com comunicações de dados, voz e conectividades e gastos associados a transportes. Estas reduções assumem particular importância por traduzirem esforços significativos de gestão, tendo em consideração o contexto de crescimento do Banco, tanto em número de colaboradores, como em funções e responsabilidades que lhe estão associadas.

Por último assinala-se o aumento, face a 2015, da rubrica de depreciações e amortizações do período (+15%), a qual se deve fundamentalmente ao encerramento de projetos no final de 2016, essencialmente relacionados com sistemas e tecnologias de informação, dos quais se destacam pela sua materialidade o *TARGET2-Securities (T2S)*, já atrás referido, e o *GOPM* – Sistema de gestão de operações de política monetária, entre outros projetos.

Lisboa, 21 de março de 2017

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador

Carlos da Silva Costa

Os Vice-Governadores

Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Os Administradores

Hélder Rosalino
Elisa Ferreira
Luís Máximo dos Santos

Distribuição de resultados

As contas do Banco de Portugal de 2016 foram aprovadas nos termos do n.º 2 do Artigo 54.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal. O resultado líquido do período, no montante de 440,59 milhões de euros, foi distribuído da seguinte forma:

10 % para reserva legal	44 058 986,17 euros
10 % para outras reservas	44 058 986,17 euros
O remanescente para o Estado a título de dividendos	352 471 889,37 euros

de acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 53.º da Lei Orgânica.

2. Demonstrações financeiras

Balanço do Banco de Portugal

Ativo	Notas	31-12-2016		31-12-2015	
		Ativo bruto	Depreciações, amortizações e imparidades	Ativo líquido	Ativo líquido
1 Ouro e ouro a receber	2	13 502 843		13 502 843	11 967 904
2 Ativos externos em ME		10 373 902		10 373 902	5 832 251
2.1 Fundo Monetário Internacional	3	1 275 723		1 275 723	1 273 932
2.2 Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME	4	9 098 179		9 098 179	4 558 319
3 Ativos internos em ME	4	382 896		382 896	188 334
4 Ativos externos em euros	5	387 737		387 737	418 204
4.1 Depósitos, títulos e empréstimos		387 737		387 737	418 204
4.2 Ativos res. facilidade de crédito ao abrigo do Mec. taxa de câmbio II (MTC II)		-		-	-
5 Financiamento às IC da área euro relacionado com operações de política monetária em euros	6	22 372 120		22 372 120	26 160 880
5.1 Operações principais de refinanciamento		1 339 000		1 339 000	8 552 500
5.2 Operações de refinanciamento de prazo alargado		21 033 120		21 033 120	17 608 380
5.3 Operações ocasionais de regularização de liquidez		-		-	-
5.4 Ajustamento estrutural de liquidez		-		-	-
5.5 Facilidade marginal de cedência		-		-	-
5.6 Créditos relacionados com valor de cobertura adicional		-		-	-
6 Outros ativos internos em euros	5	27 526		27 526	33 113
7 Títulos internos denominados em euros		45 418 446		45 418 446	29 371 911
7.1 Títulos detidos para fins de política monetária	7	32 253 673		32 253 673	16 689 856
7.2 Outros títulos internos denominados em euros	5	13 164 773		13 164 773	12 682 055
9 Ativos sobre o Eurosistema	8	38 945 315		38 945 315	36 314 509
9.1 Participação no capital do BCE		203 700		203 700	203 700
9.2 Ativos de reserva transferidos para o BCE		1 010 318		1 010 318	1 010 318
9.3 Ativos relacionados com contas TARGET (líq.)		-		-	-
9.4 Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.)		37 636 454		37 636 454	35 079 789
9.5 Outros ativos sobre o Eurosistema (líq.)		94 842		94 842	20 702
10 Valores a cobrar		20		20	3
11 Outros ativos		6 561 045	254 460	6 306 584	6 611 856
11.1 Moeda metálica		29 545		29 545	28 468
11.2 Ativos fixos tangíveis e intangíveis	9	368 621	246 877	121 744	120 131
11.3 Outros ativos financeiros	10	4 995 158		4 995 158	5 495 024
11.4 Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		778		778	-
11.5 Acréscimos e diferimentos	11	822 745		822 745	623 095
11.6 Contas diversas e de regularização	12/19	344 197	7583	336 613	345 139
Total de depreciações e amortizações			246 877		
Total de imparidades	19		7583		
Total do ativo		137 971 851	254 460	137 717 390	116 898 965

Passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio	Notas	Milhares de euros	
		31-12-2016	31-12-2015
1 Notas em circulação	13	25 660 832	24 685 930
2 Responsabilidades p/com as IC – Operações de política monetária em euros	14	5 648 523	7 712 082
2.1 Depósitos à ordem de IC (suj. a controlo de reservas mínimas)		5 498 141	7 702 568
2.2 Facilidade de depósito		150 000	5500
2.3 Depósitos a prazo		-	-
2.4 Acordos de recompra – regularização de liquidez		-	-
2.5 Depósitos por ajustamento colateral em op. de cedência		383	4013
3 Outras responsabilidades p/com IC da área euro em euros		-	-
5 Responsabilidades internas p/com outras entidades em euros	15	13 010 559	6 630 018
5.1 Responsabilidades para com o setor público		11 845 234	5 593 433
5.2 Outras responsabilidades		1 165 325	1 036 584
6 Responsabilidades externas em euros	16	413	415
7 Responsabilidades internas em ME		-	-
8 Responsabilidades externas em ME	4	3 397 681	-
8.1 Depósitos e outras responsabilidades		3 397 681	-
8.2 Responsabilidades res. facilidade de crédito ao abrigo do MTC II		-	-
9 Atribuição de Direitos de Saque Especiais pelo FMI	3	1 027 936	1 026 484
10 Responsabilidades para com o Eurosistema	8	71 588 292	61 704 676
10.1 Resp. com o BCE pela emissão de certificados de dívida		-	-
10.2 Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.)		71 588 283	61 686 658
10.3 Responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.)		-	-
10.4 Outras responsabilidades para com o Eurosistema (líq.)		9	18 018
11 Diversas		425 678	302 647
11.1 Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		-	-
11.2 Acréscimos e diferimentos	17	56 237	25 656
11.3 Responsabilidades diversas	18	369 441	276 991
12 Provisões		-	-
13 Diferenças de reavaliação	20	11 026 701	9 296 197
14 Provisão para riscos gerais	19	4 246 622	4 046 622
15 Capital próprio	21	1 243 563	1 261 003
15.1 Capital		1000	1000
15.2 Reservas e resultados transitados		1 242 563	1 260 003
16 Resultado líquido do período		440 590	232 892
Total do passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio		137 717 390	116 898 965

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo
José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Demonstração de resultados

Milhares de euros

Rubricas	Notas	31-12-2016	31-12-2015
1. Juros e outros rendimentos equiparados		881 792	651 506
2. Juros e outros gastos equiparados		36 494	29 404
3. Resultado líquido de juros e de gastos e rendimentos equiparados	22	845 298	622 102
4. Resultados realizados em operações financeiras	23	176 757	432 128
5. Prejuízos não realizados em operações financeiras	24	77 421	60 471
6. Transferência de/para provisões para riscos	19	(200 000)	(480 000)
7. Resultado de operações financeiras, menos valias e provisões para riscos		(100 663)	(108 343)
8. Comissões e outros rendimentos bancários		5027	5321
9. Comissões e outros gastos bancários		8174	6918
10. Resultado líquido de comissões e de outros gastos e rendimentos bancários		(3147)	(1597)
11. Rendimentos de ações e participações	25	32 930	26 226
12. Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	26	70 903	(17 431)
13. Outros rendimentos e ganhos	27	5 198	12 064
14. Total de rendimentos e ganhos líquido		850 518	533 022
15. Gastos com pessoal	28	121 980	119 810
16. Fornecimentos e serviços de terceiros	29	47 524	47 413
17. Outros gastos de natureza administrativa		1269	1123
18. Depreciações e amortizações do período	9	12 630	11 003
19. Total de gastos de natureza administrativa		183 402	179 349
20. Gastos relativos à produção de notas		14 884	16 015
21. Outros gastos e perdas	27	2731	13 960
22. Imparidade de ativos (perdas/reversões)		(5)	(38)
23. Dotações para a reserva de resultados de operações de ouro		-	-
24. Total de gastos e perdas líquido		201 012	209 286
25. Resultado antes de impostos		649 506	323 735
26. Imposto sobre o rendimento		208 916	90 844
26.1. Imposto sobre o rendimento – corrente	30	190 977	90 598
26.2. Imposto sobre o rendimento – diferido	30	17 939	245
27. Resultado líquido do período		440 590	232 892

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Demonstração das alterações nos capitais próprios

Milhares de euros

Descrição	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados distribuíveis	Resultados transitados não distribuíveis	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição a 31 de dezembro de 2014 (1)		1000	298 197	1 234 399	-	(251 890)	304 139	1 585 845
Distribuição de resultados de 2014								
Distribuição de dividendos ao detentor de capital	21						(243 311)	(243 311)
Outras operações	21		30 414	30 414	-		(60 828)	-
Sub-total da distribuição de resultados de 2014 (2)		-	30 414	30 414	-	-	(304 139)	(243 311)
Alterações em 2015								
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	32					(75 286)		(75 286)
Ajustamentos por impostos diferidos	30					(6245)		(6245)
Sub-total das alterações em 2015 (3)		-	-	-	-	(81 531)	-	(81 531)
Resultado líquido do período (4)							232 892	232 892
Resultado integral do período (5) = (3) + (4)		-	-	-	-	(81 531)	232 892	151 361
Posição a 31 de dezembro de 2015 (6) = (1) + (2) + (5)		1000	328 611	1 264 813	-	(333 421)	232 892	1 493 895
Posição a 31 de dezembro de 2015 (7)		1000	328 611	1 264 813	-	(333 421)	232 892	1 493 895
Distribuição de resultados de 2015								
Distribuição de dividendos ao detentor de capital	21						(186 313)	(186 313)
Outras operações	21		23 289	23 289	-		(46 578)	-
Sub-total da distribuição de resultados de 2015 (8)		-	23 289	23 289	-	-	(232 892)	(186 313)
Alterações em 2016								
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	32					(79 371)		(79 371)
Imposto sobre o rendimento corrente	30				16 610			16 610
Ajustamentos por impostos diferidos	30					(1257)		(1257)
Sub-total das alterações em 2016 (9)		-	-	-	16 610	(80 628)	-	(64 018)
Resultado líquido do período (10)							440 590	440 590
Resultado integral do período (11) = (9) + (10)		-	-	-	16 610	(80 628)	440 590	376 572
Posição a 31 de dezembro de 2016 (12) = (7) + (8) + (11)		1000	351 900	1 288 102	16 610	(414 049)	440 590	1 684 163

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

3. Notas às demonstrações financeiras

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicação diferente)

Nota 1 • Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal (o Banco) foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP), aprovado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças nos termos do n.º 1 do Artigo 63.º da Lei Orgânica, tendo a atual versão entrado em vigor no dia 1 de janeiro de 2012. O PCBP é um normativo desenhado específica e apropriadamente para as atividades de banco central.

As bases para a preparação das demonstrações financeiras, contempladas no atual PCBP, assentam em dois normativos principais: (i) a Orientação Contabilística do Banco Central Europeu³ (BCE) que, tendo em consideração o n.º 4 do Artigo 26 do Estatuto do Sistema Europeu de Bancos Centrais e o Banco Central Europeu (estatutos do SEBC/BCE), estabelece que sejam adotadas as regras obrigatórias definidas pelo Conselho do BCE aplicáveis para o tratamento das atividades principais de banco central, tendo o Banco decidido adotar também as regras facultativas recomendadas na referida Orientação para as participações financeiras; e (ii) as orientações técnicas relativas a reconhecimento e mensuração baseadas nas IFRS⁴ para as restantes atividades, que serão aplicadas desde que se verifiquem as condições cumulativas previstas no PCBP.

Destaca-se no PCBP a definição de dois elementos singulares de balanço: (i) as Diferenças de reavaliação, que representam valias potenciais positivas não reconhecidas em resultados (Pontos d) e p) da Nota 1.2.); e (ii) a Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reposições sejam efetuados diretamente por

contrapartida da demonstração de resultados (Ponto q) da Nota 1.2). Estes dois elementos são apresentados no balanço entre o Passivo e o Capital próprio.

De acordo com a Orientação Contabilística do BCE, os ativos e passivos são classificados segundo o critério de residência na área do euro. Consideram-se ativos e passivos internos os relativos a entidades residentes na área do euro.

As participações em empresas subsidiárias e associadas apresentam um carácter duradouro e a sua manutenção está ligada à atividade do Banco. Estas participações são mensuradas em conformidade com a política contabilística descrita no ponto e) da Nota 1.2. Dada a imaterialidade dos resultados de um eventual processo de consolidação, bem como a falta de um sentido económico que o justifique, o Banco não prepara demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita às divulgações sobre as posições relacionadas com a participação no funcionamento do SEBC, o Banco baseia-se nos procedimentos harmonizados estabelecidos pelo BCE. Sobre as restantes áreas de atividade, é prestada a informação definida pelas IFRS, sempre que esta não conflitue com (i) a atividade normal dos mercados e agentes que neles atuem; (ii) os objetivos das próprias operações conduzidas pelo Banco de Portugal; e (iii) o objetivo do Banco de Portugal no seu papel de banco central.

1.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação

das demonstrações financeiras do Banco de Portugal para o período de 2016 são os seguintes:

a) Pressupostos contabilísticos e características qualitativas das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal refletem a realidade económica dos seus ativos e passivos e são elaboradas de acordo com os seguintes pressupostos contabilísticos: Regime do acréscimo (em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança) e Continuidade. As características qualitativas das demonstrações financeiras são a Compreensibilidade, a Relevância, a Fiabilidade e a Comparabilidade.

b) Reconhecimento de ativos e passivos

Os ativos são recursos controlados individualmente pelo Banco, ou coletivamente pelo Eurosistema, como resultado de acontecimentos passados e dos quais se espera que fluam benefícios económicos futuros. Os passivos são obrigações presentes provenientes de acontecimentos passados, da liquidação das quais se espera que resulte uma saída ou aplicação de recursos que representem benefícios económicos.

c) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são geralmente reconhecidos na data de liquidação e não na data de transação. Caso ocorra um final de ano entre a data de transação e a data de liquidação, as transações são reconhecidas em contas extrapatrimoniais na data de transação.

As operações cambiais a prazo são reconhecidas contabilisticamente não na data de liquidação, mas sim na data de transação, influenciando o custo médio da posição cambial a partir dessa data.

A componente à vista dos *swaps* cambiais é reconhecida na data de liquidação à vista. A componente a prazo é reconhecida na data de liquidação da componente à vista pelo mesmo montante, sendo a diferença entre estas duas componentes tratada como juro e especializada linearmente ao longo da vida do *swap* (Ponto g) desta Nota).

d) Reconhecimento de resultados

Relativamente aos resultados não realizados, o Banco aplica o tratamento assimétrico em conformidade com o definido na Orientação Contabilística do BCE. Desta forma, no decurso do período, as diferenças de reavaliação (diferença entre o valor de mercado e o custo médio ponderado) são reconhecidas em balanço em contas de reavaliação específicas para cada tipo de instrumento e de moeda. No final do ano, as diferenças de reavaliação negativas são reconhecidas em resultados nas rubricas de "Prejuízos não realizados em operações financeiras". Não é efetuada compensação entre diferenças de reavaliação apuradas em cada título (código ISIN) ou denominação de moeda.

Os ganhos e perdas realizados em operações financeiras, determinados pelo diferencial entre o valor de transação e o custo médio ponderado, são reconhecidos na demonstração de resultados na data de liquidação das operações na rubrica "Resultados realizados em operações financeiras", salvo nas situações previstas no método alternativo do *economic approach*, descrito na Orientação Contabilística do BCE. Nestas situações, em que as operações são transacionadas num ano mas a liquidação ocorre apenas no ano seguinte, os ganhos e perdas realizados em operações financeiras são reconhecidos imediatamente no período da data da transação.

Em conformidade com o enquadramento contabilístico do Eurosistema, os juros positivos e negativos de cada sub-item de balanço são apresentados pelo seu valor líquido em juros a receber ou juros a pagar, consoante esse valor seja positivo ou negativo.

e) Mensuração dos elementos de balanço

O ouro, as operações em moeda estrangeira e os títulos de negociação são valorizados no final do período às taxas de câmbio e preços de mercado à data de reporte. Os títulos classificados como detidos até à maturidade e os títulos detidos para fins de política monetária de programas atualmente ativos encontram-se mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade (Ponto f) desta Nota).

A reavaliação cambial é efetuada moeda a moeda, não havendo distinção entre posição cambial à vista e posição cambial a prazo. A reavaliação de preço dos títulos é também efetuada título a título (código ISIN).

Os Direitos de Saque Especiais (DSE) são tratados contabilisticamente como uma moeda. Posições em moeda estrangeira subjacentes ao cabaz que compõe os DSE são tratadas em conjunto com as posições em DSE, formando uma posição única.

O tratamento contabilístico do ouro e o das moedas estrangeiras é idêntico e prevê que o custo médio do *stock* apenas seja alterado quando a quantidade comprada, no dia, for superior à quantidade vendida.

As participações em empresas subsidiárias e associadas, apresentadas no balanço na rubrica Outros ativos financeiros são valorizadas de acordo com o recomendado pela Orientação Contabilística do BCE, através do método *Net Asset Value*⁵. As restantes participações encontram-se reconhecidas pelo critério do custo de aquisição, sujeito a possíveis perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis e os intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e amortizações acumuladas, de acordo com as regras estabelecidas nas IAS 16 e IAS 38, respetivamente. Este custo de aquisição inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

As depreciações e amortizações são reconhecidas em duodécimos segundo o método das quotas constantes, sendo aplicadas taxas de

depreciação e amortização anuais de acordo com a sua vida útil estimada, as quais se encontram dentro dos intervalos aceites fiscalmente de acordo com o Decreto Regulamentar n.º25/2009:

	Número de anos
Ativos fixos tangíveis	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Instalações	4 a 20
Equipamento	
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 8
Ativos intangíveis	3 a 6

De acordo com a IAS 36, sempre que exista indicação de que um ativo fixo tangível ou um ativo intangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, sendo reconhecida, em resultados, uma perda por imparidade sempre que o valor líquido em balanço desse ativo exceda o valor recuperável estimado.

As imobilizações em curso encontram-se registadas pelo valor total das despesas já faturadas ao Banco, sendo transferidas para ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis quando se encontram disponíveis para uso, iniciando-se então a sua depreciação ou amortização.

As contas a receber, a pagar e os depósitos junto de terceiros e de terceiros junto do Banco, assim como todas as restantes posições de balanço denominados em euros não anteriormente referidas neste ponto, são reconhecidas ao valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade, quando aplicável (Ponto o) desta Nota).

f) Títulos

O Banco de Portugal detém em carteira títulos negociáveis (carteira de negociação), títulos

mantidos até à maturidade (carteira de investimento a vencimento) e títulos detidos para fins de política monetária.

Os prémios ou descontos dos títulos são calculados e tratados como juros, sendo amortizados até à maturidade desses títulos, quer segundo o método de amortização de quotas constantes, no caso de títulos com cupão, quer segundo o método da Taxa Interna de Rendibilidade (TIR), nos títulos cupão zero.

- Títulos detidos para fins de política monetária

A rubrica Títulos detidos para fins de política monetária é destinada aos títulos relacionados com operações não convencionais de política monetária, nomeadamente: (i) os programas de compra de obrigações com ativos subjacentes (*Covered Bonds Purchase Programmes – CBPP, CBPP 2 e CBPP 3*), (ii) o programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (*Securities Market Programme – SMP*), (iii) o programa de transações monetárias definitivas (*Outright Monetary Transactions – OMT*), atualmente não ativo, (iv) o programa de compra de instrumentos de dívida titularizados (*Asset-Backed Securities Purchase Programme – ABSPP*), atualmente centralizado no balanço do BCE, (v) o programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (*Public Sector Purchase Programme – PSPP*) e (vi) o programa de compra de ativos do setor empresarial (*Corporate Sector Purchase Programme – CSPP*), do qual o Banco não detém títulos.

Os títulos atualmente detidos para fins de política monetária são mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade efetuados ao nível do Eurosistema, independentemente da intenção (em termos temporais) de detenção destes títulos.

- Títulos não relacionados com operações de política monetária

Os títulos não relacionados com operações de política monetária estão incluídos nas seguintes carteiras:

- Carteira de negociação

A carteira de títulos negociáveis encontra-se mensurada a preços de mercado. Para o apuramento do valor de mercado desta carteira são utilizadas as cotações indicativas de mercado.

O método de custeio adotado pelo Banco de Portugal é o custo médio ponderado ajustado da amortização acumulada do prémio ou desconto. A diferença entre o valor das vendas e o custo médio ponderado ajustado do título é considerado resultado realizado (ganho ou perda).

Para efeitos de apuramento de um novo custo médio ponderado, o custo das compras do dia é adicionado ao custo médio ponderado de cada título do dia útil anterior. As vendas são deduzidas ao *stock* ao custo médio ponderado da data-valor da venda, que incorpora já todas as compras realizadas neste dia.

As diferenças de reavaliação correspondem à diferença entre o custo amortizado do título e o respetivo valor de mercado, e são reconhecidas conforme descrito no ponto d) desta Nota.

- Carteira de investimento a vencimento

A carteira de títulos mantidos até à maturidade encontra-se mensurada ao custo amortizado, calculado de forma totalmente independente dos restantes títulos classificados como de negociação, estando sujeita a testes de imparidade de acordo com o modelo definido pelo Banco de Portugal, que segue as orientações definidas ao nível do Eurosistema. O tratamento contabilístico dos juros e dos prémios e descontos dos títulos desta carteira é análogo ao da carteira de títulos negociáveis.

g) Instrumentos financeiros derivados

As operações cambiais a prazo e as componentes a prazo de *swaps* cambiais são reconhecidas em contas extrapatrimoniais e patrimoniais. No caso das operações cambiais a prazo, a diferença entre a taxa de câmbio de mercado da data de transação e a taxa de câmbio contratada é reconhecida como juro e especializada linearmente ao longo da vida

da operação. No caso dos *swaps* cambiais, este juro é determinado pela diferença entre a taxa de câmbio contratada à vista e a contratada a prazo.

Os *swaps* de taxa de juro e os futuros de taxa de juro são contabilizados e reavaliados operação a operação. Relativamente aos *swaps* de taxa de juro, o resultado da reavaliação segue o tratamento previsto no ponto d) desta nota. No caso dos futuros de taxa de juro, o resultado da reavaliação diária é reconhecido na rubrica “Resultados realizados em operações financeiras”, em linha com os fluxos financeiros resultantes da variação da respetiva conta margem.

Os *swaps* de ouro, em conformidade com o disposto no enquadramento contabilístico do Eurosistema, devem ser tratados como acordos de recompra e os fluxos de ouro relacionados com estas operações não têm impacto no valor da reserva de ouro. Um *swap* de ouro por ME (ou por euros) funciona como uma tomada de fundos, onde é acordado um juro (diferença entre o valor à vista e o valor a prazo) que é especializado ao longo da vida da operação.

h) Posições intra-Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC)

De acordo com os Estatutos do SEBC/BCE, os bancos centrais nacionais (BCN) do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE (Artigo 28.º). A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no Artigo 29.º Neste contexto, a participação do Banco de Portugal no capital do BCE, bem como os créditos atribuídos pelo BCE relativos à transferência de ativos de reserva previstos no Artigo 30.º, resultam da aplicação das ponderações constantes da tabela a que se refere o Artigo 29.º A participação do Banco de Portugal no capital do BCE é apresentada no balanço na rubrica do Ativo “Participação no capital do BCE”.

A posição intra-Eurosistema, expressa na rubrica Responsabilidades relacionadas com

contas *TARGET*, resulta de pagamentos transfronteiriços dentro da União Europeia que são liquidados em euros. Estes pagamentos, que são maioritariamente efetuados por iniciativa de entidades privadas, são inicialmente liquidados via sistema *TARGET 2 – Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer* – e dão origem a saldos bilaterais nas contas *TARGET* dos bancos centrais da União Europeia. Estes saldos bilaterais são apresentados diariamente de uma forma líquida por cada BCN, representando apenas uma posição de cada BCN para com o BCE.

A posição intra-Eurosistema relacionada com a transferência de ativos de reserva para o BCE no momento da entrada do Banco de Portugal no Eurosistema é denominada em euros e é apresentada no balanço na rubrica Ativos de reserva transferidos para o BCE.

As posições intra-Eurosistema relacionadas com a emissão de notas são englobadas numa única posição líquida e são apresentadas na rubrica de balanço “Ativos relacionados com a emissão de notas” (Ponto i) desta Nota).

i) Notas em circulação

O BCE e os BCN da área do Euro, que juntos constituem o Eurosistema, colocam notas de euro em circulação⁶. O BCE e 12 destes BCN colocam notas de euro em circulação desde 1 de janeiro de 2002; o Banco Central da Eslovénia, adotou o euro em 1 de janeiro de 2007; os Bancos Centrais de Chipre e Malta em 1 de janeiro de 2008; o Banco Central da Eslováquia em 1 de janeiro de 2009; o Banco Central da Estónia em 1 de janeiro de 2011; o Banco Central da Letónia em 1 de janeiro de 2014; e o Banco Central da Lituânia em 1 de janeiro de 2015. A responsabilidade pela emissão do valor total das notas de euro em circulação é repartida no último dia útil de cada mês de acordo com a “tabela de repartição de notas de banco”⁷.

Ao BCE foi atribuída uma dotação de emissão de 8% do total das notas de euro em circulação e os restantes 92% foram distribuídos

pelos BCN de acordo com a chave no capital realizado do BCE (chave ajustada). A dotação de notas de euro em circulação repartidas por cada BCN é relevada na rubrica de balanço Notas em circulação.

A diferença entre o valor de notas de euro atribuídas a cada BCN de acordo com a tabela de repartição de notas de banco e o valor da diferença entre as notas colocadas e as notas recolhidas por esse BCN dá origem a posições intra-Eurosistema remuneradas. Essas posições ativas ou passivas, que vencem juros⁸, são relevadas nas subrubricas Ativos / Responsabilidades relacionados com a emissão de notas (líq.).

Sempre que um Estado-Membro adote o euro, esses saldos intra-Eurosistema referentes às notas de euro em circulação serão ajustados durante um período de 5 anos para que alterações aos padrões de circulação das notas não alterem significativamente as posições relativas dos BCN em termos de rendimentos. Os ajustamentos baseiam-se na diferença entre a média das notas em circulação em cada BCN verificada no período de referência e o valor médio no mesmo período se as notas tivessem sido repartidas de acordo com a tabela de repartição de notas de banco. Esses ajustamentos dos saldos deixarão de ser aplicáveis a partir do primeiro dia do sexto ano seguinte ao ano de conversão fiduciária de cada novo participante no Eurosistema.

Os juros sobre estas posições são liquidados (pagos ou recebidos) através da conta de liquidação do BCE e são relevados na demonstração de resultados dos BCN na rubrica "Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados".

j) Distribuição de rendimentos do BCE

O Conselho do BCE decidiu que os rendimentos do BCE referentes à dotação de 8% do total da emissão de notas de euro, assim como o rendimento proveniente dos títulos adquiridos pelo BCE no âmbito das carteiras *SMP*, *CBPP 3*, *ABSPP* e *PSPP* sejam atribuídos

aos BCN no mesmo período a que dizem respeito, ocorrendo o seu pagamento no último dia útil do mês de janeiro do ano financeiro seguinte, sob a forma de distribuição antecipada de dividendos⁹. Esse rendimento deverá ser distribuído na totalidade, exceto nos casos em que se antecipe um resultado líquido para o BCE inferior ao rendimento relativo às notas de euro em circulação e aos programas de aquisição de títulos acima mencionados, ou quando haja lugar a dedução, por decisão do Conselho do BCE, de despesas incorridas pelo BCE relativas a notas de banco. O Conselho do BCE pode também decidir pela transferência parcial ou total desse rendimento para uma provisão para riscos de câmbios, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro.

O montante distribuído é apresentado na demonstração de resultados na rubrica de Rendimento de ações e participações.

k) Fundo de Pensões – Plano de benefícios definido (PBD)

As responsabilidades do Banco com o Fundo de Pensões, detalhadas na Nota 32, são calculadas anualmente, na data de fecho das contas, pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal (SGFPBP), com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo destas responsabilidades são também apresentados na Nota 32.

O reconhecimento de gastos e responsabilidades com pensões de reforma é efetuado conforme o definido na IAS 19. De acordo com o estabelecido, o montante relevado em gastos com pessoal respeita ao custo do serviço corrente e ao custo líquido dos juros, o qual é calculado com base na aplicação de uma única taxa de juro às responsabilidades e aos ativos do Fundo. Os ganhos e perdas atuariais resultam, sobretudo, de (i) diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados e (ii) de

alterações nos pressupostos atuariais e financeiros. Estes ganhos e perdas são reconhecidos diretamente em resultados transitados.

O Fundo de Pensões – PBD, integra dois planos de benefícios, sendo eles, o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde, os quais são detalhados na Nota 32.

Relativamente a estes Planos, as contribuições para o Fundo são efetuadas para assegurar a solvência dos mesmos, sendo o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento de 100 % e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo de 95 %.

l) Fundo de Pensões – Plano de contribuições definidas (PCD)

Os empregados que iniciaram a atividade no Banco a partir de 3 de março de 2009 passaram, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social. Estes empregados têm, no entanto, a possibilidade de optar por um plano complementar de pensões, para o qual o Banco contribui com 1,5 % da remuneração mensal efetiva. Contudo, tratando-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais.

m) Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

O Banco de Portugal tem reconhecido no seu passivo o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, relativas a prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma.

O valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma é calculado anualmente, na data de fecho das contas, pela SGFPBP, com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são apresentados na Nota 32.

Anualmente, o Banco de Portugal reconhece diretamente em resultados o custo do serviço corrente, o custo dos juros e os ganhos e perdas líquidos resultantes de desvios atuariais, decorrentes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

n) Imposto sobre o rendimento

O encargo do período com o imposto sobre o rendimento é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis ao Banco.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, decorrente de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Em conformidade com a IAS 12, os impostos diferidos são calculados tendo por base a melhor estimativa do montante de imposto a recuperar e a pagar no futuro e são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente em capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

o) Imparidades e provisões

As imparidades de ativos são apresentadas no balanço a deduzir ao valor contabilístico desses mesmos ativos, de acordo com o definido na IAS 36. O valor destas imparidades resulta da melhor estimativa das perdas associadas a cada classe de ativos e tem por referência a melhor estimativa dos fluxos financeiros futuros.

De acordo com a IAS 37, as provisões são reconhecidas quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Estas provisões são reconhecidas no passivo

pela melhor estimativa possível da quantia da obrigação à data da preparação das demonstrações financeiras.

O PCBP prevê também a criação de provisões decorrentes de riscos partilhados com o conjunto de bancos centrais da área do euro, de acordo com decisões e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho do BCE. Estas provisões são dedutíveis para efeitos fiscais. Para outras provisões ou imparidades, o Banco segue o regime fiscal definido no Código do IRC.

p) Diferenças de reavaliação

As diferenças de reavaliação são calculadas de acordo com o referido no ponto 1.2 d) desta Nota. Quando estas diferenças são positivas, são mantidas em balanço numa perspetiva de não distribuição de resultados não realizados. As diferenças de reavaliação positivas em final de período são apresentadas individualmente no balanço entre o Passivo e o Capital próprio.

Em final do ano, por uma questão de prudência, quando as diferenças de reavaliação são negativas, estas são transferidas para a demonstração de resultados na rubrica Prejuízos não realizados, contribuindo para o apuramento do resultado líquido do período.

q) Provisão para riscos gerais

De acordo com o número 2 do Artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco, o Conselho de Administração pode criar outras reservas e provisões, designadamente destinadas a cobrir riscos de depreciação ou prejuízos a que determinadas espécies de valores ou operações estejam particularmente sujeitas.

O PCBP prevê a criação de uma Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reposições sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados. Dada a sua natureza equivalente a uma reserva, a Provisão para riscos gerais apenas é reforçada

quando os resultados gerados anteriormente à sua movimentação o permitem.

A Provisão para riscos gerais é considerada um elemento autónomo de balanço apresentado entre o Passivo e o Capital próprio (Ponto 1.1 desta Nota).

A definição do montante da Provisão para riscos gerais tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos de balanço efetuada numa perspetiva de médio prazo num contexto de adequação dos recursos próprios às responsabilidades assumidas pelo Banco, mantendo níveis de autonomia financeira que garantam a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam de decisões tomadas pelo Conselho do BCE com impacto nas contas do Banco.

A Provisão para riscos gerais é movimentada por decisão do Conselho de Administração, em conformidade com o número 2 do Artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco, tomando por base uma análise técnica aprofundada sobre a evolução das demonstrações financeiras, dos riscos de balanço – que segue metodologias comuns aos Bancos Centrais do Eurosistema – e dos *buffers* financeiros que permitam uma cobertura dos referidos riscos para um horizonte temporal de médio prazo.

r) Reservas e resultados transitados

As reservas do Banco são constituídas e movimentadas de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica do Banco e dividem-se entre (i) a reserva legal; (ii) a reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro; e (iii) outras reservas.

A reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro, prevista na alínea b) do número 1 do Artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco, é dotada anualmente pelo montante exato dos ganhos obtidos naquelas operações, sem limite máximo de referência. As dotações anuais para reforço desta reserva são reconhecidas na demonstração de resultados e contribuem para o apuramento do resultado líquido do período.

Os resultados transitados representam resultados de períodos anteriores que se encontram a aguardar aplicação por parte do Conselho de Administração, ou resultados não reconhecidos na demonstração de resultados por determinação das normas contabilísticas.

1.3 Acontecimentos após a data do balanço

Em conformidade com a IAS 10, os ativos, passivos e resultados do Banco de Portugal são ajustados tendo em consideração os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorreram entre a data do balanço e a data da aprovação das demonstrações financeiras, para os quais se verifique evidência de que existiam à data do balanço. Os acontecimentos indicativos de condições que surgiram após a data do

balanço, e que não dão lugar a ajustamento, são divulgados neste anexo às contas.

1.4 Outros assuntos

Dado o papel do Banco de Portugal como banco central, considerou-se que a publicação da demonstração de fluxos de caixa não forneceria informação adicional relevante aos leitores das demonstrações financeiras.

O Banco, ao fazer parte integrante do SEBC, está sujeito ao disposto nos estatutos do SEBC/BCE que, nos termos do n.º 1 do Artigo 27, obriga a uma auditoria externa independente às contas anuais dos bancos centrais do Eurosistema. No sentido de garantir a independência dos auditores externos, o Banco segue as boas práticas do Eurosistema definidas para este propósito.

Nota 2 • Ouro e ouro a receber

	31-12-2016		31-12-2015	
	Oz.o.f.(*)	Milhares de euros	Oz.o.f.(*)	Milhares de euros
Ouro em caixa	5 549 238	6 093 319	5 549 245	5 400 664
Ouro depositado à ordem	3 611 918	3 966 053	6 747 916	6 567 241
Ouro afecto a <i>swaps</i>	3 136 000	3 443 472	-	-
Reserva em ouro	12 297 156	13 502 843	12 297 161	11 967 904

(*) Onça de ouro fino.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor do ouro apresenta um aumento de 1 534 939 milhares de euros face ao saldo final do ano anterior, sendo este crescimento essencialmente resultante da variação positiva da cotação do ouro em euros. A variação da quantidade da reserva de ouro decorre de pequenos acertos (i) na conversão de gramas para onças de ouro fino, por forma a harmonizar a prática do Banco com a utilizada ao nível do Eurosistema e (ii) na execução de operações efetuadas em ouro.

Em 31 de dezembro de 2016, a reserva de ouro do Banco de Portugal encontra-se valorizada ao preço de mercado de 1.098,05 euros por onça de ouro fino, o que representa um aumento da sua cotação de 12,8% face ao valor de 973,23 euros verificado a 31 de dezembro de 2015.

No ano de 2016, destaca-se ainda a realização de operações de *swap* de ouro por moeda estrangeira, embora estas não tenham impacto no valor da reserva de ouro, conforme descrito na política contabilística no ponto 1.2 g) da Nota 1.

As mais-valias potenciais associadas a este ativo (10 472 463 milhares de euros a 31 de dezembro de 2016) são reconhecidas em balanço (Nota 20), como diferenças de reavaliação positivas, de acordo com a política contabilística descrita nos pontos 1.2 e) e p) da Nota 1.

Em termos de localização da reserva do ouro aplicada em depósitos à ordem, apresenta-se o seguinte detalhe:

Localização do Ouro à ordem	31-12-2016		31-12-2015	
	Oz.o.f.	Milhares de euros	Oz.o.f.	Milhares de euros
Banco de Inglaterra	2 852 934	703 472	5 988 932	5 828 578
Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)	640 658	3 132 653	640 658	623 504
Reserva Federal dos Estados Unidos	118 327	129 928	118 327	115 159
Total	3 611 918	3 966 053	6 747 916	6 567 241

Nota 3 • Operações ativas e passivas com o Fundo Monetário Internacional (FMI)

	31-12-2016		31-12-2015	
	Milhares de DSE	Milhares de euros	Milhares de DSE	Milhares de euros
Quota no FMI	2 060 100	2 625 803	1 029 700	1 310 602
Depósitos de conta corrente do FMI	(1 594 602)	(2 032 480)	(821 838)	(1 046 035)
Posição de reserva no FMI	465 498	593 323	207 862	264 567
Direitos de saque especiais	535 384	682 400	793 027	1 009 365
Posição ativa sobre o FMI	1 000 881	1 275 723	1 000 889	1 273 932
Atribuição de DSE pelo FMI	(806 477)	(1 027 936)	(806 477)	(1 026 484)
Posição passiva para com o FMI	(806 477)	(1 027 936)	(806 477)	(1 026 484)

As posições com o FMI são denominadas em Direitos de Saque Especiais (DSE), os quais são tratados como uma moeda estrangeira, de acordo com o descrito no ponto 1.2 e) da Nota 1.

A Posição de reserva no FMI traduz o contravalor em euros, a 31 de dezembro de 2016, da quota de Portugal no FMI, correspondente à participação inicial e aos sucessivos reforços da mesma, deduzida dos depósitos do FMI junto do Banco de Portugal. Em 2016, o Banco de Portugal realizou um aumento de quota de 1 030 400 milhares de DSE, ao abrigo da 14ª Revisão Geral de Quotas, cuja contrapartida foi o aumento dos depósitos de conta corrente do FMI e a redução da posição

em DSE, a qual diz respeito ao contravalor em euros do montante de DSE atribuído ao Banco de Portugal, no valor de 682 400 milhares de euros (535 384 milhares de DSE).

A posição passiva corresponde à rubrica Atribuição de DSE pelo FMI e releva, a 31 de dezembro de 2016, uma responsabilidade perante o FMI de 1 027 936 milhares de euros (806 477 milhares de DSE).

A variação das diversas rubricas ativas e passivas contempla ainda o efeito da ligeira apreciação do DSE face ao euro (0,14%), passando de 1,2728 a 31 de dezembro de 2015 para 1,2746 a 31 de dezembro de 2016.

Nota 4 • Depósitos, títulos e outras aplicações em Moeda Estrangeira (ME)

	31-12-2016	31-12-2015
Ativos externos em ME		
Títulos	5 295 414	4 480 678
Depósitos e outras aplicações	3 802 765	77 642
	9 098 179	4 558 319
Ativos internos em ME		
Títulos internos em ME	344 949	45 930
Depósitos e outras aplicações	37 948	142 404
	382 896	188 334
Responsabilidades externas em ME		
Depósitos e outras responsabilidades	(3 397 681)	-
Total das aplicações em títulos em ME	5 640 363	4 526 608
Total dos depósitos e outras aplicações em ME (líq.)	443 031	220 046
	6 083 394	4 746 654

No ano de 2016 destaca-se o reforço da carteira de ativos de negociação denominados em ME, em resultado de opções estratégicas de investimento do Banco. Este aumento deve-se principalmente ao acréscimo do volume da carteira de títulos, valorizados a preços de mercado. A 31 de dezembro de 2016, a carteira de títulos apresenta um peso de 93% no total de ativos líquidos em ME (2015: 95%), tendo a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Títulos externos em ME		
De Dívida Pública	4 203 140	2 495 689
De Paragovernamentais e Supranacionais	1 092 274	1 984 989
	5 295 414	4 480 678
Títulos internos em ME		
De Paragovernamentais e Supranacionais	344 949	45 930
	344 949	45 930
	5 640 363	4 526 608

Adicionalmente destaca-se, em 2016, a realização de operações *swap* de ouro por ME (Nota 2),

com impacto no acréscimo das rubricas de depósitos e outras aplicações externas e com contrapartida num aumento equivalente das responsabilidades externas em ME, conforme descrito no ponto 1.2 g) da Nota 1.

No que respeita à composição da carteira de ME por moeda pode referir-se que, a 31 de dezembro de 2016, esta é essencialmente constituída por USD (cerca de 90 % do total de ME), à semelhança do que já acontecia em 2015 (87 % do total de ME correspondiam a USD).

Nota 5 • Depósitos, títulos e outras aplicações em euros

	31-12-2016	31-12-2015
Ativos externos em euros		
Títulos	386 178	390 815
Depósitos e outras aplicações	1 559	27 389
	387 737	418 204
Ativos internos em euros		
Títulos	13 164 773	12 682 055
Depósitos e outras aplicações	27 526	20 613
Op. de cedência de liquidez em situação de emergência	-	12 500
	13 192 299	12 715 168
Total das aplicações em títulos em euros	13 550 951	13 072 870
Total dos depósitos e outras aplicações em euros	29 085	48 002
Op. de cedência de liquidez em situação de emergência	-	12 500
	13 580 036	13 133 372

A carteira de negociação em euros (títulos e depósitos e outras aplicações) apresenta um ligeiro

acréscimo face a dezembro de 2015, mantendo uma estrutura idêntica ao nível da composição por instrumento financeiro e por origem do emissor. Assinala-se assim que, de acordo com as opções estratégicas do Banco, a componente de títulos internos continua a representar a maior parcela desta carteira (97 % do total destes ativos em 2016 e em 2015).

Em 2015, esta rubrica incluía um montante de 12 500 milhares de euros respeitante a uma operação de cedência de liquidez em situação de emergência, totalmente colateralizada, contratada com uma instituição de crédito doméstica, não enquadrada no âmbito das operações de política monetária do Eurosistema, tendo a mesma sido liquidada em 2016.

A repartição da carteira de títulos de negociação denominados em euros, valorizada a preços de mercado, é a seguinte:

	31-12-2016	31-12-2015
Títulos externos em euros		
De Paragovernamentais e Supranacionais	353 734	343 662
De empresas/instituições financeiras	32 444	47 153
	386 178	390 815
Títulos internos em euros		
De Dívida Pública	12.468.115	11 827 617
De Paragovernamentais e Supranacionais	675 582	827 371
De empresas/instituições financeiras	21 076	27 067
	13 164 773	12 682 055
	13 550 951	13 072 870

Nota 6 • Financiamento às IC da área euro relacionado com operações de política monetária em euros

Em 31 de dezembro de 2016, o valor das operações de refinanciamento em euros às Instituições de Crédito (IC) da área do euro relacionado com operações de política monetária ao nível do Eurosistema é de 595 874 145 milhares de euros (2015: 558 989 120 milhares de euros) do qual 22 372 120 milhares de euros correspondem ao Banco de Portugal (2015: 26 160 880 milhares de euros). A desagregação destas operações no balanço do Banco de Portugal, a 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	31-12-2016	31-12-2015
Operações principais de refinanciamento	1 339 000	8 552 500
Operações de refinanciamento de prazo alargado	21 033 120	17 608 380
	<u>22 372 120</u>	<u>26 160 880</u>

As operações principais de refinanciamento são operações reversíveis de cedência de liquidez com frequência e prazo normalmente semanais. Desde outubro de 2008 que estas operações são colocadas através de leilões de taxa fixa, com satisfação integral da procura. A 31 de dezembro de 2016, o montante colocado pelo Banco de Portugal é de 1 339 000 milhares de euros (2015: 8 552 500 milhares de euros). Apesar da redução do montante face a 31 de dezembro de 2015, estas operações continuam a ter um papel importante na prossecução dos objetivos de condução das taxas de juro, de gestão da liquidez do mercado e na sinalização da orientação da política monetária única.

As operações de refinanciamento de prazo alargado são operações reversíveis de cedência de liquidez conduzidas por prazos entre 3 a 48 meses. Estas operações têm sido igualmente conduzidas através de leilões de taxa fixa com satisfação integral da procura.

Em março de 2016, o Conselho do BCE introduziu uma nova série de quatro operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO-II). Estas operações têm uma maturidade de quatro anos, com opção de

reembolso antecipado após dois anos. A taxa de juro aplicável a estas operações situar-se-á no intervalo entre a taxa das operações principais de refinanciamento e a taxa da facilidade permanente de depósito no momento da realização da operação. Dentro deste intervalo a taxa será tanto menor quanto mais o financiamento líquido elegível conseguido por cada instituição exceder o respetivo referencial de financiamento entre a data de realização de cada TLTRO II e janeiro de 2018. Neste contexto, como a taxa de juro aplicável será conhecida apenas em 2018, não sendo possível, à data, uma estimativa fiável, foi utilizada por prudência, de forma harmonizada ao nível do Eurosistema, a taxa da facilidade permanente de depósito para efeitos da especialização dos juros das TLTRO-II.

O saldo vivo, à data de 31 de dezembro de 2016, do montante colocado pelo Banco de Portugal, no conjunto das operações de refinanciamento de prazo alargado, ascende a 21 033 120 milhares de euros (2015: 17 608 380 milhares de euros).

O Eurosistema disponibiliza ainda a facilidade permanente de cedência de liquidez, que corresponde a financiamento pelo prazo *overnight* à taxa de juro definida para estas operações. Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, o recurso a esta operação no Banco de Portugal é nulo.

Todas as operações de financiamento no âmbito da política monetária encontram-se totalmente garantidas por ativos elegíveis (Nota 31).

De acordo com o Artigo 32.4 dos Estatutos, os riscos relacionados com operações de política monetária, quando materializados, podem ser, total ou parcialmente, partilhados por todos os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema, na proporção da sua participação no capital do BCE à data da materialização. As perdas relativas a estas operações apenas se materializam se ocorrer o incumprimento da contraparte e a recuperação dos fundos provenientes da liquidação dos ativos de garantia associados não for suficiente para fazer face às respetivas perdas. Salienta-se que o Conselho

do BCE exclui da partilha de riscos uma parte dos ativos de garantia, na qual se incluem os ativos que podem ser aceites pelos BCN de acordo com critérios próprios.

Nota 7 • Títulos detidos para fins de política monetária

A carteira de Títulos detidos para fins de política monetária contém, a 31 de dezembro de 2016, títulos de dívida pública e obrigações com ativos subjacentes, adquiridos pelo Banco de Portugal no âmbito do programa de estabilização do mercado de títulos de dívida¹⁰ (*SMP*), dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes¹¹ (*CBPP*, *CBPP 2* e *CBPP 3*) e do programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (*PSPP*)¹², nas suas componentes de títulos governamentais e de títulos supranacionais (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

	31-12-2016		31-12-2015	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Títulos detidos para fins de política monetária				
Programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (<i>SMP</i>)	2 714 662	3 055 645	3 239 424	3 701 192
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (<i>CBPP</i>)	121 849	134 329	200 623	218 414
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes 2 (<i>CBPP 2</i>)	58 037	70 195	96 770	112 064
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes 3 (<i>CBPP 3</i>)	2 945 142	2 961 463	3 048 963	3 043 945
Programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (<i>PSPP</i>) – Títulos governamentais	21 356 768	20 264 946	10 104 076	9 975 672
Programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários – Títulos supranacionais (<i>PSPP</i>)	5 057 214	4 934 412	-	-
	32 253 673	31 420 990	16 689 856	17 051 286

Apresenta-se de seguida o detalhe de movimentos destes programas no ano de 2016:

	31-12-2015	Aquisições	Vencimentos	Especialização de Prémios e descontos	31-12-2016
Títulos detidos para fins de política monetária					
Programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (<i>SMP</i>)	3 239 424	-	555 000	30 239	2 714 662
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (<i>CBPP</i>)	200 623	-	79 000	225	121 849
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes 2 (<i>CBPP 2</i>)	96 770	-	40 350	1 617	58 037
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes 3 (<i>CBPP 3</i>)	3 048 963	626 472	680 700	(49 593)	2 945 142
Programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (<i>PSPP</i>) – Títulos governamentais	10 104 076	11 471 564	-	(218 872)	21 356 768
Programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários – Títulos supranacionais (<i>PSPP</i>)	-	5 069 719	-	(12 505)	5 057 214
	16 689 856	17 167 755	1 355 050	(248 889)	32 253 673

Relativamente ao programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (*SMP*), o BCE e os BCN adquiriram títulos no sentido de corrigir as falhas de funcionamento de alguns segmentos do mercado de dívida interna e restaurar o correto funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária. O Conselho do BCE decidiu em 6 de setembro de 2012 encerrar este programa a novas aquisições, pelo que em 2015 e 2016 não se verificaram quaisquer aquisições para esta carteira. A diminuição deste item, em 2016, deveu-se exclusivamente ao vencimento de títulos.

No âmbito dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes *CBPP* e *CBPP 2*, o BCE e os BCN adquiriram títulos internos em euros com o objetivo de melhorar as condições de financiamento das IC e das empresas, assim como encorajar as IC a manter / expandir o crédito aos seus clientes. As compras de títulos no âmbito destes programas terminaram em 30 de junho de 2010 (*CBPP*) e em 31 de outubro de 2012 (*CBPP 2*). A redução nestes itens em 2016 deveu-se ao vencimento de títulos destas carteiras.

No âmbito do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados¹³ (*ABSPP*), o BCE e os BCN podem adquirir tranches seniores e *mezzanine* com garantia de instrumentos de dívida titularizados, no mercado primário e secundário, com o objetivo de melhorar as condições de financiamento à economia da área do euro. A compra destes títulos está a ser efetuada exclusivamente pelo BCE.

Em 2016, os programas do Eurosistema que constituem o programa de compra de ativos (*APP*), i.e. o terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (*CBPP 3*), o *ABSPP* e o *PSPP*, foram complementados com o programa de compra de ativos do setor empresarial¹⁴ (*CSPP*). No âmbito do *CSPP*, os BCN podem adquirir títulos internos em euros emitidos por empresas elegíveis da área do euro. O Banco de Portugal não efetuou, em 2016, compras ao abrigo deste programa.

Em março de 2016, o Conselho do BCE decidiu ainda que, de abril de 2016 até março de 2017, as compras mensais de títulos pelo Eurosistema, no âmbito do *APP*, passariam de 60 mil milhões de euros para 80 mil milhões de euros em média. Em dezembro de 2016, o Conselho do BCE decidiu prolongar o período de compras por mais 9 meses, retomando um ritmo mensal de compras líquidas de 60 mil milhões de euros desde março 2017 até ao final de dezembro desse ano, ou até mais tarde, se necessário, até que o Conselho do BCE considere que se verifica um ajustamento sustentado da trajetória de inflação, compatível com o seu objetivo para a inflação. Se, entretanto, as perspetivas passarem a ser menos favoráveis ou se as condições financeiras deixarem de ser consistentes com uma evolução no sentido de um ajustamento sustentado da trajetória de inflação, o Conselho do BCE tenciona aumentar o volume e / ou a duração do programa. As compras líquidas serão realizadas a par de reinvestimentos dos montantes dos pagamentos do capital dos títulos vencidos adquiridos no âmbito do programa.

Os títulos adquiridos no âmbito destes programas não convencionais de política monetária são mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade (Ponto f) da Nota 1.2).

No âmbito dos programas de política monetária, o valor total de títulos detidos pelos BCN do Eurosistema, é de 94 802 907 milhares de euros no *SMP* (2015: 114 080 002 milhares de euros), de 11 756 253 milhares de euros no *CBPP* (2015: 18 796 171 milhares de euros), de 6 222 063 milhares de euros no *CBPP 2* (2015: 8 790 150 milhares de euros), de 186 965 412 milhares de euros no *CBPP 3* (2015: 131 882 766 milhares de euros), de 1 002 725 278 milhares de euros no *PSPP* – Títulos governamentais (2015: 392 017 706 milhares de euros), de 139 638 955 milhares de euros no *PSPP* – Títulos supranacionais (2015: 59 759 557 milhares de euros), e de 51 069 303 milhares de euros no *CSPP*, que foi iniciado em 2016.

De acordo com o Artigo 32.4 dos Estatutos do BCE, quaisquer perdas relativas aos títulos dos programas de risco e rendimentos partilhados no Eurosistema (i.e. SMP, CBPP 3, PSPP – Títulos supranacionais e CSPP), se materializadas, deverão ser partilhadas pelos diversos BCN do Eurosistema, na proporção das suas chaves no capital do BCE.

O Conselho do BCE avalia numa base regular os riscos financeiros associados aos títulos detidos para fins de política monetária. Conforme referido no ponto f) da Nota 1.2, no final de ano foram efetuados, ao nível do Eurosistema, testes de imparidade aos títulos detidos para fins de política monetária, com base na informação disponível e nos valores recuperáveis estimados com referência a 31 de dezembro de 2016, e que foram aprovados pelo Conselho do BCE.

Em relação ao teste de imparidade conduzido às carteiras dos programas de títulos detidos pelos BCN do Eurosistema (CBPP, CBPP 2, PSPP – Títulos governamentais, PSPP – Títulos supranacionais e CSPP), o Conselho do BCE concluiu que nenhum indicador de imparidade foi observado e, conseqüentemente, todos

os fluxos financeiros futuros estimados são expectáveis de ser recebidos.

Relativamente ao teste de imparidade conduzido no final de 2016 aos títulos que compõem a carteira CBPP 3, o Conselho do BCE identificou um indicador de imparidade relacionado com os títulos da contraparte Monte dei Paschi di Siena (MPS), decorrente do insucesso no processo de aumento de capital e do conseqüente pedido de "recapitalização cautelar" (*precautionary recapitalisation*). O Conselho do BCE considerou que a intervenção governamental resulta numa melhoria dos rácios de solvabilidade, salvaguardando a qualidade creditícia e as necessidades de liquidez, não existindo, com base na informação disponível a 31 de dezembro de 2016, evidência de alterações nos fluxos financeiros futuros estimados relativos aos títulos detidos do MPS, pelo que nenhuma perda por imparidade foi registada no final de ano relativamente a estes títulos. O Banco de Portugal não detém títulos deste emitente. Refira-se ainda que não foram também identificadas evidências de imparidade relativamente aos restantes títulos que compõem a carteira CBPP 3.

Nota 8 • Ativos e passivos para com o eurosistema

- Participação no capital do BCE

De acordo com o Artigo 28.º dos Estatutos do SEBC/BCE, os BCN do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no Artigo 29.º, cujo ponto 3 define que essas ponderações sejam ajustadas de cinco em cinco anos após a instituição do SEBC¹⁵.

A percentagem do Banco de Portugal no capital subscrito do BCE mantém-se, desde 1 de janeiro de 2015, nos 1,7434 %, e o valor desta participação, incluindo prestações acessórias por ajustamento das reservas acumuladas, ascende a 203 700 milhares de euros.

BCN	País	Chaves de subscrição do capital
		A partir de 01-01-2015
Nationale Bank van België/Banque Nationale de Belgique	Bélgica	2,4778%
Deutsche Bundesbank	Alemanha	17,9973%
Eesti Pank	Estónia	0,1928%
Central Bank of Ireland	Irlanda	1,1607%
Bank of Greece	Grécia	2,0332%
Banco de España	Espanha	8,8409%
Banque de France	França	14,1792%
Banca d'Italia	Itália	12,3108%
Central Bank of Cyprus	Chipre	0,1513%
Latvijas Banka	Letónia	0,2821%
Lietuvos bankas	Lituania	0,4132%
Banque centrale du Luxembourg	Luxemburgo	0,2030%
Central Bank of Malta	Malta	0,0648%
De Nederlandsche Bank	Holanda	4,0035%
Oesterreichische Nationalbank	Áustria	1,9631%
Banco de Portugal	Portugal	1,7434%
Banka Slovenije	Eslovénia	0,3455%
Národná banka Slovenska	Eslováquia	0,7725%
Suomen Pankki – Finlands Bank	Finlândia	1,2564%
BCN da área do euro		70,3915%
Българска народна банка /Bulgarian National Bank	Bulgária	0,8590%
Česká národní banka	República Checa	1,6075%
Danmarks Nationalbank	Dinamarca	1,4873%
Hrvatska narodna banka	Croácia	0,6023%
Magyar Nemzeti Bank	Hungria	1,3798%
Narodowy Bank Polski	Polónia	5,1230%
Banca Națională a României	Roménia	2,6024%
Sveriges Riksbank	Suécia	2,2729%
Bank of England	Inglaterra	13,6743%
BCN externos à área do euro		29,6085%
		100,0000%

A percentagem do Banco de Portugal no capital do BCE subscrito e realizado pelos BCN do Eurosistema mantem-se nos 2,4767% desde 1 de janeiro de 2015.

- Ativos de reserva transferidos para o BCE

Esta rubrica representa a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN do Eurosistema para o BCE. Este ativo foi convertido para euros ao câmbio fixado à data das transferências e é remunerado, em base diária, à última taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema, ajustada de modo a refletir o rendimento nulo da parcela referente ao ouro.

Uma vez que em 2016 não se verificaram alterações nas chaves de subscrição de capital do BCE, a posição do Banco de Portugal nos ativos de reserva transferidos para o BCE permaneceu, em 31 de dezembro de 2016, nos 1 010 318 milhares de euros.

- Ativos relacionados com a emissão de notas

A rubrica Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.) consiste na posição ativa do Banco de Portugal relativa à repartição de notas de euro pelo Eurosistema (Pontos 1.2 i) e 1.2 j) da Nota 1). Desde 1 de janeiro de 2015 que a percentagem do Banco de Portugal na tabela de repartição de notas se mantem nos 2,2785%.

O aumento desta posição ativa face a 31 de dezembro de 2015 (de 35 079 789 milhares de euros para 37 636 454 milhares de euros) deve-se à conjugação do aumento da circulação global do Eurosistema (4% face a 2015), com o aumento da posição ativa do Banco relativa ao diferencial entre as notas colocadas e retiradas de circulação pelo Banco (Nota 13). A posição ativa do ajustamento à circulação é remunerada à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

- Outros ativos / responsabilidades sobre o Eurosistema

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema no valor de 94 842 milhares de euros refere-se: (i) ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário de 2016, pelo montante total de 70 911 milhares de euros, liquidado em 31 de janeiro de 2017 (Nota 26) e (ii) ao montante a receber de 23 931 milhares de euros relativo à distribuição antecipada dos rendimentos do BCE de 2016 referentes à dotação de emissão

de notas de euro do BCE, e dos títulos do BCE adquiridos ao abrigo das carteiras SMP, CBPP 3, ABSPP e PSPP, liquidados também a 31 de janeiro de 2017, no seguimento da decisão do Conselho do BCE (Nota 26).

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica Outras responsabilidades para com o Eurosistema no valor de 9 milhares de euros refere-se a acertos de anos anteriores, do Eurosistema, ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário, liquidados em 31 de janeiro de 2017 (Nota 26).

- Responsabilidades relacionadas com contas TARGET

Em 31 de dezembro de 2016, as Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.), (Ponto 1.2 h) da Nota 1) apresentam uma posição credora de 71 588 283 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 61 686 658 milhares de euros). Esta posição é remunerada à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

Nota 9 • Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

	31-12-2016	31-12-2015
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos	8888	8888
Edifícios e outras construções	107 923	107 888
Instalações	82 467	81 257
Equipamento	93 450	88 963
Património artístico e museológico	9280	9178
	302 007	296 173
Ativos intangíveis		
Programas de computador	60 509	55 832
Outros ativos intangíveis	9	8
	60 518	55 840
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	6096	3859
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis bruto	368 621	355 872
Depreciações e amortizações acumuladas		
Depreciações de ativos fixos tangíveis	(199 972)	(193 255)
Amortizações de ativos intangíveis	(46 905)	(42 486)
	(246 877)	(235 741)
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis líq.	121 744	120 131

Para os períodos de 2015 e de 2016, os movimentos nesta rubrica foram os seguintes:

	31-12-2014 SalDOS líquidos	Aumentos	Diminuições	Depreciações e amortizações do período	31-12-2015 SalDOS líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	8888	-	-	-	8888
Edifícios e outras construções	57 988	261	357	1647	56 245
Instalações	21 755	932	20	3262	19 406
Equipamento	8213	4983	193	3801	9202
Património artístico e museológico	9082	100	4	-	9178
	105 925	6276	573	8709	102 918
Ativos intangíveis					
Programas de computador	2332	13 308	-	2294	13 346
Outros ativos intangíveis	-	8	-	-	8
	2332	13 316	-	2294	13 354
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso – Projetos	11 162	5593	12 898	-	3857
Adiantamentos	150	-	148	-	2
	11 312	5593	13 046	-	3859
	119 568	25 185	13 619	11 003	120 131
<hr/>					
	31-12-2015 SalDOS líquidos	Aumentos	Diminuições	Depreciações e amortizações do período	31-12-2016 SalDOS líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	8888	-	-	-	8888
Edifícios e outras construções	56 245	35	-	1625	54 655
Instalações	19 406	1269	6	3015	17 655
Equipamento	9202	6119	193	3571	11 558
Património artístico e museológico	9178	104	2	-	9280
	102 918	7528	201	8211	102 035
Ativos intangíveis					
Programas de computador	13 346	4678	-	4417	13 606
Outros ativos intangíveis	8	1	-	2	7
	13 354	4678	-	4419	13 613
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso – Projetos	3857	7699	5459	-	6096
Adiantamentos	2	-	2	-	-
	3859	7699	5461	-	6096
	120 131	19 905	5662	12 630	121 744

O aumento verificado em Instalações refere-se essencialmente ao Projeto do Novo Museu e a Instalações de Segurança no Complexo do Carregado. O aumento em Equipamento

é maioritariamente justificado pela aquisição de equipamentos informáticos no âmbito do Projeto Banco Digital 2020 e de equipamentos destinados a tratamento de numerário.

O significativo aumento nos Ativos intangíveis deve-se, principalmente, à entrada em produção de sistemas de tecnologias de informação, nomeadamente o GOPM – Sistema de gestão de operações de política monetária (*Release2*), do sistema de Tratamento de Empréstimos Bancários, do Novo Sítio Institucional do Banco, e de vários sistemas de apoio à área da estatística.

Por fim, o montante relevado em ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso, a 31 de dezembro de 2016, respeita essencialmente a projetos em curso relativos a Sistemas e Tecnologias de Informação e a equipamentos para tratamento de numerário que fazem o processamento de escolha e destruição automática de notas incapazes para circulação.

Nota 10 • Outros ativos financeiros

	31-12-2016	31-12-2015
Participações em entidades não residentes na zona euro	21 650	21 650
	21 650	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro	30 770	32 740
Carteira de investimento a vencimento	4 942 611	5 440 566
Outros ativos	129	69
	4 995 158	5 495 024

A rubrica Outros ativos financeiros releva essencialmente as participações financeiras do Banco de Portugal e a carteira de títulos de investimento a vencimento.

No que diz respeito às participações do Banco apresenta-se o seguinte detalhe:

	31-12-2016		31-12-2015	
	% Participação	Valor	% Participação	Valor
Participações em entidades não residentes na zona euro				
Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)	1,57%	21 650	1,57%	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro				
SGFPBP, S. A.	97,85%	3 244	97,84%	3 179
Valora, S. A.	100,00%	27 524	100,00%	29 560
Swift	0,01%	1	0,01%	1
		30 770		32 740

As variações ocorridas nos valores das restantes participações resultam, essencialmente, da aplicação do método de valorização *Net Asset Value*, sendo a contrapartida das diferenças de valorização reconhecidas diretamente em resultados do período (Nota 27). Para a valorização destas participações foram utilizadas pelo Banco demonstrações financeiras provisórias das participadas com referência a 31 de dezembro de 2016 e

2015, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos.

Este procedimento não foi aplicado às participações no BIS e na *Swift*, uma vez que as respetivas percentagens de participação são residuais (1,57% e 0,01%), estando estas registadas ao custo de aquisição, de acordo com a política contabilística apresentada no ponto 1.2 e) da Nota 1.

No âmbito da gestão de fundos próprios do Banco de Portugal, a carteira de investimento a vencimento encontra-se registada, pelas suas características, na rubrica de Outros Ativos Financeiros. Esta carteira é constituída apenas por títulos denominados em euros e é valorizada a custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Em dezembro de 2016, a carteira de investimento a vencimento apresenta uma redução de 497 956 milhares de euros face a 2015, em virtude do valor dos títulos que venceram durante o ano e do valor dos cupões recebidos dos títulos desta carteira ter sido reinvestido nas carteiras de negociação, num contexto de taxas de rentabilidade negativas. Como referido, estes

ativos são sujeitos a testes de imparidade, não tendo sido encontradas evidências de alterações nos fluxos financeiros futuros estimados, pelo que nenhuma perda por imparidade foi registada. A decomposição desta carteira, por tipo de instrumento financeiro, é a seguinte:

	31-12-2016	31-12-2015
Carteira de investimento a vencimento		
De dívida pública	4 841 697	5 288 761
De paragonamentais e supranacionais	100 914	151 805
	4 942 611	5 440 566

O valor de mercado desta carteira é apresentado, para efeitos informativos, na Nota 33.

Nota 11 • Acréscimos e diferimentos ativos

	31-12-2016	31-12-2015
Acréscimos de rendimentos		
Juros e out. rendim. a receber por op. de Banco Central	659 561	393 721
Outros acréscimos de rendimentos	1 008	1 090
	660 568	394 811
Gastos diferidos		
Despesas com gasto diferido por op. de Banco Central	106 417	152 014
Outros gastos diferidos	13 448	14 753
Impostos diferidos ativos	42 311	61 517
	162 176	228 283
	822 745	623 095

A 31 de dezembro de 2016, os acréscimos de rendimentos a receber por operações de banco central dizem essencialmente respeito a juros a receber, não vencidos, relativos a: (i) títulos da carteira detida para fins de política monetária 513 210 milhares de euros (2015: 230 070 milhares de euros) (ii) títulos e outras aplicações das carteiras de negociação em euros e ME e da carteira de investimento a vencimento em euros 138 024 milhares de euros (2015: 144 581 milhares de euros), (iii) operações de financiamento às IC no âmbito de política monetária 1 576 milhares de euros (2015: 13 583 milhares de euros), (iv) *swaps* de ouro por ME (4 115 milhares em euros) e (v) depósitos do Setor Público e dos Fundos autónomos, junto do Banco, remunerados a taxas de juro negativas, 1 616 milhares de euros (189 milhares de euros).

As despesas com gasto diferido por operações de banco central referem-se, fundamentalmente, a juros dos títulos com cupão das diversas carteiras do Banco (negociação, investimento a vencimento e títulos detidos para fins de política monetária), corridos e não vencidos até à data de aquisição, pagos à contraparte aquando da compra e que serão recebidos pelo Banco na data de vencimento dos respetivos cupões, ou aquando das vendas dos títulos. Nos valores reconhecidos nesta rubrica destacam-se os juros associados à carteira de títulos detidos para fins de política monetária (82 526 milhares de euros em 2016 e 106 027 milhares de euros em 2015).

No montante registado em outros gastos diferidos, destaca-se o valor de 9 848 milhares e euros (2015: 11 165 milhares de euros) relativo ao reconhecimento do valor atualizado do diferencial entre os fluxos financeiros dos juros a receber dos empréstimos concedidos aos empregados, utilizando a taxa de juro das Convenções Coletivas de Trabalho e as taxas de juro de mercado. A contrapartida deste valor encontra-se registada a deduzir ao respetivo ativo referente a Créditos ao pessoal (Nota 12).

O detalhe do montante apurado como ativos por impostos diferidos de 2016 e 2015 é apresentado na Nota 30.

Nota 12 • Contas diversas e de regularização do ativo

	31-12-2016	31-12-2015
Créditos ao pessoal	152 861	145 887
Situações especiais de crédito – Acordo BP/Finangeste	1238	69 653
Outras situações especiais de crédito	439	439
Ativos relacionados com saneamento de IC	5899	-
Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definido (PBD)	56 998	67 202
Fundo de Pensões – Plano de Contribuições Definidas (PCD) – CRA	23 503	3770
Devedores diversos	514	548
IRC – Pag. p/ conta e Pag. adicional p/ conta	80 993	114 760
Refaturação a terceiros	15 754	8277
Outras contas de valor reduzido	5997	4707
	344 197	415 244
Imparidades de dívidas a receber	(7583)	(70 105)
	336 613	345 139

Os Créditos ao pessoal correspondem, na sua maioria, a empréstimos aos empregados para aquisição de habitação.

A 31 de dezembro de 2015, encontravam-se registados em Situações especiais de crédito 69 653 milhares de euros referentes ao valor de créditos a recuperar pela Finangeste ao abrigo do Acordo BP / Finangeste, de 9 de janeiro de 1995, através do qual esta entidade foi mandatada para efetuar a recuperação ou alienação de créditos e outros ativos provenientes do processo de liquidação da Caixa Económica Açoreana, S. A., recebendo para este efeito uma comissão variável de acordo com o tipo de ativos recuperados. No âmbito deste Acordo, a Finangeste tem vindo a prestar informação ao Banco, com periodicidade anual, do produto da referida atividade de recuperação de ativos, detalhando os valores recuperados. Neste contexto, são igualmente reportadas as mais e menos valias de cada processo, assim como as respetivas despesas e receitas que lhes estão diretamente associadas, sendo que, de acordo com o referido Acordo, estes valores são integralmente suportados pelo Banco. Para estes ativos estava reconhecida uma imparidade pelo seu valor total.

Em 2016 deu-se a renovação do referido Acordo, consubstanciada numa adenda ao contrato inicial, na qual a Finangeste apresenta, como valor possível de ser recuperado dos créditos sob sua gestão, o montante de 1 238 milhares de euros. Neste âmbito foram desreconhecidos ativos no valor de 62 516 milhares de euros, não tendo porém este movimento gerado qualquer impacto em termos de ganhos ou perdas do período pelo facto de, como já mencionado, existir uma imparidade pelo seu valor total. Adicionalmente, foram ainda expurgados do valor global de 2015, 5 899 milhares de euros que passaram a estar apresentados na rubrica de balanço Ativos relacionados com saneamento de IC, uma vez que a recuperação dos referidos créditos é da responsabilidade da liquidatária judicial designada pelo próprio Banco de Portugal. Os valores de ativos a recuperar que permaneceram em balanço, nas duas rubricas anteriormente mencionadas, mantêm-se, por questões de prudência, com uma imparidade pelo seu valor total (Notas 19 e 30).

Os montantes pagos como pagamentos por conta, em 2015 e em 2016, correspondem ao disposto nos Artigos 104.º e 104.º-A do CIRC.

A 31 de dezembro de 2016, o valor apresentado na rubrica Refaturação a terceiros, diz respeito, essencialmente, a contratos celebrados pelo Banco no âmbito do processo de venda do Novo Banco, S. A., na sequência da resolução do BES, S. A.. Ao abrigo do Artigo 153.º O do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras estes encargos são imputáveis ao Fundo de Resolução.

A rubrica Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos (PBD) diz respeito ao superavit deste Fundo a 31 de dezembro de 2016, resultante do facto deste apresentar, a esta data, um nível de financiamento superior a 100% (Nota 32).

A posição referente ao Fundo de Pensões – Plano de Contribuições Definidas – Conta de reserva associada (CRA), traduz o valor das unidades de participação deste Fundo afetas ao Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2016, valorizadas ao valor de mercado a essa data (Nota 32).

Nota 13 • Notas em circulação

As notas denominadas em euros em circulação representam, em 31 de dezembro de 2016, a quota do Banco de Portugal no total das notas de euro em circulação do Eurosistema (Ponto 1.2 i) da Nota 1).

	31-12-2016	31-12-2015
Notas em circulação		
Notas colocadas em circulação (líq.)	(11 975 623)	(10 393 859)
Ajustamentos à circulação do Eurosistema	37 636 454	35 079 789
	25 660 832	24 685 930

Em 2016, a circulação global do Eurosistema aumentou em 4%. De acordo com a chave

de repartição de notas, o Banco de Portugal apresenta a 31 de dezembro de 2016 um total do agregado de notas em circulação de 25 660 832 milhares de euros, face a 24 685 930 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015. O diferencial entre as notas colocadas e retiradas da circulação pelo Banco continua a apresentar, a 31 de dezembro de 2016, um saldo de natureza devedora, tendo inclusivamente aumentado face a 2015. A soma destes dois efeitos explica o crescimento do ajustamento à circulação do Eurosistema, o qual tem como contrapartida um ativo reconhecido na rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema (Nota 8).

Nota 14 • Responsabilidades para com as IC – operações de política monetária em euros

A 31 de dezembro de 2016, para o saldo da rubrica Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros, no valor de 5 648 523 milhares de euros, contribuem, praticamente na totalidade, as contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal (2016: 5 498 141 milhares de euros face a 2015: 7 702 568 milhares de euros). As contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal servem o duplo objetivo de conta de liquidação e de retenção das disponibilidades necessárias ao cumprimento das normas relativas a reservas mínimas.

O valor referente às reservas mínimas é remunerado de acordo com o disposto nos Artigos 1.º e

2.º da Decisão do BCE de 5 de junho de 2014 relativa à remuneração de depósitos, saldos e reservas excedentárias (BCE/2014/23).

Em dezembro de 2016 esta rubrica inclui ainda (i) o saldo de operações de facilidade de depósito vivas nessa data (150 000 milhares de euros), as quais correspondem a depósitos *overnight* colocados pelas IC nacionais junto do Banco de Portugal, como forma de acederem às facilidades de absorção de liquidez do Eurosistema às taxas de remuneração pré-definidas para estas operações e (ii) o saldo de depósitos por ajustamento de colateral em operações de cedência de liquidez (383 milhares de euros).

Nota 15 • Responsabilidades internas para com outras entidades em euros

A subrubrica Setor Público diz respeito aos depósitos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), essencialmente relacionados com a gestão dos fundos provenientes da União Europeia no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF) no valor total, a 31 de dezembro de 2016, de 11 845 234 milhares de euros, referentes ao *EFSM – European Financial Stabilisation Mechanism*

e à *EFSS – European Financial Stabilisation Facility* (31 de dezembro de 2015: 5 593 433 milhares de euros). A remuneração destes saldos está sujeita ao disposto no n.º 3 do Artigo 4.º da Decisão do BCE de 5 de junho de 2014 relativa à remuneração de depósitos, saldos e reservas excedentárias (BCE/2014/23).

A subrubrica Outras responsabilidades contém os saldos de depósitos à ordem dos Fundos Autónomos e depósitos de outros residentes junto do Banco, pelos valores respetivos de

1 084 316 milhares de euros e 81 010 milhares de euros (975 334 e 61 250 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2015).

Nota 16 • Responsabilidades externas em euros

O saldo da rubrica de responsabilidades externas em euros, a 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015, é composto pelos sal-

dos das contas de depósitos à ordem de vários bancos centrais e organismos internacionais (excluindo o FMI).

Nota 17 • Acréscimos e diferimentos passivos

	31-12-2016	31-12-2015
Rendimentos diferidos		
Outros rendimentos diferidos	3	2
Impostos diferidos passivos	328	338
	331	340
Acréscimos de gastos		
Acréscimos de gastos por op. de Banco Central	35 596	3067
Outros acréscimos de gastos	20 311	22 249
	55 907	25 316
	56 237	25 656

No montante apresentado em acréscimos de gastos por operações de banco central destaca-se o valor referente à especialização de juros a

pagar relativos a operações de Financiamento à IC (34 741 milhares de euros), mais propriamente os respeitantes às operações da nova série de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO-II), as quais, de forma harmonizada no Eurosistema, utilizam, por prudência, a taxa de facilidade permanente de depósito para efeitos de especialização de juros, uma vez que a taxa de juro aplicável será apenas conhecida em 2018, conforme explicado na Nota 6 e na Nota 22.

Nos Outros acréscimos de gastos encontram-se essencialmente refletidas as especializações de gastos com pessoal (18 139 milhares de euros) e de fornecimentos e serviços de terceiros por liquidar (2 172 milhares de euros).

Nota 18 • Responsabilidades diversas

	31-12-2016	31-12-2015
Notas retiradas de circulação	154 674	155 770
Terceiros	17 943	17 773
Responsab. com prémios antiguidade e gratific. por reforma	13 200	11 981
Estimativa para impostos sobre lucros	174 367	90 598
Outras responsabilidades de banco central	8 670	-
Outras contas de valor individual reduzido	587	869
	369 441	276 991

A rubrica Notas retiradas de circulação representa a responsabilidade do Banco perante

os detentores das notas denominadas em escudos, enquanto não forem atingidos os respetivos prazos de prescrição. Nos anos de 2016 e de 2015 não ocorreram quaisquer prescrições de notas, devendo-se as reduções desta rubrica apenas à entrega junto do Banco de notas denominadas em escudos não prescritas.

A rubrica Responsabilidades com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma reflete o valor presente das responsabilidades, a 31 de dezembro de 2016, pelo tempo de serviço decorrido,

apurado através de avaliação atuarial levada a cabo pela SGFPBP. Os desvios atuariais associados a estas responsabilidades, apurados em final de período, são relevados em resultados, de acordo com o descrito no ponto 1.2

m) da Nota 1. Em 2016 estes desvios foram negativos, tendo sido reconhecidos em Outros gastos e perdas (Notas 27 e 32).

A estimativa de impostos sobre lucros encontra-se detalhada na Nota 30.

Nota 19 • Imparidades, provisões e provisão para riscos gerais

Os movimentos ocorridos nas rubricas de imparidades e provisões, durante o período

findo em 31 de dezembro de 2016, resumem-se como se segue:

	Saldo em 31-12-2015	2016			Saldo em 31-12-2016	
		Reforços	Transferência	Reduções		Valor Líquido
Imparidades ao ativo						
Ajustamentos de Situações especiais de crédito – Acordo BP/ Finangeste	69 653	-	(5899)	(62 516)	(68 415)	1238
Ajustamentos de ativos relacionados com saneamento de IC	-	-	5899	-	5899	5899
Ajustamentos de outras situações especiais de crédito	439	-	-	-	-	439
Ajustamentos de outras dividas a receber	13	-	-	(5)	(5)	8
	70 105	-	-	(62 522)	(62 522)	7583

No que se refere a imparidades ao ativo, destaca-se o movimento associado aos ajustamentos das situações especiais de crédito relativas ao Acordo BP / Finangeste. Estes ajustamentos apresentam, a 31 de dezembro de 2016, o montante de 1 238 milhares de euros, consideravelmente inferior ao de dezembro de 2015 (69 653 milhares de euros), em virtude da perspectiva de incobrabilidade de créditos dada pela Finangeste no âmbito do processo

de renovação do referido Acordo, conforme detalhado na Nota 12. Ainda no âmbito deste processo de renovação foram expurgados deste Acordo ativos no valor de 5 899 milhares de euros, os quais ficaram sob a responsabilidade da liquidatária judicial designada pelo próprio Banco de Portugal, mantendo-se com um ajustamento pelo seu valor total, representado na rubrica Ajustamentos de ativos relacionados com o saneamento de IC.

	Saldo em 31-12-2015	2016		Saldo em 31-12-2016
		Reforços	Reduções	
Provisão para riscos gerais	4 046 622	200 000	-	4 246 622

A Provisão para riscos gerais foi, no período de 2016, reforçada em 200 000 milhares de euros.

A movimentação desta provisão é analisada anualmente pelo Banco e tem em consideração, entre outros fatores, a projeção de resultados e a avaliação de riscos numa perspectiva de médio prazo – calculados de acordo com

metodologia adotada ao nível do Eurosistema –, com base na qual é determinado, para um horizonte temporal definido, um objetivo estratégico de cobertura de riscos considerado satisfatório para a manutenção de níveis de autonomia financeira que permitam, caso necessário, ter a possibilidade de cobrir

eventuais perdas, incluindo as que resultam de decisões tomadas pelo Conselho do BCE com impacto nas contas do Banco (Ponto q) da Nota 1.2).

O reforço de Provisão para riscos gerais em 2016 ocorre no seguimento de um reforço significativo em 2015 (480 000 milhares de euros) num contexto de aumento acentuado dos riscos nos últimos anos associado, em grande medida, à participação do Banco de Portugal nos programas de política monetária. Tendo a Provisão para riscos gerais como objetivo a cobertura de riscos potenciais a médio prazo, e devendo esta ser reforçada em períodos em que o Banco tem possibilidade financeira de o fazer, reitera-se que os reforços efetuados em cada período têm também

em consideração a estimativa de resultados futuros e a projeção de riscos a assumir em períodos subsequentes.

A política de reforço de provisões com a natureza da Provisão para riscos gerais do Banco de Portugal tem sido seguida ao nível do Eurosistema, em linha com o substancial aumento dos riscos associados à necessidade de intervenção dos Bancos Centrais face aos desenvolvimentos ocorridos nas economias da área do euro desde o despoletar da crise financeira em 2008. Esta política de reforço de provisões é recomendada formalmente pelo Conselho do BCE, recomendação que se encontra consubstanciada no Artigo 6A da Orientação contabilística do BCE.

Nota 20 • Diferenças de reavaliação

	31-12-2016	31-12-2015
Diferenças de Reavaliação do Ouro	10 472 463	8 937 525
Diferenças de Reavaliação de Moeda Estrangeira	379 312	261 183
Diferenças de Reavaliação de Títulos	174 926	97 489
Diferenças de Reavaliação	11 026 701	9 296 197

Relativamente ao ouro, salienta-se que o acréscimo de 1 534 938 milhares de euros se refere ao aumento das mais-valias potenciais em

virtude da valorização do preço do ouro em euros (Nota 2).

As diferenças de reavaliação positivas de moeda estrangeira devem-se em grande parte a aplicações denominadas em USD (327 924 milhares de euros) e em DSE (33 136 milhares de euros).

O acréscimo das mais-valias potenciais referentes à flutuação de preço de títulos refere-se, fundamentalmente, a títulos denominados em euros (148 697 milhares de euros em 2016 face a 72 366 milhares de euros em 2015).

Nota 21 • Capital próprio

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio nos períodos de 2015 e 2016 encontram-se detalhados na Demonstração das alterações nos capitais próprios.

O Banco dispõe de um capital de 1 000 milhares de euros, que pode ser aumentado, designadamente, por incorporação de reservas, deliberada pelo Conselho de Administração e autorizada pelo Ministro de Estado e das Finanças.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte: 10% para a reserva legal, 10% para outras reservas que o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro de Estado e das Finanças, sob proposta do Conselho de

Administração. A aplicação do resultado líquido do período de 2015 deu origem à transferência de 23 289 milhares de euros para a Reserva Legal e de um montante igual para Outras Reservas, e à distribuição de dividendos ao Estado no montante de 186 313 milhares de euros.

Os movimentos de 2016 em resultados transitados não distribuíveis, expressos na Demonstração das alterações nos capitais próprios, representam desvios atuariais das responsabilidades com o Fundo de Pensões, assim como movimentos em impostos diferidos, reconhecidos a 31 de dezembro de 2016 (Notas 30 e 32).

Nota 22 • Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados

	31-12-2016	31-12-2015
Juros e outros rendimentos equiparados		
Ouro	48	-
Títulos	108 630	118 223
Em moeda estrangeira	64 692	48 576
Em euros	43 938	69 647
Depósitos e outras aplicações	15 518	3165
Em moeda estrangeira	7009	623
Em euros	8509	2542
Fundo Monetário Internacional	1028	623
Financiamento às IC da área euro	803	20 609
Títulos detidos para fins de política monetária	588 922	322 097
Operações ativas com o SEBC	3759	17 423
Carteira de investimento a vencimento	146 615	166 578
Operações extrapatrimoniais	2153	229
Outros ativos	777	879
Depósitos à ordem de IC (suj. a controlo de res. mínimas)	7999	1119
Operações de absorção de liquidez	7	4
Responsabilidades para com o Setor Público	1698	-
Outras responsab. internas p/ c/ out. entidades em euros	3837	556
	881 792	651 506
Juros e outros gastos equiparados		
Responsabilidades internas p/ c/ outras entidades em euros	-	168
Responsabilidades em moeda estrangeira	1090	0
Fundo Monetário Internacional	853	510
Responsabilidades intra-Eurosistema	6641	28 508
Operações extrapatrimoniais	705	219
Operações de refinanciamento de prazo alargado	27 205	-
	36 494	29 404
Resultado líq. de juros e de gastos e rendimentos equiparados	845 298	622 102

O aumento verificado em 2016 no Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados decorre, essencialmente, do acentuado crescimento do volume da carteira de títulos detidos para fins de política monetária, mais especificamente no que respeita ao investimento no *PSPP*. A carteira de títulos detidos para fins de política monetária, apresenta, pela natureza dos seus ativos, taxas de remuneração bastante superiores à grande maioria dos ativos de juros

em carteira, no entanto, em níveis inferiores aos verificados em 2015.

Este aumento foi compensado pelo decréscimo das principais componentes de juros ativas e passivas, essencialmente em resultado da redução generalizada das taxas de rentabilidade associadas aos principais ativos e passivos de juros. Neste contexto, refira-se que o Conselho do BCE reduziu, em março de 2016, a taxa das operações principais de refinanciamento do BCE para

0%, o seu mínimo histórico, tendo a mesma sido mantida ao longo do ano, com impacto direto na remuneração dos ativos e passivos de política monetária.

Em 2016, assinala-se que a rubrica ativa de Operações de refinanciamento a prazo alargado passou a apresentar juros negativos, decorrente da introdução das novas operações – TLTRO II, por decisão do Conselho do BCE. Dado que a taxa de juro aplicável a estas operações será apenas conhecida em 2018 e que não é possível efetuar uma estimativa fiável, foi utilizada, por prudência, a taxa da facilidade permanente de depósito (a qual é, à data, negativa) para a especialização dos juros das TLTRO II, de forma harmonizada no Eurosistema (Nota 6).

Com o objetivo de harmonizar ao nível do Eurosistema a apresentação dos juros positivos e juros negativos das operações de política monetária, em 2016, o Banco de Portugal irá apresentar estes elementos pelo seu valor líquido nas linhas de juros e outros rendimentos equiparados e juros e outros gastos equiparados, dependendo se o valor líquido é positivo ou negativo. Por razões de consistência, estendeu-se esta decisão aos juros associados com outras responsabilidades do Banco de Portugal. Em 2015, os juros positivos e juros negativos relacionados com estas operações eram apresentados pelo seu valor bruto nas respetivas linhas de juros e outros rendimentos equiparados e juros e outros gastos equiparados. Os valores comparativos de 2015 foram ajustados da seguinte forma:

	31-12-2015 Ajustado	Ajustamento	31-12-2015 Reportado
Juros e outros rendimentos equiparados			
Outros ativos	879	(2683)	3562
Depósitos à ordem de IC (suj. a controlo de res. mínimas)	1119	1119	-
Operações de absorção de liquidez	4	4	-
Outras responsab. internas p/ c/ out. entidades em euros	556	556	-
	2558	(1004)	3562
Juros e outros gastos equiparados			
Reponsabilidades para com as IC da área euro	-	(923)	923
Responsabilidades internas p/ c/ outras entidades em euros	168	(81)	249
	168	(1004)	1172

Por fim, sinaliza-se que os resultados obtidos com as novas operações de *swap* de ouro por ME encontram-se registados nas rubricas de juros de

depósitos e outras aplicações em ME e de juros de responsabilidades em ME.

Nota 23 • Resultados realizados em operações financeiras

	31-12-2016	31-12-2015
Operações cambiais	40 910	344 941
Outras operações de gestão em ME	(27 693)	(1811)
Operações de gestão em euros	455 337	282 334
Futuros de taxa de juro	(291 798)	(193 337)
	176 757	432 128

Os resultados realizados em operações financeiras apresentam, em 2016, um valor significativamente inferior ao de 2015. Para esta variação destaca-se o contributo da redução dos ganhos obtidos em operações cambiais à vista e a prazo, essencialmente relativas à venda de USD.

Adicionalmente assinala-se o aumento das mais-valias referentes a operações de venda de títulos da carteira de negociação em euros, o qual foi, em parte, compensado pelo aumento das perdas realizadas nas operações de futuros de taxa de juro, sendo estes resultados, para efeitos de gestão, analisados em conjunto com os dos ativos relacionados, uma vez que estas operações são concretizadas na perspetiva de cobertura de riscos de taxa de juro associados às carteiras de negociação.

Nota 24 • Prejuízos não realizados em operações financeiras

	31-12-2016	31-12-2015
Prejuízos não realizados cambiais	1	47
Prejuízos não realizados em aplicações em ME	50 790	14 479
Prejuízos não realizados em oper. de gestão em euros	26 630	45 944
	77 421	60 471

Os prejuízos não realizados apresentam, face a 2015, um ligeiro acréscimo nas componentes associadas a operações de gestão em euros e nas aplicações em ME, fundamentalmente relativas à desvalorização de títulos das carteiras de negociação em euros e ME.

Nota 25 • Rendimento de ações e participações

O Conselho do BCE decide anualmente sobre a distribuição (i) do rendimento de senhoria-gem dos 8% do total das notas de euro em circulação atribuído ao BCE, e (ii) do rendimento do BCE proveniente dos títulos adquiridos ao abrigo dos programas SMP, CBPP 3, ABSPP e PSPP. Estes rendimentos devem ser distribuídos na totalidade pelo BCE aos BCN, salvo decisão em contrário por parte do Conselho do BCE, no ano financeiro a que dizem respeito. Neste âmbito, encontra-se registado nesta

rubrica o valor total de 23 931 milhares de euros relativo a estes rendimentos do ano de 2016 (2015: 20 114 milhares de euros).

No ano de 2016 esta rubrica contém ainda dividendos recebidos, referentes ao resultado de 2015, das participações do Banco de Portugal, essencialmente (i) no BCE, no valor de 6 679 milhares de euros (2015: 3 690 milhares de euros) e (ii) no Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) no valor de 2 320 milhares de euros (2015: 2 422 milhares de euros).

Nota 26 • Resultado líquido da repartição do rendimento monetário

Esta rubrica inclui o resultado líquido da repartição do rendimento monetário no valor de 70 903 milhares de euros¹⁶ (2015: -17 431 milhares de euros¹⁷).

O montante dos proveitos monetários de cada BCN do Eurosistema é determinado pelo rendimento apurado de um conjunto de ativos – ativos individualizáveis – deduzido de

quaisquer juros (corridos ou liquidados) relativos às componentes de um conjunto de passivos – base de responsabilidades.

Os itens que compõem estes ativos individualizáveis e base de responsabilidades encontram-se descritos no quadro que se segue, sobre os quais se irá aplicar a taxa de remuneração abaixo descrita.

Ativos individualizáveis	Taxas de remuneração	Base de responsabilidades	Taxas de remuneração
Montante de ouro na proporção da chave de capital de cada BCN	0%	Notas em circulação	Não aplicável
Ativos de reserva transferidos para o BCE (exceto ouro)	Taxa das op. principais de refinanciamento	Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros	Taxa de rendimento
Financiamento às IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros	Taxa de rendimento	Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.)	Taxa das op. principais de refinanciamento
Carteira CBPP, CBPP II e PSPP-GOV	Taxa das op. principais de refinanciamento		
Carteira SMP e CBPP III	Taxa de rendimento		
Ativos relacionados com a emissão de notas	Taxa das op. principais de refinanciamento		
Juros especializados relativo a operações regulares de política monetária com maturidade superior a 1 ano	Não aplicável		

Quando o valor dos ativos individualizáveis de cada BCN excede o valor da respetiva base de responsabilidades, o rendimento implícito desta diferença (denominada por GAP), calculado à última taxa de referência do BCE divulgada para as operações principais de refinanciamento (MRO), é deduzido ao montante dos proveitos monetários. Quando o GAP é em sentido inverso, ou seja, o valor dos ativos individualizáveis é inferior ao valor da base de responsabilidades, o que acontece no caso do Banco de Portugal em 2015 e 2016, o seu rendimento implícito acresce ao montante dos proveitos monetários. Denomina-se por contribuição líquida a soma dos proveitos monetários com o rendimento do GAP.

O total das contribuições líquidas de todos os BCN do Eurosistema é distribuído por todos os BCN do Eurosistema de acordo com a tabela de repartição do capital subscrito e realizado.

A diferença entre a contribuição líquida do Banco de Portugal, no montante de 174 477 milhares de euros, e a atribuição ao Banco de Portugal de acordo com a referida chave, no montante de 245 388 milhares de euros, deduzida dos acertos efetuados este ano relativos a 2015 no montante de -9 milhares de euros, é o resultado líquido da repartição do rendimento monetário (70 903 milhares de euros).

		31-12-2016	31-12-2015
A	Total das contribuições dos BCN do Eurosistema	9 907 797	8 980 640
B	Chave de capital subscrito e realizado	2,4767%	2,4767%
C = A x B	Total da redistribuição para o Banco de Portugal	245 388	222 425
D	Total das contribuições efetivas do Banco de Portugal	174 477	240 443
E = C - D	Resultado do método	70 911	(18 018)
F	Acertos de anos anteriores, do Eurosistema, ao resultado do método	(9)	587
G	Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	70 903	(17 431)

Nota 27 • Outros rendimentos e ganhos e outros gastos e perdas

	31-12-2016	31-12-2015
Outros Rendimentos e Ganhos		
Mais-valias em imobilizado	42	2345
Ganhos relativos a períodos anteriores	138	916
Vendas e Prestações de serviços	3664	4289
Rendimentos e ganhos diversos	1354	4515
	5198	12 064
Outros Gastos e Perdas		
Menos-valias em imobilizado	66	69
Perdas relativas a períodos anteriores	653	65
Gastos e perdas diversos	2011	13 826
	2731	13 960
	2467	(1896)

O valor relativo a Vendas e Prestações de serviços diz essencialmente respeito a serviços prestados pelo Banco no âmbito do portal BPN^{et} (2 913 milhares de euros).

Nos Rendimentos e ganhos diversos assinala-se apenas (i) os rendimentos resultantes do ajustamento do valor das participações do Banco na Valora e na SGFPBP decorrentes da aplicação do *Net Asset Value* conforme explicitado no ponto 1.2 e) da Nota 1 e Nota 10 (290 milhares de euros e 65 milhares de euros, respetivamente) e (ii) 243 milhares de euros referentes a ganhos na valorização da Conta Reserva Associado, relativa ao Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões (Nota 32).

Na rubrica de Gastos e perdas diversos assinala-se apenas, em 2016, o valor de 1 340 milhares de euros referentes a desvios atuariais negativos da avaliação de final de ano das responsabilidades com Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma (Nota 32).

Nota 28 • Gastos com pessoal

	31-12-2016	31-12-2015
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	1249	1251
Remunerações dos empregados	82 027	80 310
Encargos sociais obrigatórios	32 064	31 701
Encargos sociais facultativos	4903	4650
Outros gastos com pessoal	1737	1898
	121 980	119 810

Os gastos com pessoal apresentam, em 2016, um aumento de 2 170 milhares de euros, o qual se deve essencialmente às rubricas de remunerações dos empregados e a encargos sociais obrigatórios.

Este crescimento deve-se, em parte, à atualização salarial de 0,75% efetuada no âmbito da revisão do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACT), com efeitos retroativos a janeiro de 2016. Adicionalmente destaca-se a

continuidade do processo de reforço do quadro técnico do Banco para fazer face ao acréscimo das responsabilidades que lhe estão cometidas no atual contexto económico e financeiro, principalmente em matéria de supervisão bancária. Neste âmbito, o Banco apresenta, em 2016, um acréscimo de +23 colaboradores em termos de número médio, composto por +29 colaboradores associados às áreas de supervisão e -6 relativos às restantes áreas.

Em 2016 foram mantidas medidas de contenção salarial, aprovadas pelo Conselho de Administração, adotadas com carácter transitório em anos anteriores, as quais incidem sobre parcelas de remuneração e demais gastos com recursos humanos que não são legal ou contratualmente obrigatórios, no sentido de associar o Banco ao esforço da sociedade portuguesa no atual contexto económico e financeiro.

Nota 29 • Fornecimentos e serviços de terceiros

	31-12-2016	31-12-2015
Eletricidade, combustíveis e água	3677	3627
Deslocações e estadas e outros transportes	2785	2914
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	6207	4266
Conservação e reparação	5216	5174
Rendas e alugueres	2725	1948
Trabalhos especializados		
Vigilância e segurança	3833	3524
Informática	1779	1734
Utilização de bancos de dados	2534	2478
Outros trabalhos especializados	6372	10 451
Licenciamento e manutenção de progr.computador	6886	5211
Outros FST	5510	6085
	47 524	47 413

No que respeita aos aumentos em 2016 dos gastos associados a rendas de imóveis, trabalhos especializados de vigilância e segurança, conservação e reparação e a eletricidade, combustíveis e água, estes são principalmente justificados pela utilização do Edifício na rua Castilho, para acomodação das áreas de supervisão do Banco, a qual

teve início somente em maio de 2015, mas cujo impacto, em termos de um ano completo, só se verificou no ano em análise.

O aumento verificado em Serviços judiciais, de contencioso e notariado está principalmente relacionado com serviços jurídicos associados à atividade específica do Departamento Jurídico do Banco (+554 milhares de euros) e com a prestação de serviços jurídicos associados às medidas de resolução sobre o Banco Espírito Santo, S. A. e sobre o BANIF, S. A. (+1 386 milhares de euros). Assinala-se, no entanto, que os gastos globais relativos às medidas de resolução apresentam porém uma redução de -2 142 milhares de euros, em virtude do decréscimo das verbas associadas a serviços de consultoria externa (-3 546 milhares de euros), registados na rubrica de Outros trabalhos especializados.

O aumento apresentado em Licenciamento e manutenção de programas de computador está relacionado com a entrada em produção, no ano de 2016, do programa *TARGET2-Securities (T2S)*, cujos encargos são suportados pelo Banco de Portugal em conjunto com outros Bancos Centrais Nacionais.

Nota 30 • Imposto sobre o rendimento

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e às correspondentes derramas.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, podendo, por isso, em resultado de diferentes interpretações da legislação fiscal, dar origem a eventuais liquidações adicionais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerá qualquer liquidação adicional de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras relativamente aos períodos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	31-12-2016	31-12-2015
Imposto corrente	174 367	90 598
Por Resultados do período	190 977	90 598
Por Resultados transitados	(16 610)	-
Imposto diferido	19 196	6490
Por Resultados do período	17 939	245
Por Resultados transitados	1257	6245
	193 563	97 089

O apuramento do imposto corrente sobre o rendimento resume-se conforme segue:

	2016	2015
Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento		
Resultado antes de impostos	649 506	323 735
Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado	(21 319)	(21 319)
Fundo de Pensões e Prémios de Antiguidade	(32 260)	268
Benefícios fiscais	(2773)	(2696)
Anulação do efeito do NAV	(356)	(3306)
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	641	65
Encargos não devidamente documentados	176	226
Reintegrações e amortizações não aceites como gastos	157	106
Mais-valias e menos-valias contabilísticas	24	9290
Mais-valias e menos-valias fiscais	(34)	1279
Donativos não previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais	0	1871
Outros	73	189
Rendimento tributável	593 835	309 709
Prejuízo fiscal dedutível	-	-
Matéria Coletável	593 835	309 709
Coleta (1)	124 705	65 039
Derrama (2)	8850	4615
Derrama Estadual (3)	40 673	20 785
Despesas tributadas autonomamente (4)	138	160
Imposto corrente sobre o rendimento	174 367	90 598
Reconciliação entre o custo com imposto corrente do período e o saldo em balanço		
- Reconhecimento como custo corrente no exercício	174 367	90 598
- Menos: Pagamentos por conta e adicional por conta	80 993	114 760
- Menos: Retenções na fonte	9	6
- Saldo corrente a (recuperar) / pagar	93 365	(24 168)

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2016, os saldos referentes a imposto diferido ativo e passivo, apresentam-se como segue:

Apuramento de imposto diferido	Ativos e Passivos				Resultados	
	31-12-2015		31-12-2014		31-12-2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultados do período	Resultados transitados
Fundo de Pensões – PBD	37 470	-	43 715	-	-	6245
Imparidades de crédito	20 533	-	20 544	-	11	-
Prémios antig. e encargos passagem à reforma	3510	-	3754	-	244	-
Bonificações de taxa de juro	4	-	5	-	-	-
Amortizações excessivas	-	(338)	-	(348)	(11)	-
	61 517	(338)	68 018	(348)	245	6245

Apuramento de imposto diferido	Ativos e Passivos				Resultados	
	31-12-2016		31-12-2015		31-12-2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultados do período	Resultados transitados
Fundo de Pensões – PBD	31 299	-	37 470	-	-	6171
Imparidades de crédito	2 222	-	20 533	-	18 311	-
Prémios antig. e encargos passagem à reforma	3876	-	3510	-	(366)	-
Bonificações de taxa de juro	-	-	4	-	4	-
Amortizações excessivas	-	(328)	-	(338)	(10)	-
Reformas antecipadas	4915	-	-	-	-	(4915)
	42 311	(328)	61 517	(338)	17 939	1257

O ativo por imposto diferido relativo a reformas antecipadas no valor de 4 915 milhares de euros, resulta do facto das contribuições entregues ao Fundo de Pensões para cobertura deste benefício não serem passíveis de dedução em sede de IRC no momento em que se efetivam, sendo apenas passíveis de dedução as importâncias efetivamente pagas como reformas antecipadas aos respetivos beneficiários, até à concorrência das respetivas contribuições efetuadas.

O desreconhecimento contabilístico dos ativos associados ao Acordo BP/Finangeste, detalhada na Nota 12, não deu origem à dedução da

utilização da respetiva imparidade no cálculo da estimativa do imposto corrente, uma vez que, à data, permanecem incertezas na verificação das condições necessárias para a sua aceitação fiscal. Neste contexto, por questões de prudência, foi revertido o respetivo ativo por imposto diferido por contrapartida de resultados do período. No entanto, o Banco mantém a perspetiva de recuperação futura deste imposto quando concluídas as diligências que eliminem as referidas incertezas.

Ainda no que respeita a impostos diferidos, assinala-se apenas que as diferenças temporais não apresentam prazos de caducidade.

Nota 31 • Contas extrapatrimoniais

	31-12-2016	31-12-2015
Operações financeiras contratadas	(4 686 739)	(1 239 989)
Garantias prestadas	(1 464 598)	(487 632)
Garantias recebidas	61 499 576	63 217 231
Depósito e guarda de valores de terceiros	46 679 976	49 277 196
Linhas de crédito irrevogáveis	(3 454 849)	(4 178 523)

Operações financeiras contratadas

Nesta rubrica encontram-se registadas as posições em aberto das operações financeiras contratadas mas ainda não liquidadas no final do ano. Em 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015, estas posições dizem apenas respeito a instrumentos financeiros derivados, destinados essencialmente a gerir riscos associados aos seus ativos e passivos, com o seguinte detalhe:

	31-12-2016					31-12-2015	
	Valor contratual (1)		Valor de mercado (2)	Efeito em resultados (3)	Juros corridos (4)	Valor contratual (1)	
	Compras	Vendas	Líquido	Líquido	Líquido	Compras	Vendas
Operações forward de moeda	11 445	(11 445)	781	781	0	-	-
Operações de <i>swap</i> de moeda	184 927	(184 927)	(413)	(391)	(22)	-	-
Futuros de taxa de juro	1 159 767	(5 846 506)	-	-	-	2 314 495	(3 554 484)

(1) Valor teórico ou notional do contrato. (2) O valor de mercado corresponde aos proveitos ou custos associados ao eventual encerramento das posições em aberto, tendo em consideração as actuais condições de mercado e modelos de avaliação correntemente utilizados. (3) O efeito em resultados corresponde ao impacto na conta de resultados de um eventual encerramento das posições em aberto, tendo em consideração as actuais condições de mercado e os modelos de avaliação correntemente utilizados. (4) O valor dos juros corridos corresponde aos juros activos e passivos acrescidos, até à data de balanço, das operações em aberto.

Garantias prestadas, garantias recebidas, depósito e guarda de valores e outros compromissos perante terceiros

Em garantias prestadas encontra-se registada a promissória assinada pelo Banco a favor do FMI, no âmbito do disposto na secção 4 do Artigo III do Acordo com esta entidade.

Na rubrica de garantias recebidas estão contabilizados, principalmente, os colaterais das operações de política monetária do Eurosistema (61 493 001 milhares de euros a 31 de dezembro de 2016), incluindo os ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente.

A rubrica Depósito e guarda de valores de terceiros inclui, essencialmente (i) títulos do Estado português (17 547 184 milhares de euros), (ii)

títulos à guarda do banco que estão a colateralizar operações de política monetária com outros BCN, ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente (12 007 831 milhares de euros) e (iii) o registo do valor da promissória a favor do FMI, emitida pela República Portuguesa, no âmbito do Programa de Assistência Financeira (*Extended Fund Facility*), no valor de 15 848 628 milhares de euros (Nota 15).

A rubrica Linhas de crédito irrevogáveis regista o limite das linhas de crédito intradiário ao sistema financeiro português no montante de 2 456 200 milhares de euros e uma linha de crédito concedida ao FMI no valor de 784 milhões de DSE, no âmbito dos *New Arrangements to Borrow – (NAB)* (998 649 milhares de euros).

Nota 32 • Responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios

Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Plano de benefício definido (PBD)

- Enquadramento

Até 31 de dezembro de 2010 o Banco foi o único responsável pelas pensões de reforma e sobrevivência dos seus colaboradores e familiares admitidos anteriormente a 3 de março de 2009, no âmbito do regime de segurança social substitutivo dos bancários, constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT). O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou que, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores do Banco no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB)¹⁸ e abrangidos pelo Fundo de Pensões – PBD, passassem a integrar o Regime Geral de Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção na eventualidade de reforma por velhice.

Desta forma, o Fundo de Pensões – PBD, relativamente ao benefício de reforma por limite de idade/velhice, manteve a cobertura das responsabilidades por serviços passados até 31 de dezembro de 2010 e, a partir de 1 de janeiro de 2011, passou a assumir apenas o complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e os benefícios definidos nos respetivos Planos de Pensões, os quais têm por base as convenções coletivas de trabalho aplicáveis e os normativos internos do próprio Banco. Manteve-se também como responsabilidade do Fundo a cobertura integral das responsabilidades por morte e invalidez.

Em 2014, foram transferidas para o Fundo de Pensões – PBD novas responsabilidades, entre as quais as comparticipações de despesas de doença e funeral pagas a reformados e pensionistas.

Com esta transferência de responsabilidades do Banco para o Fundo de Pensões o contrato constitutivo do Fundo de Pensões – PBD foi alterado, passando a existir dois planos de benefícios: o Plano de Pensões, que integra três programas de benefícios, e o Plano de Benefícios de Saúde, que integra apenas um programa dedicado às participações de doença e funeral a pagar a reformados e pensionistas. Os três programas do Plano de Pensões estão vedados a trabalhadores admitidos no setor bancário após 2 de março de 2009 (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março). O programa do Plano de Benefícios de Saúde está aberto a todos os trabalhadores do Banco.

Os benefícios associados aos programas do Plano de Pensões abrangem as reformas por limite de idade / velhice (em complemento aos assegurados pela Segurança Social), por invalidez ou por antecipação, as pensões de sobrevivência, incluindo o pagamento de eventuais subsídios complementares e subsídio por morte, bem como os encargos do Associado inerentes ao pagamento das pensões, nomeadamente os devidos como contribuições para os serviços de assistência médico-social (SAMS).

Assinala-se que, em 2016, foram integradas no Fundo de Pensões – PBD as responsabilidades

associadas a benefícios de reforma adicionais atribuídos na sequência de um programa de reformas antecipadas ocorrido em 1993. Este benefício abrange um grupo fechado de 12 reformados e corresponde a um valor de responsabilidades, apurado a 31 de dezembro de 2016, de 428 milhares de euros, já incorporados nos valores do Fundo seguidamente apresentados.

Sinaliza-se ainda que, no âmbito da revisão do Acordo Coletivo do Setor Bancário (ACT) ocorrida em 2016, atendendo ao facto de as alterações do referido Acordo, aplicáveis apenas a um reduzido número de trabalhadores do Banco por ele abrangidos, serem, no cômputo global, menos favoráveis para estes e representarem custos de implementação que suplantam a poupança potencial para o Banco, o Conselho de Administração decidiu não proceder à implementação dessas alterações até à conclusão do processo de revisão dos Acordos de Empresa, com exceção do que se refere à atualização da tabela salarial e das cláusulas de expressão pecuniária, as quais foram contempladas nas avaliações atuariais do Fundo.

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo de entre aqueles que derivam do Plano de Pensões e do Plano de Benefícios de Saúde:

Categoria Sub-Risco	Definição do Risco
Risco de longevidade	Risco de eventuais desvios da longevidade da população face à pressuposta nas avaliações atuariais se traduzirem num aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco de incapacidade	Risco de eventuais desvios da ocorrência de situações de invalidez face à pressuposta nas avaliações atuariais se traduzirem num aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco de doença	Risco do recurso a atos clínicos participados ser superior ao pressuposto nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades do FPBD.
Risco de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social	Risco associado à ocorrência de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social, com impacto no FPBD.
Risco de inflação médica	Risco de aumento do custo dos atos médicos e da inflação implícita ser superior ao pressuposto nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades do FPBD.
Risco de inflação implícita nas taxas pressupostas de crescimento salarial e de atualização de pensões	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos nas taxas de inflação históricas e/ou esperadas.
Risco de taxa de juro	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos das taxas de juro.

- Planos do Fundo de Pensões
 - Plano de pensões
 - a. Participantes

O número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2016	31-12-2015
Ativos	1146	1212
Reformados	1935	1931
Pensionistas	585	581
	3666	3724

A esperança média de vida pressuposta para os participantes e beneficiários do plano de pensões do Fundo apresenta a seguinte decomposição:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2016	01-01-2016	31-12-2015	01-01-2015
Taxa de desconto	1,619%	2,170%	2,170%	2,339%
Taxa de rendimento esperado dos ativos do fundo	n/a	2,170%	n/a	2,339%
Taxa de crescimento da massa salarial				
1.º ano	1,750%	1,000%	1,000%	1,000%
anos seguintes	2,682%	2,466%	2,466%	2,439%
Taxa de atualização das pensões				
1.º ano	0,750%	0,000%	0,000%	0,000%
anos seguintes	1,682%	1,466%	1,466%	1,439%
Tabelas utilizadas				
– de mortalidade			TV 88/90	
– de invalidez			1978 – S.O.A. Trans. Male (US)	
– de turnover			T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS (1.º ano)	66 anos e 3 meses		66 anos e 2 meses	
Percentagem de casados	80%		80%	
Diferença de idades entre conjuges	3 anos		3 anos	

A taxa de desconto apurada pela SGFPBP utiliza, na sua determinação, taxas de juro de emissões de obrigações de elevada qualidade creditícia, com liquidez, denominação e termo adequados ao perfil das responsabilidades do Fundo.

- Plano de benefícios de saúde
 - a. Participantes

O número de participantes abrangidos pelo plano de benefícios de saúde é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2016	31-12-2015
Ativos	1793	1775
Reformados e Pensionistas	2475	2466
	4268	4241

Esperança média de vida (anos)	31-12-2016	31-12-2015
Ativos	32	32
Reformados	13	13
Pensionistas	11	11

- b. Metodologia, pressupostos e política contabilística

As responsabilidades decorrentes do plano de pensões financiado através do Fundo de Pensões – PBD foram determinadas com base num estudo atuarial elaborado pela SGFPBP, utilizando o *Projected Unit Credit Cost Method*, em conformidade com os princípios estabelecidos na IAS 19.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros adotados são os seguintes:

A esperança média de vida pressuposta para os participantes e beneficiários deste plano apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2016	31-12-2015
Ativos	38	38
Reformados	13	13
Pensionistas	11	11

- b. Metodologia, pressupostos e política contabilística

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são estabelecidos em conformidade com a IAS 19. Destacam-se os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2016	01-01-2016	31-12-2015	01-01-2015
Taxa de desconto	1,619%	2,170%	2,170%	2,339%
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo	n/a	2,170%	n/a	2,339%
Taxa de crescimento do custo médio/anual das despesas				
Ref. Invalidez	5,512%	5,290%	5,290%	5,232%
Outros	4,075%	3,853%	3,853%	3,795%
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade			TV 88/90	
- de invalidez			1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
- de <i>turnover</i>			T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS (1.º ano)	66 anos e 3 meses		66 anos e 2 meses	
Percentagem de casados	80%		80%	
Diferença de idades entre cônjuges	3 anos		3 anos	

- Evolução das responsabilidades e ativos do Fundo de Pensões

	31-12-2016			31-12-2015		
	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total
Responsab. por serviços passados no Fundo						
Benefícios de reforma e sobrevivência	929 698	664 365	1 594 063	860 544	584 495	1 445 039
Contribuições SAMS s/ pensões	53 455	35 671	89 126	49 501	30 545	80 046
Subsídio por Morte	2080	793	2873	1854	656	2510
Saúde	49 065	26 524	75 589	45 959	22 670	68 629
	1 034 297	727 353	1 761 650	957 857	638 366	1 596 223

A evolução das responsabilidades com serviços passados no Fundo verificada em 2016 e 2015 resume-se da seguinte forma:

Responsabilidades por serviços passados	2016	2015
Valor no início do ano	1 596 223	1 576 898
Custo do serviço corrente	14 147	13 829
Benefícios a pagar (valor esperado)	(66 116)	(64 621)
Custos dos juros	34 638	36 884
Ganhos e perdas atuariais	182 330	33 233
Custo por serviços passados	428	-
Valor no final do ano	1 761 650	1 596 223

Dos diversos pressupostos adotados na avaliação das responsabilidades do Fundo destacam-se, pelo seu impacto no nível de financiamento, os relativos à longevidade e à taxa de desconto.

A gestão financeira do Fundo é orientada para a cobertura dos riscos implícitos nas responsabilidades assumidas, passíveis de mitigação por recurso a instrumentos financeiros, com o objetivo de preservação do nível de financiamento.

No quadro seguinte apresentam-se as sensibilidades do ativo do fundo e das responsabilidades à redução de 10 p.b. na taxa de desconto e ao aumento de 1 ano na esperança de vida:

Sensibilidades medidas a 31-12-2016	Redução de 10 p.b. na taxa de desconto – Pensões/Saúde	Aumento de 1 ano na esperança de vida
Impacto nos Ativos do Fundo	1,2%	0,0%
Impacto nas Responsabilidades	1,5%	4,5%
Impacto no Nível de Financiamento	-0,3%	-4,5%

Em 31 de dezembro de 2016, a duração modificada das responsabilidades era de 15,3 anos (2015: 14,7 anos) e a diferença entre a duração modificada da carteira de obrigações do ativo e a duração modificada das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados, era de -3,2 anos (2015: -4,2 anos).

O valor dos ativos do Fundo de Pensões apresenta, em 2015 e 2016, a seguinte evolução:

Ativos do Fundo	2016	2015
Valor no início do ano	1 663 425	1 637 797
Contribuições correntes entregues ao fundo	14 344	11 814
Contribuições entregues por Reformas antecipadas	11 240	4980
Contribuições extraordinárias entregues ao fundo	56 700	77 200
Benefícios e encargos pagos pelo Fundo	(69 523)	(66 610)
Rendimento líquido do fundo	142 462	(1755)
Valor no final do ano	1 818 648	1 663 425

Os ativos do Fundo apresentam a seguinte decomposição:

Aplicações do Fundo	31-12-2016	31-12-2015
Terrenos e edifícios	120 831	117 457
Títulos de rendimento variável	135 596	138 056
Títulos de rendimento fixo	1 517 489	1 339 962
Numerário e depósitos bancários	9674	20 684
Outros	35 058	47 266
	1 818 648	1 663 425

Carteira de Títulos do Fundo	31-12-2016	31-12-2015
Títulos de rendimento variável		
Unidade de participação – Fundos de Investimento	135 596	138 056
Títulos de rendimento fixo		
De Dívida Pública	1 498 477	1 339 962
De Outros	19 012	-
	1 653 085	1 478 018

O ano de 2016 encerrou com um nível de financiamento de 103,2%, inferior ao verificado em final de 2015 (104,2%).

O valor de ganhos e perdas atuariais apuradas nos períodos de 2015 e 2016 é detalhado conforme segue:

	31-12-2016	31-12-2015
Ganhos e Perdas Atuariais		
Movimentos populacionais	(16 793)	(16 308)
Desvios técnicos	10 205	8824
Crescimento salarial	(3850)	(3335)
Atualização das pensões	(4745)	1263
Variação do custo médio despesas saúde	537	456
Ajustamentos ao modelo	1485	-
Outros desvios	6353	(325)
Indexação de pressupostos		
Crescimento salarial	(23 815)	4649
Atualização das pensões	(13 018)	10 328
Taxa de desconto	(138 689)	(38 786)
	(182 330)	(33 233)
Ganhos e Perdas Financeiros		
Desvios nas pensões pagas	(3407)	(1990)
Desvios do rendimento esperado do Fundo	106 366	(40 063)
	102 959	(42 053)
	(79 371)	(75 286)

O ajustamento do nível da taxa de desconto induziu um acréscimo do valor das responsabilidades do Fundo de 138 689 milhares de euros, para o qual concorreu decisivamente o movimento de descida das taxas de juro (com um impacto de 108 435 milhares de euros) e o efeito, no mesmo sentido, de melhoria da qualidade creditícia da dívida relevada no cálculo na taxa de desconto.

Na rubrica Outros desvios encontra-se essencialmente reconhecido o valor referente a perdas atuariais resultantes da revisão da Remuneração Mínima Mensal Garantida e do indexante dos apoios sociais e pela atualização do indicador do INE relativo à esperança média de vida aos 65 anos.

O valor da alteração dos custos por serviços passados (428 milhares de euros) que, como referido anteriormente, decorre da integração no Fundo de Pensões – PBD de responsabilidades associadas a benefícios de reforma adicionais atribuídos na sequência de um programa de reformas antecipadas ocorrido em 1993, foi reconhecido diretamente em resultados.

Os valores reconhecidos em gastos com pessoal, relativos ao Fundo de Pensões – PBD, resumem-se conforme segue:

	2016	2015
Gastos com pessoal		
Custo do serviço corrente (*)	11 669	11 453
Custos dos juros	34 638	36 884
Rendimento esperado dos ativos do fundo	(36 096)	(38 308)
	10 211	10 029

(*) Exclui custos suportados por colaboradores e outras entidades.

Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo:

Categoria Sub-Risco	Definição do Risco
Risco de taxa de juro	Risco de redução das taxas de juro, traduzindo-se num aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.
Risco de subavaliação da evolução salarial	Risco de a progressão na carreira e a inflação incorporada serem superiores ao pressuposto nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.

A evolução das responsabilidades com serviços passados resume-se conforme segue:

Responsabilidades por serviços passados	2016	2015
Valor no início do ano	11 981	12 814
Prémios e gratificações pagos	(1285)	(1756)
Custo do serviço corrente	965	945
Custos dos juros	199	229
Ganhos e perdas atuariais	1340	(251)
Valor no final do ano	13 200	11 981

Em 31 de dezembro de 2016 a duração modificada das responsabilidades é de 10,21 anos (2015: 9,8 anos).

O valor de desvios atuariais referentes a estas responsabilidades foi reconhecido diretamente em resultados (Nota 27).

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2016	01-01-2016	31-12-2015	01-01-2015
Taxa de desconto	1,276%	1,663%	1,663%	1,785%
Taxa de crescimento da massa salarial				
1.º ano	1,750%	1,000%	1,000%	1,000%
anos seguintes	2,524%	2,207%	2,207%	2,068%
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade			TV 88/90	
- de invalidez			1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
- de turnover			T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP		65 anos		65 anos
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS (1.º ano)		66 anos e 3 meses		66 anos e 2 meses

A população considerada para o cálculo destas responsabilidades em dezembro de 2016 é de 1 793 participantes (2015: 1 775 participantes).

Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Plano de contribuição definida

As alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal (AE) publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim do Trabalho e Emprego estabeleceram a criação de um plano complementar de pensões de contribuição definida, financiado através de contribuições do Banco e dos trabalhadores, para os empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da segurança social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 2 de março (Ponto 1.2 I) da Nota 1). O plano foi criado no ano de 2010, com efeitos reportados a 23 de junho de 2009.

Este Plano Complementar de contribuição definida, contributivo e de direitos adquiridos é de adesão facultativa para os participantes e obrigatória para o Associado sempre que o participante adira ao Plano.

O Banco de Portugal constituiu um fundo de pensões fechado com vista à criação de um veículo de financiamento alternativo, à disposição dos seus trabalhadores. Estes têm a possibilidade de aderir a este fundo, ou a outro de natureza similar, tendo também a responsabilidade de escolher o perfil de investimento para aplicação das suas contribuições. O veículo de financiamento pode ser alterado anualmente por iniciativa do trabalhador.

No final de 2016, o plano complementar de pensões financiado através deste fundo de pensões abrangia 664 participantes (2015: 583).

Na constituição deste Fundo o Banco de Portugal realizou uma entrega inicial de 5 milhões de euros, a qual constituiu uma conta reserva em seu nome, designada Conta Reserva Associado (CRA). As unidades de participação da CRA serão transferidas mensalmente para as contas individuais dos participantes pelos valores correspondentes:

- às contribuições que incumbem ao Banco de Portugal e
- às contribuições da responsabilidade dos participantes (através da retenção destas verbas aquando do processamento mensal de salários).

Durante o ano de 2016 a Conta Reserva Associado foi reforçada em 20 milhões de euros com o objetivo de ultrapassar dificuldades de gestão financeira e operacional do Fundo associadas ao reduzido montante sob gestão.

A 31 de dezembro de 2016 o património do Fundo é constituído por 25 522 milhares de euros repartidos da seguinte forma:

Unidades de participação (em valor)	31-12-2016	31-12-2015
CRA (Nota 12)	23 503	3770
Contas individuais dos participantes	2018	1497
	25 522	5267

Nota 33 • Gestão de riscos

A gestão do risco no Banco de Portugal visa assegurar a sustentabilidade e rentabilidade da própria instituição, salvaguardando a sua independência e assegurando a sua efetiva participação no Eurosistema. Assim, o Banco de Portugal definiu e segue uma política de gestão de riscos rigorosa e prudente, traduzida no perfil e grau de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

A gestão integrada dos riscos financeiros e operacionais é assegurada pelo Departamento de Gestão de Risco, em articulação com a Comissão de Risco e os restantes departamentos do Banco, sendo acompanhada pelo Conselho de Auditoria e pelo Conselho de Administração.

O Banco de Portugal apresenta ainda a função de *Compliance Officer*, que tem como principais responsabilidades aconselhar e acompanhar as questões de ética e de conduta no Banco e ser o garante da coordenação, identificação, monitorização, controlo, e mitigação do risco de *compliance* no Banco de Portugal.

- Gestão dos Riscos Financeiros

Políticas de gestão dos riscos

Os riscos financeiros compreendem, fundamentalmente, o risco de mercado e de crédito decorrentes sobretudo das operações de gestão de ativos de investimento próprios e da participação na política monetária do Eurosistema.

O risco de mercado está associado às perdas resultantes das flutuações dos preços e taxas de mercado, compreendendo o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de preço do ouro. O risco de crédito está associado às perdas decorrentes da incapacidade das contrapartes e emitentes cumprirem as suas obrigações contratuais (risco de *default*). A redução do valor de mercado dos ativos, resultante da degradação do perfil creditício das contrapartes e emitentes, integra-se também na noção de risco de crédito (risco de migração).

O acompanhamento e monitorização destes riscos são assegurados por recurso a indicadores

de *value at risk* e *expected shortfall*, entre outros, produzidos e divulgados numa base diária, bem como pela realização regular de exercícios de análise de sensibilidade e *stress testing*.

A gestão dos ativos de investimento próprios é efetuada pelo Departamento de Mercados e Gestão de Reservas tendo como referência um *benchmark* estratégico que reflete as preferências do Conselho de Administração em termos do binómio rentabilidade-risco. Este *benchmark* reflete a discussão de cenários e previsões para as principais variáveis económico-financeiras e a realização de diversos exercícios de otimização para determinação de carteiras eficientes. O *benchmark* que vigora pelo período de um ano, podendo ser objeto de revisão intercalar, assume um papel orientador da gestão ativa e serve de base ao estabelecimento da margem de afastamento permitida à gestão.

O controlo do risco das operações de gestão de ativos baseia-se na imposição de um conjunto de critérios de elegibilidade e de limites que constam de Normas Orientadoras de Gestão de Ativos e Investimentos Próprios aprovadas pelo Conselho de Administração. No caso do risco de crédito, os referidos critérios e limites são baseados nas classificações de risco atribuídas pelas agências de *rating* e incorporam uma avaliação qualitativa de toda a informação disponível, incluindo o recurso a indicadores de mercado. O controlo do risco de mercado baseia-se na aplicação de limites ao *value at risk*, bem como na imposição de limites ao posicionamento cambial, recorrendo-se ainda ao acompanhamento da evolução de medidas de sensibilidade ao risco de taxa de juro, tais como a *modified duration*. A valorização, avaliação, atribuição de performance e o controlo de limites e restrições das operações de gestão de ativos é assegurado por um sistema de informação de gestão de reservas e ativos idêntico ao utilizado pelo Banco Central Europeu e pela generalidade dos bancos centrais nacionais que integram o Eurosistema. Este sistema assegura também a liquidação financeira das operações e a monitorização das posições e das principais medidas

de risco. Complementarmente, para cálculo do *value at risk* e *expected shortfall* e do *credit value at risk* e *expected shortfall*, recorre-se a *software* comercial de referência, bem como ao modelo integrado de risco financeiro desenvolvido pelo Eurosistema.

A exposição a risco de crédito decorrente das operações de política monetária resulta da parcela da exposição global do Eurosistema que é imputável ao Banco de Portugal, de acordo com a respetiva chave de capital, bem como das operações cujo risco é diretamente assumido pelo Banco.

O controlo dos riscos destas operações é assegurado pela aplicação de regras e procedimentos definidos ao nível do Eurosistema, sendo o acompanhamento e monitorização realizados através do recurso a uma bateria de indicadores agregados de risco produzidos pelo Banco Central Europeu, complementados por medidas produzidas internamente para as carteiras de intervenção, constituídas no âmbito das

medidas não convencionais de política monetária. A verificação do cumprimento das restrições e limites relevantes é assegurado por um conjunto de sistemas aplicativos desenvolvidos internamente pelo Banco de Portugal.

O Banco de Portugal mantém um exercício de projeção das demonstrações financeiras e dos riscos de balanço a médio prazo, que permite não só a monitorização da evolução destes riscos face à evolução esperada dos ativos e passivos, como a avaliação constante do nível de cobertura de riscos por parte dos *buffers* financeiros do Banco. Este exercício é também tido em consideração na determinação da movimentação anual da Provisão para riscos gerais (Nota 19).

Justo Valor

A comparação entre o valor de mercado e o valor de balanço dos principais ativos financeiros mensurados ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é a seguinte:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Títulos detidos para fins de política monetária (Nota 7)	32 253 673	31 420 990	16 689 856	17 051 286
Carteira de investimento a vencimento (Nota 10)	4 942 611	5 230 079	5 440 566	5 721 234
	37 196 283	36 651 069	22 130 422	22 772 520

No apuramento do valor de mercado dos títulos, anteriormente apresentado, foram utilizadas as cotações em mercado ativo.

Para o apuramento do valor de mercado dos ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras a valor de mercado são também utilizadas as cotações em mercados ativos (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

- Gestão dos Riscos Operacionais

O risco operacional está associado a perdas resultantes de falhas, da inadequação dos processos internos, das pessoas, dos sistemas, ou ainda decorrentes de eventos externos.

O âmbito de atuação da gestão do risco operacional compreende todos os processos,

atividades, funções, tarefas, operações e projetos que possam pôr em risco a prossecução da missão e dos objetivos do Banco, decorrentes da legislação, da participação no Eurosistema / SEBC e de outros requisitos que possam ter qualquer impacto negativo relevante sobre a atividade e património do Banco.

A política e a metodologia de gestão do risco operacional no Banco seguem, nas suas linhas gerais, o enquadramento para a gestão de risco operacional aprovado ao nível do Eurosistema / SEBC, com os ajustamentos que decorrem das suas especificidades, e têm em conta os padrões internacionais, bem como as políticas e práticas geralmente seguidas pela comunidade dos bancos centrais.

O Banco de Portugal tem vindo a dotar-se de ferramentas que possibilitem uma perspetiva abrangente e consistente sobre os riscos de natureza financeira e os riscos de natureza não financeira, em particular no que diz respeito à identificação e avaliação dos principais

riscos que a atividade enfrenta. Os resultados dessa avaliação sugerem que os principais riscos identificados estão situados em zonas compatíveis com o grau de tolerância vigente, refletindo a efetividade dos controlos implementados.

Nota 34 • Processos judiciais em curso

No âmbito da sua atividade corrente, o Banco de Portugal é destinatário de litigância movida por terceiros, encontrando-se, em 31 de dezembro de 2016, denunciado em diversos processos judiciais. A evolução das ações judiciais é, regulamente, acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, o qual é, por sua vez, apoiado de perto pela análise e acompanhamento técnico-jurídico a cargo do seu Departamento de Serviços Jurídicos e, em certos processos, de sociedades de advogados especializadas nas ações judiciais em curso.

À presente data, as principais ações judiciais em curso podem ser agrupadas nas seguintes categorias genéricas: ações comuns, ações administrativas, providências cautelares, processos de contraordenação (em fase judicial) e acompanhamento de liquidações de instituições de crédito e sociedades financeiras e de processos laborais.

Embora regularmente acompanhados pelo Conselho de Administração do Banco, importa referir que os processos de contraordenação e o acompanhamento de liquidações de instituições de crédito e sociedades financeiras em juízo não têm impacto direto nas demonstrações financeiras do Banco de Portugal uma vez que decorrem da sua atividade reguladora e de supervisão.

Apresentamos de seguida a avaliação do Conselho de Administração relativamente ao ponto de situação à data das ações judiciais mais relevantes, atendendo quer à quantidade de processos em causa, quer ao respetivo objeto processual:

- Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo S. A. (BES)

Pela sua natureza, o processo de resolução do Banco Espírito Santo, S. A. (BES) na modalidade de transferência da maior parte da atividade e do património daquela instituição para um banco de transição, o Novo Banco, S. A., deu origem a um significativo aumento da litigância com o Banco de Portugal, tendo este sido, com efeito, demandado em tribunais nacionais (cíveis e administrativos) designadamente em virtude da sua atuação enquanto autoridade de resolução nacional, nos termos da respetiva Lei Orgânica e RGICSF.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 145.º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo DL n.º 298/92, de 31 de dezembro, o Novo Banco, S. A. (Novo Banco) foi constituído na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco BES, nos termos dos n.os 1 e 3, alínea c) do Artigo 145.º-C do RGICSF.

Neste âmbito, como determinado pelo Ponto Dois da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada por deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto (17 horas), foram transferidos para o Novo Banco, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 145.º-H do RGICSF, os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, de acordo com os critérios definidos no Anexo 2 à deliberação.

No seguimento da aplicação desta medida, foram então movidos vários processos em tribunal, como abaixo se descreve.

a) Processos de intimação para a prestação de informações e passagem de certidões

No Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa estão pendentes processos de intimação para a prestação de informações e passagem de certidões. A maior parte destes processos foram instaurados em agosto de 2016 e neles se requer que o Banco de Portugal disponibilize certo tipo de documentos relacionados com a medida de resolução do BES, principalmente documentos relativos ao Relatório da Deloitte para efeitos do Artigo 145.º-H do RGICSF (princípio de *no creditor worse off*).

O Banco de Portugal impugnou todas estas ações, argumentando quer pela inexistência de alguns documentos, quando aplicável, quer invocando o segredo de supervisão a que está sujeito em relação a outros documentos em causa, ao abrigo do Artigo 80.º do RGICSF, bem como sublinhando ainda a impossibilidade de divulgar publicamente certas matérias e informações, as quais são de natureza reservada ao abrigo do Artigo 6.º, n.º 6, da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA).

Em alguns processos, foram já proferidas sentenças pelos Tribunais, tendo sido considerado que o interesse público (de não divulgar documentos confidenciais) deveria prevalecer sobre o direito à informação dos particulares. Nos casos isolados em que o Banco de Portugal foi condenado a fornecer os documentos solicitados (ainda que na maior parte dos casos naturalmente expurgados da matéria considerada reservada), o Banco de Portugal interpôs recurso dessas decisões, reafirmando-se os argumentos invocados perante o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. Nos casos em que, apesar da condenação a revelar os documentos, o expurgo da informação confidencial foi admitido, o Banco justificou que o expurgo da matéria reservada tornaria os documentos ininteligíveis, violando assim o disposto no Artigo 11.º, n.º 2, da LADA.

Estes processos aguardam, assim, os seus ulteriores desenvolvimentos. Não obstante, e até ao momento, o Banco de Portugal não divulgou nenhum documento que considere confidencial, restando acrescentar que estes processos não comportam qualquer risco financeiro para o Banco, mas tão-só o risco dos documentos considerados confidenciais poderem vir a ser divulgados nos processos judiciais correspondentes, caso venha a ser esse o entendimento final por parte do Tribunal.

b) Pedidos de anulação da medida de resolução aplicada

Estão pendentes nos Tribunais Administrativos e Fiscais processos que requerem a anulação das deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal relativas à medida de resolução do BES, principalmente das deliberações de 03 e 11 de agosto de 2014 e de 29 de dezembro de 2015. Estas ações foram maioritariamente interpostas no prazo de 3 meses após a publicação das deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal, em cumprimento do disposto no Artigo 58.º, n.º 1, alínea b) do Código do Processo nos Tribunais Administrativos (que fixa esse prazo para requerer a anulação de atos administrativos).

Estas ações também não comportam diretamente um risco financeiro para o Banco de Portugal na medida em que, se as ações fossem julgadas procedentes, o Banco de Portugal não seria condenado ao pagamento de qualquer valor para além eventualmente das custas judiciais. De referir que nos litígios em que é exclusivamente pedida a anulação da medida de resolução aplicada, é entendimento do Banco de Portugal, suportado pela opinião dos seus consultores legais internos e externos, que esses processos não representam, à presente data, riscos financeiros para o Banco de Portugal já que o regime jurídico em vigor à data da resolução atribui responsabilidade por eventuais pretensões indemnizatórias ao Fundo de Resolução.

Com exceção de dois processos, em que já foram efetuadas audiências prévias, todos os

restantes processos ainda se encontram na fase dos articulados iniciais (interposição da ação através de petição inicial e resposta do Banco de Portugal através da respetiva contestação onde são sempre impugnados os vícios atribuídos às deliberações e, por vezes ainda, apresentada defesa por exceção).

Nestes processos, não foi ainda proferida qualquer tipo de decisão, encontrando-se, portanto, o Banco de Portugal a aguardar os seus ulteriores termos.

c) Pedidos de pagamento de reembolso dos valores transferidos e/ou indemnização

Estão pendentes nos Tribunais Cíveis e também em alguns Tribunais Administrativos e Fiscais (quando a impugnação das deliberações referentes à medida de resolução do BES é acompanhada de um pedido de indemnização) processos onde se requer a condenação do Banco de Portugal e / ou do Fundo de Resolução ao pagamento de indemnizações por danos patrimoniais provenientes de depósitos no BES e por danos não patrimoniais. A maior parte dos processos foram interpostos em julho e agosto de 2016.

Estas ações encontram-se na fase dos articulados iniciais tendo o Banco de Portugal apresentado as suas contestações impugnando os factos alegados nas petições iniciais e arguido ainda, na maioria deles, defesa por exceção (nomeadamente a incompetência absoluta e relativa dos tribunais) ou, em alguns casos, na fase das audiências prévias.

Não há qualquer tipo de decisão de mérito nestes processos, mas, na sequência da defesa por exceção apresentada pelo Banco de Portugal, já foi proferido um número considerável de decisões formais favoráveis que absolveram, em casos pontuais o Banco de Portugal e mais frequentemente o Fundo de Resolução, da instância.

O facto de estes processos não terem antecedentes judiciais e apresentarem significativa complexidade jurídica torna impossível antecipar, ainda que tendencialmente, o sentido

das decisões dos Tribunais. Estes fatores, aliados à própria dinâmica processual geral e às vicissitudes das ações judiciais, constituem, no seu conjunto, impedimentos à determinação, nesta fase, dos riscos envolvidos para o Banco de Portugal e aos possíveis montantes condenatórios a eles associados, ainda que, de qualquer modo, se afigure que, em abstrato, não evidenciam materialidade relevante no contexto das demonstrações financeiras do Banco de Portugal.

d) Oak Finance (incluindo os processos movidos pela Goldman Sachs, Oak Finance, Tutores do New Zealand Superannuation Fund e outros relacionados)

No Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa encontram-se pendentes oito ações intentadas pela Goldman Sachs, Oak Finance e pelos Tutores do New Zealand Superannuation Fund, nas quais se requer a impugnação das deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 22 de dezembro de 2014, 15 de setembro e 29 de dezembro de 2015.

As ações encontram-se na fase inicial de apresentação dos articulados não havendo ainda qualquer decisão formal ou de mérito proferida pelos Tribunais.

No Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa teve ainda origem um processo cautelar (n.º 580/ 15.6BELSB) que subiu até ao Supremo Tribunal de Justiça. O Acórdão de Revista ordenou que o processo baixasse novamente para o Tribunal Central Administrativo Sul para que a legitimidade da Goldman Sachs International na ação principal, da qual a providência cautelar é instrumental, fosse mais pormenorizada e aprofundada.

O facto de estes processos não terem antecedentes judiciais e apresentarem significativa complexidade jurídica torna impossível antecipar, ainda que tendencialmente, o sentido das decisões dos Tribunais. Estes fatores, aliados à própria dinâmica processual geral e às vicissitudes das ações judiciais, constituem, no seu conjunto, impedimentos à determinação, nesta fase, dos riscos envolvidos para o Banco de

Portugal e aos possíveis montantes condenatórios a eles associados.

Deve, por isso, aguardar-se o ulterior desenvolvimento dos processos para que seja possível, em termos adequados, reavaliar este circunstancialismo.

e) Outros relacionados com a medida de resolução aplicada ao BES

Importa referir ainda que, com exceção de um caso, todos os processos cautelares instaurados na sequência da medida de resolução do BES, com o intuito de acautelarem o respetivo direito peticionado pelos Requerentes enquanto não for proferida sentença final nas ações principais, foram julgados improcedentes. A apontada exceção é relativa a um processo cautelar pendente que peticiona que o Banco de Portugal seja intimado a não ordenar a venda do Novo Banco, não traduzindo nenhuma contingência financeira para o Banco de Portugal.

Por fim, destacam-se ainda as ações de impugnação dos administradores do BES na sequência da retenção, a título cautelar, das obrigações que estes tinham adquirido no BES.

O facto de estar pendente apenas um processo cautelar que não traduz nenhuma contingência financeira para o Banco de Portugal e, ainda, o facto dos processos cautelares serem instrumentais face às ações principais (ou seja, apenas acautelarem o direitos dos particulares enquanto não for proferida sentença definitiva na ação principal), não traduz, conforme já referido, nenhuma contingência financeira para o Banco de Portugal.

- Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S. A. (Banif, S. A.)

A 19 e 20 de dezembro de 2015, no âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português e suportado pelo Artigo 17.º-A da Lei Orgânica do Banco de Portugal e pelos Artigos 145.º-E e 146.º do RGICSF, o Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao

Banif – Banco Internacional do Funchal, S. A. (Banif, S. A.), por considerar que esta era “a única solução capaz de proteger os depositantes e de assegurar a continuidade dos serviços financeiros essenciais para a economia que eram prestados pelo BANIF, salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro com menos custos para o erário público”. A medida de resolução consistiu, principalmente, em “declarar que o BANIF se encontrava em risco ou em situação de insolvência nos termos do Artigo 145.º-E/2/a) do RGICSF” e “em promover diligências tendentes à alinação do BANIF junto do Banco Popular Espanol, S. A. e junto do Banco Santander Totta, S. A”. Mais tarde, o BANIF foi alienado ao Banco Santander Totta, S. A., conforme consta da deliberação de 20 de dezembro de 2015.

Neste momento, existem ações administrativas de impugnação das deliberações de 19 e 20 de dezembro referentes à medida de resolução adotada para o Banif, S. A., pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, as quais se encontram todas na fase inicial de apresentação dos articulados iniciais (petição inicial e respetiva contestação do Banco de Portugal).

Para efeitos da análise de risco dos referidos processos, é necessário ter em consideração o objeto do Fundo de Resolução, o qual se concretiza, nos termos do Artigo 153.º-C do RGICSF, em prestar apoio financeiro à aplicação das medidas de resolução aplicadas pela Autoridade de Resolução. A lógica subjacente ao regime de resolução, quer na versão anterior à publicação da Lei n.º 23-A/2015 quer na versão atual, é a de que é o Fundo de Resolução a entidade que presta suporte financeiro à medida de resolução e à sua execução. Por razões de coerência, se uma medida de resolução for anulada por sentença transitada em julgado e a Autoridade de Resolução considerar que, por motivos de interesse público e de estabilidade financeira, os efeitos da medida de resolução se devem manter, então deverá ser o Fundo de Resolução a suportar as eventuais indemnizações a pagar pela manutenção da medida de resolução objeto da decisão

judicial. No entanto, as referidas indemnizações distinguem-se, naturalmente, de outras decorrentes de eventuais ações de responsabilidade civil intentadas contra o Banco de Portugal por quaisquer outros motivos.

O facto de estes processos não terem antecedentes judiciais e apresentarem significativa complexidade jurídica torna impossível antecipar, ainda que tendencialmente, o sentido das decisões dos Tribunais.

Estes fatores, aliados à própria dinâmica processual geral e às vicissitudes das ações judiciais, constituem, no seu conjunto, impedimentos à determinação, nesta fase, dos riscos envolvidos para o Banco de Portugal e aos possíveis montantes condenatórios a eles associados.

- Processo de liquidação do Banco Privado Português, S. A. (BPP, S. A.)

O processo judicial de liquidação do Banco Privado Português, S. A. (BPP, S. A.) é fundado na revogação de autorização para o exercício da atividade do BPP, S. A., a qual foi objeto da Deliberação do Banco de Portugal de 15 de abril de 2010.

Com a liquidação do BPP, S. A., requerida pelo Banco de Portugal ao Tribunal de Comércio de Lisboa, pretende-se uma execução universal que tem como finalidade a satisfação dos credores pela liquidação do património do devedor insolvente e a repartição do produto obtido pelos credores.

Após despacho de prosseguimento, o processo de liquidação foi processualmente tramitado nos termos legais, tendo sido proferida sentença de qualificação da insolvência como culposa a 12 de maio de 2014. A mesma veio a ser confirmada pelo Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 9 de julho de 2015. De momento, não se afigura, portanto, que exista qualquer risco do Banco vir a ter perdas financeiras no futuro relativas a este processo.

- Avaliação global do Conselho de Administração do Banco de Portugal

O aludido significativo acréscimo de litigância (superior a 300% por comparação com o universo de processos existente em 2015) justificou a afetação adicional, em 2016, de recursos internos especializados junto do Departamento de Serviços Jurídicos e a contratação de serviços jurídicos externos, de modo a ser dada resposta às necessidades de patrocínio forense do Banco de Portugal. Relativamente à larguíssima maioria das ações judiciais descritas acima, importa referir que as mesmas se encontram ainda numa fase processualmente embrionária, estimando-se que venham a ser processos que sejam tramitados ao longo de vários anos e que, eventualmente, atenta a sua natureza e complexidade, possam resultar noutros processos judiciais adicionais ou complementares.

Por fim, dado que as ações judiciais relacionadas com as medidas de resolução não têm antecedentes jurisprudenciais, tal facto impossibilita o uso do critério do precedente jurisprudencial na avaliação prudente do eventual risco jurídico e financeiro associado. No entanto, suportado nos factos acima sumariamente descritos, bem como atenta a legislação aplicável e a opinião fundamentada dos consultores legais internos e externos, é convicção do Conselho de Administração do Banco de Portugal que, face à informação disponível, o julgamento destas ações não venha a ter um desfecho desfavorável para o Banco de Portugal, não existindo, por isso, em 31 de dezembro de 2016 provisões específicas reconhecidas para as ações judiciais em curso.

Em conformidade com a sua Lei Orgânica, o Banco de Portugal tem constituída uma Provisão para riscos gerais (Ponto q) da Nota 1.2) que é movimentada, por decisão do Conselho de Administração, para cobrir riscos do Banco, não cobertos por provisões específicas.

Nota 35 • Partes relacionadas

A 31 de dezembro de 2016, a participação do Banco de Portugal no capital das suas partes relacionadas era de 97,84% na Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S. A. e 100% na Valora, S. A. (Nota 10).

Todas as transações realizadas entre o Banco e as partes relacionadas são contratadas, aceites e praticadas em termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam entre entidades independentes em operações comparáveis.

Alguns dos membros do Conselho de Administração do Banco integram as Comissões Diretivas

do Fundo de Resolução, do Fundo de Garantia de Depósitos e do Fundo de Crédito Agrícola Mútuo. São as Comissões Diretivas os órgãos responsáveis pela gestão da atividade destes Fundos.

O Estado Português é detentor do capital do Banco de Portugal. De acordo com o n.º 2 do Artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte:

10 % para a reserva legal, 10 % para outras reservas que o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro de Estado e das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração.

Notas

1. Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhões de euros.
2. Comunicado do BCE de 5 de fevereiro de 2016, "BCE explica o Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos"
3. Orientação do Banco Central Europeu, de 11 de novembro de 2010, e emendas subsequentes, relativa ao enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e da prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais (BCE/2010/20) – Disponível em www.ecb.eu.
4. *IFRS: International Financial Reporting Standards*, tal como adotadas na União Europeia.
5. *Net Asset Value (NAV)* = Valor dos ativos subtraído do valor dos passivos das entidades participadas, multiplicado pela percentagem de participação do Banco de Portugal nessas entidades.
6. Decisão do Banco Central Europeu, de 13 de dezembro de 2010, relativa à emissão de notas de euro (BCE/2010/29), JO L 35, 9/2/2011, p. 26.
7. "Tabela de repartição de notas de banco": percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar a tabela de repartição do capital subscrito à participação dos BCN nesse total.
8. Decisão do Banco Central Europeu, de 25 de novembro de 2010, relativa à repartição dos proveitos monetários dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro (BCE/2010/23), alterada subsequentemente pela Decisão BCE/2011/18, de 03 de novembro de 2011.
9. Decisão do Banco Central Europeu, de 25 de novembro de 2010, relativa à distribuição intercalar dos proveitos do Banco Central Europeu decorrentes das notas de euro em circulação e dos títulos adquiridos ao abrigo do programa dos mercados de títulos de dívida (BCE/2010/24), alterada subsequentemente pela Decisão BCE/2012/33, de 19 de dezembro de 2012.
10. Decisão do BCE de 14 de maio de 2010 que estabeleceu o programa de estabilização do mercado de títulos no âmbito do Eurosistema (BCE/2010/5), JO L 124, 20.5.2010, p. 8.
11. Decisão do BCE de 2 de julho de 2009 que implementou o programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2009/16), JO L 175, 4.7.2009, p. 18, Decisão do BCE de 3 de novembro de 2011 que implementou o segundo programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2011/17), JO L 297 16.11.2011, p. 70, e Decisão do BCE de 15 de outubro de 2014 que implementou o terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2014/40), JO L 335 22.10.2014, p. 22.
12. Decisão do BCE de 4 de março de 2015 que implementou o programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (BCE/2015/10), JO L 121 de 14.5.2015, p. 20.
13. Decisão do BCE de 19 de novembro de 2014 que implementou o programa de compra de instrumentos de dívida titularizados (BCE/2014/45).
14. Decisão do BCE de 1 de junho de 2016 relativa à implementação do programa de compra de ativos do setor empresarial (BCE/2016/16).
15. A tabela de repartição é também ajustada em resultado do alargamento da União Europeia (UE) a novos Estados-Membros.
16. Inclui o resultado do método de cálculo do rendimento monetário para 2016, no valor de 70 911 milhares de euros, e acertos de 2015 no montante de -9 milhares de euros.
17. Inclui o resultado do método de cálculo do rendimento monetário para 2015, no valor de -18 018 milhares de euros, e acertos de 2014 no montante de +587 milhares de euros.
18. Extinta por este Decreto-Lei.

4. Relatório dos Auditores Externos



Relatório de Auditoria

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Portugal, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 137.717.390 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.684.153 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 440.590 milhares de euros), a demonstração de resultados e a demonstração das alterações nos capitais próprios relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal, os quais se encontram descritos na Nota 1 das notas anexas às demonstrações financeiras.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco de Portugal nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro do Banco de Portugal de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal;
- b) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- c) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- d) avaliação da capacidade do Banco de Portugal de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco de Portugal;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco de Portugal para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco de Portugal descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e



- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

24 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

5. Relatório e parecer do Conselho de Auditoria



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO DE 2016

De acordo com o artigo 43º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, compete ao Conselho de Auditoria acompanhar o funcionamento do Banco e o cumprimento das leis e regulamentos que lhe são aplicáveis e, ainda, entre outras funções, a emissão de parecer sobre o Balanço e as Contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração.

No âmbito das referidas competências, o Conselho de Auditoria acompanhou, ao longo de 2016, a atividade do Banco de Portugal através (i) da participação dos seus membros, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Administração, (ii) da análise das atas da Comissão Executiva para os Assuntos Administrativos e de Pessoal e (iii) do acompanhamento regular das funções e atividades do Banco que, no quadro das disposições regulamentares em vigor, caem na sua esfera de responsabilidade.

Foram objeto de especial acompanhamento por parte deste Conselho as funções e atividades de (i) gestão de risco, controlo interno e conformidade, (ii) reporte financeiro, (iii) auditoria externa e (iv) auditoria interna. Este acompanhamento incluiu, essencialmente, (i) a apreciação e discussão de diversos relatórios e informações produzidos pelo Departamento de Contabilidade e Controlo, Departamento de Gestão de Risco, Departamento de Auditoria e outros departamentos e unidades de estrutura do Banco responsáveis pelo exercício das referidas funções e (ii) a realização de reuniões e a solicitação de informações adicionais sobre as matérias acompanhadas, nomeadamente sobre situações consideradas de risco significativo, sempre que necessário ou conveniente.

O Conselho de Auditoria acompanhou igualmente o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas adotadas, dando especial atenção ao processo de preparação e divulgação da informação financeira e à avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno.

O Conselho examinou ainda a informação financeira contida no Balanço e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, documentos aprovados em sessão do Conselho de Administração de 21 de março de 2017, e discutiu as conclusões do trabalho de auditoria externa realizado pela PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., cujo parecer emitido não contém qualquer reserva ou ênfase.



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Adicionalmente, o Conselho de Auditoria analisou a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2016, no montante de 440 589 861,71 euros, que, de acordo com o estipulado no nº 2 do Artigo 53º da Lei Orgânica, o Conselho de Administração irá apresentar ao Senhor Ministro das Finanças, e que contempla:

- 10% para reserva legal 44 058 986,17 euros
- 10% para outras reservas 44 058 986,17 euros
- Dividendos para o Estado352 471 889,37 euros

Face ao exposto, o Conselho de Auditoria dá parecer favorável à aprovação do Balanço e Contas do exercício de 2016 do Banco de Portugal, bem como à Proposta de aplicação de resultados antes referida.

Ao Governador, ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco, o Conselho de Auditoria agradece a colaboração prestada.

Lisboa, 24 de março de 2017

O Conselho de Auditoria

João Costa Pinto

António Gonçalves Monteiro

Ana Paula Serra

